



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026-PESRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026

Torna-se público que o(a) Secretaria Municipal de Saúde, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 07 de agosto de 2026

Horário da sessão pública: 09:00

Critério de julgamento: Menor Preço por Lote

Modo de disputa: Aberto

Link: compras.m2atecnologia.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.



3.2.. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser



observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A vedação de que trata o item 3.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

5.1.2. Marca, quando cabível;

5.1.3. Fabricante, quando cabível;



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.





6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (zero reais e um centavo)

6.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.12.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



6.12.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.2.2. empresas brasileiras;

6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

- a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6 e 4.6 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.7.1. conter vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexisterem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura ata de registro de preços e contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.



8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, **será divulgado no PNCP** e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. CONTRATAÇÃO

11.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

11.2.1.1. O contrato poderá ser assinado por meio de assinatura digital e disponibilizada na plataforma eletrônica de gestão da ata de registro de preços.

11.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado¹ (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Edital.

11.4. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.5. Na hipótese de irregularidade do registro no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

11.7. Na hipótese de o vencedor da contratação direta se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse fornecedor, poderá convocar outro fornecedor, respeitada a





ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, **não inferior a 10 minutos**, sob pena de preclusão.

12.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



13.4.2. Para as infrações previstas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 13.1.1 a 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 13.1.1 a 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

Pedra Branca/CE, 27 de julho de 2026

Maria Evelane Almeida De Carvalho
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Abaixador língua	400,00	Pacote
abaixador língua, material: plástico, comprimento: 14 cm, largura: 1,50 cm, pacote c/100 unidades			
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO	750,00	Pacote
absorvente higiênico, tipo: pós-parto, formato: longo, apresentação: hipoalergênico, comprimento: 35 cm, largura: 13 cm, características adicionais: camada interna absorvente pacote 20 un			
3	ÁCIDO ACÉTICO 2%	300,00	Litro
ácido acético, concentração : a 2%, forma farmacêutica: solução aquosa			
4	ÁCIDO ACÉTICO 5%	350,00	Litro
ácido acético, concentração : a 5%, forma farmacêutica: solução aquosa			
5	Ácido Peracético 0,2%	192,00	Galão
ácido peracético 0,2%			
6	ÁCIDO PERACÉTICO, 4%	192,00	Litro
ácido peracético, concentrações: 4%, forma física: solução aquosa			
7	AGULHA ANESTÉSICA 22G	100,00	Caixa
agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 22 g x 1", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, c, visor transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. caixa com 25 und			
8	AGULHA ANESTÉSICA 25G X 3 1,2"	300,00	Caixa
agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 25 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. caixa com 25 und			
9	AGULHA ANESTÉSICA, 26 G X 3 1,2	100,00	Caixa
agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 26 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril, conector universal: conector luer lock, cônico e transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. caixa com 25 und			
10	AGULHA ANESTÉSICA, 27 G X 3 1,2	100,00	Caixa
agulha anestésica, aplicação: p, raquidiana, material: aço inoxidável, dimensão: 27 g x 3 1,2", tipo ponta: ponta quincke, componente: c, mandril ajustado, conector universal: conector luer lock, c, visor transparente, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril. caixa com 25 und			
11	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5	300,00 -	Caixa



agulha hipodérmica 13 x 4,5 , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 26 g x 1,2", tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual, caixa com 100 un

12	AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1,4, 30X8	500,00	Caixa
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1,4", agulha 30x8 caixa c/100, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
13	AGULHA HIPODÉRMICA, 21 G X 1", 25X8	600,00	Caixa
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 21 g x 1", agulha 25x8 caixa c/ 100, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
14	AGULHA HIPODÉRMICA, 22 G X 1 , 25X7	1.200,00	Caixa
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 22 g x 1", agulha 25x7, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual caixa 100 un			
15	AGULHA HIPODÉRMICA, 24 G X 3,4, 20X5,5	800,00	Caixa
agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 24 g x 3,4", agulha 20x5,5 caixa c/ 100, tipo ponta: bisel curto trifacetado, tipo conexão: conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação: protetor plástico, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
16	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12	550,00	Caixa
agulha hipodérmica, 40x12			
17	Álcool etílico	6.000,00	Litro
álcool etílico, aspecto físico: líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico: mínimo de 99,5%gl, fórmula química: c2h5oh, peso molecular: 46,07 g/mol, grau de pureza: mínimo de 99,7% p.p inpm, característica adicional: absoluto, reagente p.a., número de referência química: cas 64-17-5			
18	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% , GEL	4.000,00	Frasco
álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70%gl), apresentação: gel, frasco 1000 ml			
19	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V,V, GEL	6.500,00	Frasco
álcool etílico, teor alcoólico: 70% v,v, composição básica: com emoliente, forma farmacêutica: gel, frasco 1000 ml			
20	ALGODÃO, ORTOPÉDICO	300,00	Embalagem
algodão, tipo: ortopédico, apresentação: em mantas, material: em fibra de algodão crú, tamanho: 20 cm, características adicionais: enrolado em papel apropriado, tipo embalagem: embalagem individual, embalagem de 420 g			
21	Algodão Uso Médico	1.550,00	Rolo
algodão uso médico, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolo, manta uniforme, tipo embalagem: embalagem individual grama 500 g			
22	Alicate	5,00	Unidade
alicate, alicate universal inox para girar fio com corte, material aco inox 304, autoclave sim, tamanho 21 cm.			
23	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 12 MM	40,00	Unidade
anel para circuncisão, material: polímero, diâmetro: 12 mm, componente: dispositivo para fixação, tipo uso: uso único, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual			
24	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 13 MM	20,00	Unidade
anel para circuncisão, material: polímero, diâmetro: 13 mm, componente: dispositivo para fixação, tipo uso: uso único, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual			
25	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 14 MM	20,00	Unidade
anel para circuncisão, material: polímero, diâmetro: 14 mm, componente: dispositivo para fixação, tipo uso: uso único, esterilidade: estéril, apresentação: embalagem individual			
26	Apoio de braço para coleta de sangue	35,00	Unidade



apoio de braço para coleta de sangue, material: aço inoxidável, acabamento da estrutura: pintura em epóxi, regulagem: regulagem de altura por manopla, pés: com 4 pés em ferro fundido, revestimento: courvin ou napa

27	ATADURA, TIPO 1, 10 CM	4.500,00	Pacote
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 10 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual, pct com 12			
28	ATADURA TIPO 1 - 15CM ESTÉRIL	600,00	Pacote
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem com 12 unidades, rolo 15 m			
29	ATADURA, TIPO 1, 15 CM	4.500,00	Pacote
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 15 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual pct com 12			
30	ATADURA, TIPO 1, 20 CM	4.500,00	Pacote
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 20 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual pct com 12			
31	ATADURA, TIPO 1, 25 CM	3.000,00	Pacote
atadura, tipo 1: crepom, material 1: 100% algodão, dimensões: 25 cm, gramatura 1: cerca de 13 fios, cm2, embalagem: embalagem individual			
32	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 10 CM	120,00	Caixa
atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 10 cm caixa com 20 und			
33	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 15 CM	120,00	Caixa
atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 15 cm caixa com 20 und			
34	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 20 CM	120,00	Caixa
atadura, tipo 1: gessada, material 1: 100% poliéster, dimensões: 20 cm caixa com 20 und			
35	Autoclave	8,00	Unidade
autoclave, material: aço inox, tipo: horizontal, modelo: pré-vácuo, operação: automática, digital, característica adicional: sistemas de secagem e segurança, volume câmara: cerca de 40 l, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes, outros componentes: 1 porta			
36	Avental Procedimento - Paramentação	13.000,00	Unidade
avental procedimento - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidropelente, gramatura: cerca de 30, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: c/ cor, tipo fechamento: posterior p/ pescoço e cintura			
37	bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)	5.000,00	Unidade
bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)			
38	BOLSA PARA COLOSTOMIA	5.000,00	Unidade
bolsa de colostomia 19/64 mm recortável; dispositivo para coleta de efluentes intestinais em pacientes colostomizados; modelo recortável, permitindo ajuste ao diâmetro do estoma; indicada para uso em colostomias temporárias ou permanentes; produto hipoalergênico, com barreira protetora adesiva, material flexível e discreto, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
39	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 38	20,00	Par
bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, material sola: borracha látex alta resistência, cor: verde, tamanho: 38, tipo cano: longo, tipo uso: proteção, características adicionais: com forro, antiderrapante			
40	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 42	20,00	Par
bota segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, cor: preta, tamanho: 42, tipo cano: longo, características adicionais: com forro, antiderrapante			
41	CABO BISTURI, Nº 3	20,00	Unidade
cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 3, características adicionais: longo			



42	CABO BISTURI, Nº 4	20,00	Unidade
cabo bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 4, características adicionais: longo			
43	Caneta eletrocirúrgica Descartável	1.500,00	Unidade
caneta para eletrobisturi descartável; instrumento cirúrgico para corte e coagulação de tecidos por energia elétrica; ponta em aço inox, marca baisheng, descartável, cabo ergonômico compatível com unidades de eletrocirurgia padrão; indicada para procedimentos cirúrgicos gerais, proporcionando precisão e segurança; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
44	Cânula de Traqueostomia, 5,0 mm	100,00	Unidade
cânula de traqueostomia; dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; material metálico, diâmetro 5,0 mm, embalagem individual; indicada para assegurar ventilação adequada e acesso à via aérea; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
45	Cânula de Traqueostomia, 5,5 mm	100,00	Unidade
cânula de traqueostomia; dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; material metálico, diâmetro 5,5 mm, embalagem individual; indicada para assegurar ventilação adequada e acesso à via aérea; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6,5 MM	100,00	Unidade
cânula de traqueostomia, material : metal, diâmetro: 6,5 mm, embalagem: embalagem individual			
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6 MM	100,00	Unidade
cânula de traqueostomia, material : metal, diâmetro: 6 mm, embalagem: embalagem individual			
48	Cânula de Traqueostomia (PVC), 7,0 mm	100,00	Unidade
cânula de traqueostomia (pvc) com balão; dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; material pvc, diâmetro 7,0 mm, com balão inflável para vedação; indicada para assegurar ventilação adequada, prevenir aspiração de secreções e manter acesso à via aérea; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
49	Cânula de Traqueostomia (PVC), 8,0 mm	100,00	Unidade
cânula de traqueostomia (pvc) com balão; dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; material pvc, diâmetro 8,0 mm, com balão inflável para vedação; indicada para assegurar ventilação adequada, prevenir aspiração de secreções e manter acesso à via aérea; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
50	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 1	50,00	Unidade
cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 1			
51	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 2	50,00	Unidade
cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 2			
52	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 3	50,00	Unidade
cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 3			
53	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 4	50,00	Unidade
cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 4			
54	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 5	50,00	Unidade
cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 5			
55	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN ACIMA DE 3,5 KG	5,00	Unidade
capacete oxigenoterapia, material: acrílico transparente, tamanho: rn acima de 3,5 kg, composição: corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais: tampo superior removível, com orifício central, componente adicional: orifícios laterais			
56	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG	5,00	Unidade



capacete oxigenoterapia, material: acrílico transparente, tamanho: rn de 1,0 a cerca de 3,5 kg, composição: corpo cilíndrico com abertura frontal, características adicionais: tampo superior removível, com orifício central, componente adicional: orifícios laterais			
57	Carrinho limpeza multifunção	27,00	Unidade
conjunto multifuncional, produto ergonometro, com 4 rodízios, carro funcional com dois baldes de 15 litros, sendo acoplado vassouras esfregões rodos e panos, espremedor lateral com fundo, suporte para saco de 90 litros, carro confeccionado fibarglass com acabamento em gel coat. com rodízios. acompanhado de sinalizadores, com selo de qualidade			
58	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10	716,00	Unidade
cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 10			
59	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12	816,00	Unidade
cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 12			
60	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	800,00	Unidade
cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 14			
61	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	800,00	Unidade
cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 16			
62	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	700,00	Unidade
cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 4			
63	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	700,00	Unidade
cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 6			
64	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	700,00	Unidade
cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 8			
65	Cateter central 5FRx13cm	100,00	Unidade
cateter para subclávia duplo lúmen para cvc, 5frx13cm.			
66	Cateter central 7FRx20cm	200,00	Unidade
cateter para subclávia duplo lúmen para cvc, 7frx20cm.			
67	CATETER OXIGENOTERAPIA, ADULTO	13.400,00	Unidade
cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: adulto, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal			
68	CATETER OXIGENOTERAPIA, INFANTIL	5.000,00	Unidade
cateter oxigenoterapia, material tubo: pvc flexível grau médico, tipo: tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: infantil, características adicionais: a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador: conector universal			
69	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10,	200,00	Unidade
cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: siliconizado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: nº 10, características adicionais: embalagem individual			
70	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 4	230,00	Unidade
cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: siliconizado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: nº 4, características adicionais: embalagem individual			
71	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 6	200,00	Unidade
cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: siliconizado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: nº 6, características adicionais: embalagem individual			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



72	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8	230,00	Unidade
cateter oxigenoterapia, material tubo: plástico atóxico, tipo: siliconizado, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, tamanho: nº 8, características adicionais: embalagem individual			
73	CATETER PERIFÉRICO, 14 GAU	7.000,00	Unidade
cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 14 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
74	CATETER PERIFÉRICO, 16 GAU	10.000,00	Unidade
cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 16 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
75	CATETER PERIFÉRICO, 18 GAU	9.000,00	Unidade
cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
76	CATETER PERIFÉRICO, 19 GAU	22.500,00	Unidade
cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
77	CATETER PERIFÉRICO, 20 GAU	11.000,00	Unidade
cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
78	CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU	60.000,00	Unidade
cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
79	CATETER PERIFÉRICO, 22 GAU	15.000,00	Unidade
cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
80	CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU	28.000,00	Unidade
cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
81	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU	20.000,00	Unidade
cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 24 gau, comprimento: cerca 15 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
82	CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU	19.000,00	Unidade
cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 25 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
83	CATETER PERIFÉRICO, 27 GAU	12.000,00	Unidade
cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 27 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual			
84	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 24 X 30 CM	3,00	Unidade
chassi para radiografia, material: plástico abs, tamanho: 24 x 30 cm, aplicação: mamografia, características adicionais: com ecran, alta resolução			
85	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 35 X 43	3,00	Unidade
chassi para radiografia, material: metal, tamanho: 35 x 43, aplicação: radiodiagnóstico, características adicionais: sem presilha, com ecran, base verde			
86	Chassi radiográfico 30x40cm	3,00	Unidade
chassi radiográfico com ecran tamanho 30x40cm, chassi fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática. tela intensificadora (ecran) base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático.			





87	Cilindro gás	80,00	Cilindro 07 M3
cilindro gás, material: aço, capacidade armazenagem: 7,0 m3 tipo gás: oxigênio			
88	Clorexidina Digluconato 0,12%	450,00	Frasco
clorexidina digluconato 0,12%; solução aquosa de clorexidina digluconato 0,12% (p/p); frasco plástico 1l; antisséptico oral para higienização da cavidade bucal, indicado para prevenção de infecções; produto livre de contaminantes microbiológicos, estável à temperatura ambiente, protegido da luz, prazo de validade mínimo de 12 meses, conforme normas anvisa. frasco 1000ml			
89	Clorexidina Digluconato 0,5%	900,00	Frasco
clorexidina digluconato 0,5%; solução aquosa de clorexidina digluconato 0,5% (p/p); frasco plástico 1l; antisséptico de uso tópico para higiene de pele, desinfecção de superfícies e preparo de pele antes de procedimentos médicos ou cirúrgicos; produto livre de contaminantes microbiológicos, estável à temperatura ambiente, protegido da luz, prazo de validade mínimo de 12 meses, conforme normas anvisa. frasco 1000ml			
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 1%	900,00	Frasco
clorexidina digluconato, dosagem: 1%, aplicação: tópica frasco 1000 ml			
91	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%	1.250,00	Frasco
clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: degermante frasco 1000 ml			
92	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA	1.200,00	Frasco
clorexidina digluconato, dosagem: 2%, aplicação: solução tópica frasco 1000 ml			
93	COLCHÃO D-23 LAVÁVEL	40,00	Unidade
colchão - uso hospitalar, material: espuma, densidade: d-23, comprimento: 190 cm, largura: 80 cm, características adicionais: tipo caixa de ovo, aplicação: lavável			
94	COLCHÃO D-33 LAVÁVEL	30,00	Unidade
colchão - uso hospitalar, material: espuma, formato: piramidal, densidade: d-33, comprimento: 190 cm, altura base: 13 cm, largura: 70 cm, características adicionais: revestido pvc, selagem hermética, resistente, lavável			
95	COLCHÃO D'ÁGUA	30,00	Unidade
colchão pneumático uso hospitalar, material: colchão d'água em pvc resistente, formato: articulado, comprimento: 180, largura: 80, características adicionais: modelo anti-escaras, aplicação: p/ cama fawler			
96	COLCHÃO PNEUMÁTICO	35,00	Unidade
colchão - uso hospitalar, formato: pressão alternada, comprimento: 195 cm, largura: 90 cm, características adicionais: tipo pneumático			
97	COLETOR DE URINA, 2000	55.000,00	Unidade
coletor de urina, material*: plástico, tipo*: sistema aberto, capacidade*: cerca de 2000, graduação: graduação de 100 em 100, esterilidade*: não estéril, descartável.			
98	Coletor De Urina Uso pediátrico	5.000,00	Unidade
capacidade: 100ml graduada de 10 em 10ml's. fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. possui campo para identificação do paciente. bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. esterilizado por óxido de etileno. embalado individualmente em envelope polimérico duplo termoselado. modelo: unissex. uso pediátrico. validade de 3 anos.			
99	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 L	2.000,00	Unidade
coletor material pérfuro-cortante, material: polipropileno, capacidade total: 13 l, acessórios: alças rígidas e tampa, tipo uso: descartável, atóxico, apirogênico			
100	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20 L	3.500,00	Unidade
coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 20 l, acessórios: alças rígidas e tampa, componentes adicionais: revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso: descartável			
101	Comadre	26,00	Unidade
comadre, nome: comadre - polietileno / aco inox			



102	Compadre (urinol)	26,00	Unidade
compadre (urinol), material: aço inoxidável, capacidade: 1000 ml			
103	COMPRESSA GAZE DOBRAS: 4 DOBRAS	6.500,00	Pacote
compressa gaze, material: sintética, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 4 dobras, características adicionais: estéril, descartável pacote 10 un			
104	COMPRESSA GAZE, FIOS: 11	20.000,00	Unidade
compressa gaze, material: algodão, tipo: tecido, modelo: tela, camadas: 8, quantidade fios: 11, largura: 7,50, comprimento: 7,50 unidade 500 un			
105	Compressa Hospitalar	300,00	Unidade
compressa hospitalar, tipo: gaze, material*: 100% algodão, modelo: tipo queijo, dimensões: gaze em rolo 9 fios 91mm x 50m, embalagem: rolo			
106	Compressas Campo Operatório, 45 cm x 50 cm	600,00	Pacote
compressas campo operatório helena fio radiopaco; compressa cirúrgica estéril para uso em campo operatório; dimensão 45 cm x 50 cm, peso 15 g, pacote com 50 unidades; indicada para absorção de líquidos, proteção do campo cirúrgico e visibilidade radiográfica do fio; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes, conforme normas anvisa e padrões de qualidade hospitalar			
107	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	10,00	Unidade
acessório ligado a rede canalizada, permite oxigenar e aspirar simultaneamente o paciente. com tomada dupla de oxigênio, fluxometro de oxigênio de 0 a 15 lts, frasco aspirador compacto de 500ml e 1000ml e conjunto para umidificação.			
108	Conjunto (kit) colocação diu	24,00	Unidade
conjunto (kit) colocação diu, material: polietileno, quantidade peças: 4, componentes: tesoura cheron, guia de histerometria, espéculo e, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril, aplicação: uso ginecológico			
109	Conjunto Regulador Cilindro	70,00	Unidade
conjunto regulador cilindro, componentes: válvula, manômetro, mangueiras, regulador, aplicação: cilindro de oxigênio			
110	CUBA USO HOSPITALAR	40,00	Unidade
cuba uso hospitalar, material: aço inoxidável, formato: redondo, diâmetro: 9,5, altura: 5,5			
111	CUBA USO HOSPITALAR, CAPACIDADE: 500	40,00	Unidade
cuba uso hospitalar, material: polietileno, formato: tipo rim, capacidade: 500			
112	DETECTOR FETAL MODELO: PORTÁTIL	50,00	Unidade
detector fetal, método: medida bcf 50 a 250 bpm, frequência us 2 e 2,4mhz, acessórios: conjunto completo, alimentação: bateria, modelo: portátil			
113	DETECTOR FETAL MODELO: TIPO DE MESA	5,00	Unidade
detector fetal, método: ultra-som, aplicação: ausculta de bcf, acessórios: frasco de gel, fone de ouvido, alimentação: 110 ou 220v, modelo: tipo de mesa			
114	Detergente enzimático	300,00	Galão
detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease e lipase, 5 litros			
115	DISPENSADOR MATERIAL: PLÁSTICO ABS	50,00	Unidade
dispensador, material: plástico abs, aplicação: para sabonete líquido, com capacidade acima de 900ml.			
116	DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA	110,00	Unidade
dispenser papel toalha, dispenser papel toalha 02 dobra			
117	DISPENSER PAPEL TOALHA BOBINA	110,00	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



dispenser papel toalha, dispenser papel toalha tipo bobina.

118	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	36.500,00	Unidade
dispositivo externo p/ incontinência urinária, componentes: tubo plástico transparente; adaptador e coletor, tipo uso: descartável, características adicionais: atóxico e médio			
119	DRENO CIRÚRGICO, 12 MM X 30	400,00	Unidade
dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
120	DRENO CIRÚRGICO, 20 MM X 30	400,00	Unidade
dreno cirúrgico, modelo: de penrose, material: látex, dimensões: cerca de 20 mm x 30, componente i: c/ gaze, componente ii: radiopaco, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
121	Dreno de sucção 3.2 kit completo	50,00	Unidade
dreno de sucção 3.2 kit completo. data de validade registro em órgão competente. capacidade para 500ml			
122	Dreno de sucção 3.4 kit completo	50,00	Unidade
dreno de sucção 3.4 kit completo. data de validade registro em órgão competente. capacidade para 500ml			
123	Dreno de sucção 3.8 kit completo	50,00	Unidade
dreno de sucção 3.8 kit completo. data de validade registro em órgão competente. capacidade para 500ml			
124	Dreno mediastinal nº 36	50,00	Unidade
dreno mediastinal nº36 frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico			
125	Dreno mediastinal nº 38	50,00	Unidade
dreno mediastinal nº38 frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico			
126	Eletrodo	20.000,00	Unidade
eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata, prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso único			
127	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 10 CM	40,00	Rolo
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 10 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único rolo 100 m			
128	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 15 CM	40,00	Rolo
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 15 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único rolo 100 m			
129	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 20 CM	40,00	Rolo
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 20 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único rolo 100 m			
130	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, 25 CM	40,00	Metro
embalagem p/ esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura: cerca de 60, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 25 cm, componentes: c/ indicador químico, tipo uso: uso único metro 100 m			
131	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 CM	40,00	Rolo
embalagem p, esterilização, material: papel grau cirúrgico, composição: c, filme polímero multilaminado, gramatura , espessura: cerca de 60 g,m2, apresentação: rolo, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 30 cm, componentes: c, indicador químico, tipo uso: uso único rolo 100 m			
132	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 X 30 CM	160,00	Pacote



embalagem p, esterilização, material: papel crepado, composição: 3ª geração, gramatura, espessura: cerca de 78 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 30 x 30 cm, tipo uso: uso único pacote com 500 un

133	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 50 X 50 CM	200,00	Pacote
-----	--	--------	--------

embalagem p, esterilização, material: papel crepado, composição: 3ª geração, gramatura, espessura: cerca de 78 g,m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 50 x 50 cm, tipo uso: uso único pacote com 500 un

134	Equipo	2.000,00	Unidade
-----	--------	----------	---------

equipo, tipo de equipo: medidor de pressão venosa central, material: pvc cristal, comprimento: mín. 120 cm, tipo câmara: ponta perfurante c, câmara c, tampa, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: c, derivação em y, tipo conector: conector luer fêmea e lock macho c, tampa, característica adicional: c, escala graduada 40cm, esterilidade: estéril, descartável

135	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	20.000,00	Unidade
-----	-------------------------	-----------	---------

equipo - adaptável as bombas de infusão universal. constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, estéril, embalagem individual de papel grau cirurgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente

136	Equipo De Nutrição Enteral	17.000,00	Unidade
-----	----------------------------	-----------	---------

equipo de nutrição enteral, material: pvc sem deh, c/ cor, tipo: gravitacional, 1 via, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, regulador de fluxo manual: pinça rolete, conector dieta: ponta em cruz, conector paciente: escalonado, comprimento total do tubo: até 180 cm, adicional: c/ torneirinha 3 vias, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual

137	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	2.500,00	Unidade
-----	---	----------	---------

equipo de transfusão de hemocomponentes, material: sem pvc e deh, transparente, tipo: p/ bomba de infusão, sem segmento de silicone, câmara gotejamento: macrogotas, câmara dupla, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: acima de 181 cm, conector paciente: luer, compatibilidade: c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual

138	Equipo extensor	20.000,00	Unidade
-----	-----------------	-----------	---------

equipo multivias com clamp 2 vias; dispositivo para administração de soluções parenterais e medicamentos; equipamento com duas vias de infusão e clamp regulador de fluxo; ponta perfurante adaptável a frascos ou bolsas, tubo flexível transparente, conector luer lock; indicada para infusão controlada de múltiplas soluções simultaneamente; produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar

139	Equipo Macrogotas 150 cm	7.000,00	Unidade
-----	--------------------------	----------	---------

equipo macrogotas lock fotossensível estéril 150 cm; dispositivo para administração de soluções parenterais e medicamentos fotossensíveis; tipo macrogotas (20 gotas = 1 ml), comprimento 150 cm, com conector tipo lock e câmara gotejadora fotossensível; indicada para infusão de soluções que requerem proteção à luz; produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar

140	Equipo Macrogotas para Infusão Venosa, 20 gotas = 1 mL	940.000,00	Unidade
-----	--	------------	---------

equipo macrogotas para infusão venosa com regulador de fluxo; dispositivo para administração de soluções parenterais; tipo macrogotas (20 gotas = 1 ml), com câmara gotejadora, ponta perfurante e regulador de fluxo; indicada para infusão controlada de soro e medicamentos; produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar

141	Equipo Microgotas (60 gotas/mL)	30.000,00	Unidade
-----	---------------------------------	-----------	---------

equipo microgotas (60 gotas/ml) modelo completo; para administração de soluções parenterais, funcionamento por gravidade; ponta perfurante adaptável a frascos ou bolsas; câmara de gotejamento flexível e transparente para monitoramento do fluxo; filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas; tubo flexível e transparente de 1,50 m com injetor lateral auto-cicatrizante; pinça rolete para controle de fluxo; conector luer lock para ajuste seguro; esterilizado por óxido de etileno; produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar

142	Equipo P/ Bomba De Infusão	3.000,00	Unidade
-----	----------------------------	----------	---------

equipo p/ bomba de infusão, material: pvc transparente, material adicional: sem segmento de silicone, volume bureta: bureta cerca de 150, características bureta: graduada, c/ alça, respiro, injetor e filtro, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento total do tubo: acima de 181 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, autocicatrizante, conector solução: ponta perfurante, conector paciente: luer, compatibilidade: c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual

143	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO GOTEJAMENTO: MACROGOTAS	70.000,00	Unidade
-----	--	-----------	---------

equipo p/ bomba de infusão, material: pvc transparente, material adicional: sem segmento de silicone, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ filtro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento total do tubo: acima de 181 cm, tipo injetor lateral: c/ 1 injetor, autocicatrizante, conector solução: ponta perfurante, conector paciente: luer, compatibilidade: c/ equipamento, esterilidade: estéril, uso único, tipo embalagem: individual

144	Escova Endocervical	24.000,00	Unidade
-----	---------------------	-----------	---------



escova endocervical, nome: escova cervical - uso medico

145	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DIGITAL	25,00	Unidade
esfigmomanômetro, ajuste: digital, tipo: de pulso, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto característica, adicional: c, frequencímetro			
146	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	80,00	Unidade
ajuste: analógico, aneróide, uso: pedestal c, rodízios, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em tecido, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto			
147	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO	90,00	Unidade
esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, tipo: de braço, faixa de operação: até 300 mmhg, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: adulto obeso			
148	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	30,00	Unidade
esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: pedestal c/ rodízios, tipo*: de braço, faixa de operação: até 300, material braçadeira: braçadeira em nylon, tipo fecho: fecho em velcro, tamanho: infantil			
149	Espaçador para aerossol	50,00	Unidade
espaçador para medicamento em aerossol universal; dispositivo para administração de medicamentos inalados via aerossol; uso adulto e infantil, compatível com inaladores pressurizados (mdi); indicada para otimizar a entrega do medicamento aos pulmões, reduzindo deposição na boca e garganta; produto biocompatível, reutilizável, fácil de higienizar, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
150	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO, 100 mm x 4,5 m	2.500,00	Rolo
esparadrapo hipoalergênico. esparadrapo hipoalergênico tipo micropore 50 mm x 4,5 m. esparadrapo antialérgico 100 mm x 4,5 m, fita hipoalergênica e tradicional micropore na cor branca. na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. rolo 10 m			
151	Espátula uso médico	500,00	Pacote 100 UN
espátula uso médico, modelo 1: de ayres, material: madeira, comprimento: cerca de 18 cm, esterilidade: descartável, pacote 100 unidades			
152	ESPÉCULO, COLLIN, GRANDE	6.350,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: grande, adicional 1: c, via p, iluminar cavidade, travamento: c, trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: não estéril, uso único, embalagem: embalagem individual			
153	ESPÉCULO, COLLIN, MÉDIO	6.950,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: médio, adicional 1: c, via p, iluminar cavidade, travamento: c, trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: não estéril, uso único, embalagem: embalagem individual			
154	ESPÉCULO, COLLIN, PEQUENO	8.450,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: vaginal, modelo: collin, tamanho: pequeno, adicional 1: c, via p, iluminar cavidade, travamento: c, trava tipo rosca, material: polímero, esterilidade: não estéril, uso único, embalagem: embalagem individual			
155	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 1	10,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: nasal, modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 1, travamento: s, trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
156	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 2	10,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: nasal, modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 2, travamento: s, trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
157	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 3	10,00	Unidade
espéculo uso médico, aplicação: nasal, modelo: hartmann, tamanho: adulto nº 3, travamento: s, trava, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
158	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO C/MÁSCARA SILICONE.	30,00	Unidade
ressuscitador manual adulto com reservatório c/máscara silicone. ressuscitador manual de silicone uso adulto (paciente acima de 30kg) com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, com capacidade de 2,6 l (acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de o2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão auxiliando a pegada e causando menor fadiga; câmara (balão			



ou bolsa) com capacidade volumétrica de 2000ml, permitindo ao ressuscitador possuir capacidade de ventilação total de 1000ml deve ser totalmente desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;

159	ESTETOSCÓPIO, ADULTO	100,00	Unidade
estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador: auscultador duplo aço inox c/ anel de borracha, tamanho: adulto			
160	ESTETOSCÓPIO, PEDIÁTRICO	100,00	Unidade
estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas silicone, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" silicone, auscultador: auscultador aço inox c, anel de borracha, tamanho: pediátrico			
161	Éter dietílico	150,00	Litro
éter dietílico, apresentação: solução alcoólica, concentração: 35%			
162	Extensor infusão vascular	40.000,00	Unidade
extensor infusão vascular, vias: 2 vias, material: polímero, comprimento: cerca 20 cm, calibre: cerca 10 french, tipo conexão: luer lock, slip, valvulado, pressão máxima: até cerca de 100 psi, componente adicional: c, clamp, tipo uso: estéril, uso único			
163	EXTRATOR, TIPO: OBSTÉTRICO	3,00	Unidade
possui uma cúpula fetal em policarbonato e revestimento interno em poliéster, diâmetro de 56 mm e altura de 15 mm, haste flexível para uso seguro e eficaz em todas as posições fetais de apresentação cefálica. a bomba a vácuo é fabricada em policarbonato e manipulada na palma da mão, com o controle completo de um único operador. possui um botão de liberação de vácuo e um medidor de pressão, com indicador de pressão negativa em bar, mmhg, inhg e kpa.			
164	FILME RADIOLÓGICO, 24 X 30 CM	100,00	Caixa
filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 24 x 30 cm caixa 100 un			
165	FILME RADIOLÓGICO, 30 X 40 CM	100,00	Caixa
filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 30 x 40 cm caixa 100 un			
166	FILME RADIOLÓGICO, 35 X 43 CM	100,00	Caixa
filme radiológico, tipo: raio-x, dimensões: 35 x 43 cm caixa 100 un			
167	FILTRO TERAPIA, ADULTO	600,00	Unidade
filtro terapia respiratória, aplicação: p, circuito respiratório, modelo: hepa, tipo: barreira microbiológica, tipo membrana: hidrófobo, componente: conexões padrão, tamanho: adulto, esterilidade: estéril			
168	FILTRO TERAPIA, ADULTO, MODELO: HMEF	600,00	Unidade
filtro terapia respiratória, aplicação: p, circuito respiratório, modelo: hmeff, tipo: troca calor e umidade c, barreira microbiológica, tipo membrana: hidrófobo e higroscópico, componente: conexões padrão c, via p, capnografia, tamanho: adulto, esterilidade: estéril			
169	FIO DE SUTURA 0 POLIÉSTER E ALGODÃO- 3,5 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliéster e algodão, tipo fio: 0, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,5 cm			
170	FIO DE SUTURA, AGULHA 40 MM 1/2 CÍRCULO	100,00	Caixa
fio de sutura sintético polipropileno 0; sutura não absorvível de polipropileno com agulha cirúrgica acoplada; agulha 40 mm 1/2 círculo, caixa com 24 unidades; indicada para fechamento de tecidos moles e uso geral em cirurgias; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de qualidade cirúrgica			
171	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 -70 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, esterilidade: estéril cx com 24			
172	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 0 - 3,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril			
173	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0- 4,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril			



174	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0, SEM AGULHA- 15X45 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: algodão, tipo fio: 0, cor: preta, características adicionais: sem agulha, 15 x 45 cm			
175	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0- AGULHA: 3,0	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril			
176	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 1-0 -AGULHA: 3,60CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliéster revestido com polibutilato, trançado, tipo fio: 1-0, cor: verde, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 3,60 cm, esterilidade: estéril			
177	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril			
178	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - AGULHA: 2,5 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: algodão, tipo fio: 2-0, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm			
179	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 2-0 - AGULHA: 3,5 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 2-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,5 cm, esterilidade: estéril			
180	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0- AGULHA: 3,8	400,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 2-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril			
181	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 2-0 - AGULHA: 5 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliéster revestido com polibutilato, trançado, tipo fio: 2-0, cor: verde, comprimento: 75 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 5 cm, esterilidade: estéril			
182	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 3-0 - AGULHA: 1,50 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliéster revestido com polibutilato, trançado, tipo fio: 3-0, cor: verde, comprimento: 75 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 1,50 cm, esterilidade: estéril			
183	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril			
184	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril			
185	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 3-0 - AGULHA: 2 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 3-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 2 cm, esterilidade: estéril			
186	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: polipropileno, tipo fio: 3-0, cor: azul, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm			
187	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0- AGULHA: 3,0 CM	600,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 3-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril			
188	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 4-0- AGULHA: 2,00 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,00 cm, esterilidade: estéril			
189	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril			



190	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril			
191	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0 - AGULHA 2.5CM	500,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, comprimento: 45 cm, características adicionais: não absorvível, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, esterilidade: descartável, estéril, agulha 2.5cm			
192	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - AGULHA: 2,6 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 4-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,6 cm, esterilidade: estéril			
193	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 4-0 - AGULHA: 3,08 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliéster revestido com polibutilato, trançado, tipo fio: 4-0, cor: verde, comprimento: 75 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,08 cm, esterilidade: estéril			
194	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 5-0 - AGULHA: 0,87 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: 5-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: c,1 agulha em cada ponta do fio, tipo agulha: 1,4 círculo espatulada, comprimento agulha: 0,87 cm, esterilidade: estéril			
195	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 - AGULHA: 1,95 CM	400,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 5-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cortante, comprimento agulha: 1,95 cm			
196	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 5-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril			
197	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0 - AGULHA: 2 CM	300,00	Caixa
fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 6-0, cor: preta, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 2 cm, esterilidade: estéril			
198	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1 - AGULHA: 4,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: polipropileno monofilamento, tipo fio: nº 1, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril			
199	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2 - AGULHA: 4,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: poliglactina, tipo fio: nº 2, cor: violeta, comprimento: 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 4,0 cm cx com 24			
200	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 1-0, AGULHA 4 CM	100,00	Caixa
fio de sutura poliglactina 1-0; sutura absorvível de poliglactina com agulha cirúrgica acoplada; agulha 4 cm 1/2 círculo, caixa com 24 unidades; indicada para fechamento de tecidos moles em procedimentos cirúrgicos gerais; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de qualidade cirúrgica			
201	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril			
202	FIO DE SUTURACATGUT SIMPLES 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,00	Caixa
fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril			
203	FIO ORTOPÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL	100,00	Unidade
fio ortopédico implantável, material: aço inoxidável, tipo: kirschner, diâmetro: diâmetro de 1,0 a 2,5 mm, tipo corpo: rosqueado, uso: uso único			
204	FIO ORTOPÉDICO, TITÂNIO	100,00	Unidade
fio ortopédico implantável, material: titânio, tipo: kirschner, diâmetro: diâmetro de 1,0 a 2,5 mm, uso: uso único			
205	Fita Adesiva	1.200,00	Unidade
fita adesiva, material: papel crepado, tipo: monoface, largura: 19, comprimento: 50, cor: branca, aplicação: multiuso			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



206	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO	5.000,00	Rolo
fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: polietileno, componentes: microperfurada, dimensões: cerca de 100 mm, cor: transparente, tipo uso: uso único rolo 10 m			
207	Fita para Autoclave 19 mm x 30 m	1.100,00	Unidade
fita para autoclave 19 mm x 30 m; fita indicadora para esterilização a vapor; largura 19 mm e comprimento 30 m; indicada para selagem de pacotes e identificação de materiais submetidos à esterilização; apresenta mudança de cor após o processo, garantindo controle visual do ciclo; produto resistente à temperatura e umidade, conforme normas anvisa e iso 11140-1			
208	Fixador para Tubo Endotraqueal Tipo Faixa Adulto	600,00	Unidade
fixador para tubo endotraqueal tipo faixa adulto; dispositivo para fixação segura de tubo endotraqueal em pacientes adultos; marca haibreath; indicada para manter o tubo endotraqueal em posição correta, evitando deslocamentos durante ventilação mecânica; produto estéril, biocompatível, ajustável, confortável para o paciente e conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
209	Fixador Radiológico	80,00	galao
fixador radiológico gl 38lts			
210	Formaldeído (formol)	220,00	Litro
formaldeído (formol), aspecto físico: líquido incolor, límpido, concentração: à 10%, característica adicional: em solução aquosa tamponada			
211	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO EXTRA GRANDE XG	3.200,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: adulto extra grande xg, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: barreira antivazamento pacote 07und			
212	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO GRANDE	3.200,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: adulto grande, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento pacote 07und			
213	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO MÉDIO	2.200,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: adulto médio, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento pacote 07und			
214	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO PEQUENO	2.200,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: adulto pequeno, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento pacote 07und			
215	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XG	3.400,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: infantil extra grande xg, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento pacote 07und			
216	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XXG	3.400,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: infantil extra grande xgx, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento pacote 07und			
217	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL GRANDE,	800,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: infantil grande, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento pacote 07und			
218	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL MÉDIO	800,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: infantil médio, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: p/ fluxo intenso / noturno, barreira antivazamento pacote 07und			
219	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL PEQUENO	800,00	Pacote
fralda descartável, tipo fixação: tiras ajustáveis e reposicionáveis, tamanho: infantil pequeno, material: tela polimérica e núcleo absorvente, revestimento externo: impermeável, característica adicional: barreira antivazamento pacote 07und			
220	Frasco coletor	14.500,00	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente, capacidade: cerca de 50 ml, tipo tampa: tampa rosqueável, esterilidade: estéril, tipo uso: descartável, embalagem: embalagem individual

221	frasco para aspirador cirúrgico	5,00	Unidade
coletor de secreção master vacuum 2000 mililitros; dispositivo para coleta e armazenamento de secreções hospitalares; capacidade 2000 mililitros, com conexão para sistema de sucção a vácuo; indicada para uso em procedimentos de aspiração de secreções de pacientes, mantendo assepsia e segurança; produto estéril, biocompatível, resistente e conforme normas da agência nacional de vigilância sanitária.			

222	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 250 ML	400,00	Unidade
frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml			

223	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 500 ML	350,00	Unidade
frasco - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml			

224	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA - 5 LITROS	200,00	Galão
gel, aplicação: redutor de impedância elétrica, galão de 5 litros			

225	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA - 1000 ML	1.000,00	Frasco
gel, aplicação: redutor de impedância elétrica, frasco de 1000 ml			

226	glicosímetro	100,00	Unidade
monitor portátil on call plus ii; equipamento digital para medição de glicose; operação digital, tipo de amostra sangue capilar, análise quantitativa de glicose; faixa de operação até seiscentos miligramas por decilitro, tempo de resposta até dez segundos; memória para até duzentos e cinquenta testes; indicada para monitoramento glicêmico rápido e confiável em pacientes; produto conforme normas da agência nacional de vigilância sanitária e padrões de segurança hospitalar			

227	Glutaraldeído	70,00	Frasco
glutaraldeído, concentração: a 2%, forma física: solução aquosa, característica adicional: pré-ativado - frasco contendo 1000ml.			

228	Gorro Hospitalar	700,00	Unidade 100 UN
gorro hospitalar, material*: não tecido 100% polipropileno, modelo: elástico nuca, cor*: sem cor, gramatura*: cerca de 30, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais 1: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex			

229	Guia para intubação Tipo Bougie tamanho 6FR	100,00	Unidade
fio guia para intubação tipo bougie; dispositivo auxiliar para intubação traqueal; tamanho 6fr, flexível, com ponta atraumática; indicada para guiar a passagem do tubo endotraqueal em pacientes com via aérea difícil; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			

230	Guia para intubação Tipo Bougie Tamanho 15FR	400,00	Unidade
fio guia para intubação tipo bougie; dispositivo auxiliar para intubação traqueal; tamanho 15fr, flexível, com ponta atraumática; indicada para guiar a passagem do tubo endotraqueal em pacientes com via aérea difícil; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			

231	Indicador biológico	42,00	Caixa
indicador biológico, tipo: terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 48 horas, aplicação: para esterilização a vapor, componentes adicionais: com indicador químico e controle de processo, adicionais: pacote para teste			

232	Indicador Químico	2.000,00	Unidade
indicador químico, classe: classe i, tipo uso: externo, apresentação: fita adesiva, características adicionais: para esterilização a vapor			

233	Indicador Químico Classe 5	150,00	Pacote
indicador químico classe 5; indicador químico para monitoramento de ciclos de esterilização em autoclaves; apresentação em pacote com 250 unidades, marca clean up; indicado para verificação da eficácia de esterilização de equipamentos e materiais hospitalares; produto conforme normas anvisa e iso 11140-1, proporcionando confiabilidade na validação de processos de esterilização			

234	ODOPOVIDONA (PVPI), 10%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA	1.050,00	Frasco
iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica: solução alcoólica			



235	ODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO DEGERMANTE	1.000,00	Frasco
iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução degermante, frasco 1000 ml			
236	ODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO TOPICO	1.000,00	Frasco
iodopovidona (pvpi), concentração: a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica: solução topico			
237	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I	30,00	Caixa
o kit dispositivo para teste de mioglobina/ck-mb/troponina i em um só passo (sangue total/soro/plasma) é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de mioglobina humana, ck-mb e troponina i cardíaca em sangue total, soro ou plasma para ajudar no diagnóstico do infarto do miocárdio (mi). cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. cada kit é acompanhado de uma solução tampão. caixa com 20 uniades.			
238	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB	70,00	Caixa
cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. cada kit é acompanhado de uma solução tampão.caixa com 30 uniades.			
239	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina	70,00	Caixa
cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. cada kit é acompanhado de uma solução tampão. caixa com 30 uniades.			
240	Kit teste rápido para detecção de BHCG(teste de gravidez)	52,00	Caixa
detecta quantidades do hormônio da gravidez (hcg) na urina desde o primeiro dia da ausência de menstruação;- resultados com precisão acima de 99%; caixa com 100 tiras cassetes.			
241	Kit teste rápido para VDRL	500,00	Caixa
teste para determinação qualitativa de anticorpos igg e igm anti treponema pallidum. kit com 40 tiras testes que ragem na presença de soro e/ou sangue total, vir acompanhado de solução tampão e pipetas descartáveis			
242	LÂMINA BISTURI, Nº 15 CM	350,00	Caixa
lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 15 cm, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente caixa 100 un			
243	LÂMINA BISTURI, Nº 20	350,00	Caixa
lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 20, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente caixa 100 un			
244	LÂMINA BISTURI, Nº 24	350,00	Caixa
lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente caixa 100 un			
245	Lâmina laboratório	500,00	Unidade
lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo borda: borda fosca			
246	Lâmpada Halógena	26,00	Unidade
lâmpada para foco cirúrgico especial / foco cc fc -40 /12v 25w.			
247	Lâmpada Infravermelha	65,00	Unidade
lampada infra vermelho, calor instantaneo, 110v características: base: e27; bulbo: par; material do bulbo: vidro duro; acabamento do bulbo: vermelho; posição de funcionamento: qualquer uma [qualquer ou universal (u)]; aplicação principal: infravermelho na saúde nominal lifetime: 300 h; vida útil nominal (horas): 300 hr; lâmpada para uso terapêutico; potência de 150w; modelo em rosca; diâmetro [polegadas]			
248	Lâmpada - Laringoscópio	50,00	Unidade
lâmpada - laringoscópio, nome: lampada - laringoscopio			
249	Lanceta	1.300,00	Caixa 100 UN
lanceta, material lâmina: aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso: descartável, características adicionais: estéril, embalagem individual, tipo: ultra fina			



250	Lanterna não elétrica	40,00	Unidade
lanterna não elétrica, tipo foco: regulável, características adicionais: lanterna clínica com luz branca, aplicação: hospitalar			
251	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT	21.000,00	Unidade
lençol descartável uso hospitalar, material: tnt, gramatura: 20, largura: 0,90, comprimento: 2, apresentação: sem elástico			
252	Lençol descartável uso hospitalar	1.600,00	Unidade
lençol descartável uso hospitalar, materia prima: 100% fibra celulose natural, dimensoes: cerca de 70 cm x 50 m, apresentação 1: em rolo			
253	LIXEIRA, 100 L	90,00	Unidade
lixeira, material: plástico, capacidade: 100 l, tipo: com tampa, cor: branca, características adicionais: redonda, aplicação: coleta de lixo			
254	LIXEIRA, 20 L	40,00	Unidade
lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 20 l, tipo: cinzeiro, aplicação: coleta de lixo			
255	LIXEIRA, 30 L	80,00	Unidade
lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 30 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: formato retangular			
256	LIXEIRA, 50 L	40,00	Unidade
lixeira, material: polietileno alta densidade, capacidade: 50 l, tipo: com tampa plástica acionada por pedal, cor: branca, características adicionais: formato retangular			
257	LUVA BORRACHA, MÉDIO	200,00	Par
luva borracha, material: látex natural, tamanho: médio, uso: multiuso			
258	LUVA BORRACHA, PEQUENO	200,00	Par
luva borracha, material: látex natural, tamanho: pequeno, uso: multiuso			
259	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX, 8	10.000,00	Par
luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: sem pó, punho longo 3/8 com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, embalagem: dupla embalagem, abertura asséptica			
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8	40.000,00	par
luva cirúrgica, material: nitrile, tamanho: 8, esterilidade: esterilizada, características adicionais: sem pó, isenta de látex			
261	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8,50	4.500,00	par
luva cirúrgica, material: nitrile, tamanho: 8,50, esterilidade: esterilizada, características adicionais: sem pó, isenta de látex			
262	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7	12.500,00	Par
luva cirúrgica, material: nitrile, tamanho: 7, esterilidade: esterilizada, características adicionais: sem pó, isenta de látex			
263	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7,50	12.500,00	Par
luva cirúrgica, material: nitrile, tamanho: 7,50, esterilidade: esterilizada, características adicionais: sem pó, isenta de látex			
264	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, GRANDE	4.500,00	Caixa
luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, esterilidade: não esterilizada, tamanho: grande, cor: branca, características adicionais: com pó, tipo: ambidestra caixa 100 un			
265	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO	5.500,00	Caixa
luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: médio, características adicionais: com pó caixa 100 un			



266	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO	4.000,00	Caixa
luva para procedimento não cirúrgico, material: vinil, tamanho: pequeno, características adicionais: com pó, modelo: anti-alérgica caixa 100 un			
267	Luva Nitrílica Azul Sem Pó; Luva descartável	100,00	Caixa
luva nitrílica azul sem pó; luva descartável de nitrila para procedimentos não cirúrgicos; tamanho p, caixa com 100 unidades; indicada para proteção das mãos contra contaminação e agentes químicos leves em procedimentos clínicos e laboratoriais; produto conforme normas anvisa e nr-32, livre de pó, resistente e biocompatível			
268	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENO	3.000,00	Caixa
luva para procedimento não cirúrgico, material: látex, esterilidade: não esterilizada, tamanho: extrapequeno, cor: branca, características adicionais: com pó caixa 100 un			
269	Malha Tubular Ortopédica	200,00	Metro 15 M
malha tubular ortopédica, material: algodão, dimensões: 15			
270	Mandril com iluminação 14cm	5,00	Unidade
mandril com iluminação 14cm. fabricado em latão e cobre. constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. funciona através de pilha renovável.			
271	Mandril com iluminação 28cm	5,00	Unidade
mandril com iluminação 28cm. fabricado em latão e cobre. constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. funciona através de pilha renovável.			
272	Máscara	15.000,00	Caixa
máscara, tipo: filtragem bacteriana 99%, tripla camada, tipo uso: descartável, tipo fixação: elástico, aplicação: adulto grande, , formato: em concha. máscara tripla caixa com 100			
273	MÁSCARA GASOTERAPIA ADULTO - P	30,00	Unidade
máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão			
274	MÁSCARA GASOTERAPIA INFANTIL- P	30,00	Unidade
máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de não reinalação, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: c, válvulas e balão reservatório, tipo conector: conector padrão			
275	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	7.000,00	Unidade
máscara proteção resp. c/ anvisa, modelo: respirador dobrável, tipo bico de pato, material: camadas fibras sintéticas, filtro: eficiência filtração mín. 94% s, classe: pff2, n95 ou equivalente, adicional: carvão ativado, componente: clipe nasal, tipo fixação: tiras vedação anatômica, adicional 2: s/ válvula, cor: c/ cor, tamanho: adulto, esterilidade: descartável			
276	MATERIAL GASOTERAPIA ADULTO - MICRONEBULIZADOR	120,00	Unidade
material gasoterapia, modelo: micronebulizador, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, esterilidade*: esterilizável			
277	MATERIAL GASOTERAPIA INFANTIL - MICRONEBULIZADOR	120,00	Unidade
material gasoterapia, modelo: micronebulizador, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, esterilidade*: esterilizável			
278	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP, ÚNICO	100,00	Caixa
material hospitalar, tipo: clamp prendedor umbilical, componentes: plástico, embalagem: embalagem individual, esterilidade : estéril, uso único caixa 100un			
279	Nebulizador	40,00	Unidade
nebulizador, tipo: c/máscara e compressor tipo diafragma(40lib.máx), acessórios: motor compacto monofásico(1/30hp),superventilado, tamanho: adulto, tensão alimentação: 110/220, característica adicionais: vazão livre 12l/min e vazão c/nebulizador 7,5l/min			
280	Óculos proteção	230,00	Unidade
óculos proteção, material armação: acrílico, tipo proteção: lateral,frontal, cor lente: incolor, aplicação: proteção dos olhos, contra poeira e resíduos do ar, características adicionais: com haste dobrável e regulável			
281	Oftalmoscópio	20,00	Unidade



oftalmoscópio, tipo: de mesa, tipo luz: incandescente, tensão alimentação: 3,50, características adicionais: cabeça removível, cor: preta

282	Órtese Para Coluna Vertebral	18,00	Unidade
órtese para coluna vertebral, modelo: colar cervical resgate pré-hospitalar, material: polietileno de alta densidade, revestimento: acolchoado, estrutura: apoio mentoniano, occipital e esternal, adicionais: abertura frontal e posterior, tipo fecho: ajustável, tamanho: regulável, característica adicional: sem metal, radiotransparente			

283	OSTEÓTOMO, 14CM X 6MM	10,00	Unidade
osteótomo, material: aço inoxidável, tipo: curvo, modelo: partsch, tamanho: 14cm x 6mm			

284	OSTEÓTOMO, 6MM	10,00	Unidade
osteótomo, material: aço inoxidável, tipo: reto, modelo: microcirurgia, tamanho: 6mm			

285	OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: DE PULSO	10,00	Unidade
oxímetro digital, tipo: de pulso, c/ curva pletismográfica, microprocessado, faixa medição oxigênio: 0 a 100, faixa medição pulso: 20-250			

286	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO	40,00	Unidade
oxímetro uso médico, tipo: dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250, autonomia sistema 1: cerca 24, alimentação: pilha			

287	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 110 MM, 110mm x 20m	350,00	BOBINA
papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, aplicação: p, ultrassonógrafo, dimensões: cerca 110 mm, 110mm x 20m, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento			

288	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 210 MM	500,00	Bobina
papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 210 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento bobina 30 m			

289	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR CERCA 80 MM	300,00	Bobina
papel para impressão - uso hospitalar, material: termosensível, modelo: milimetrado, dimensões: cerca 80 mm, apresentação: bobina, compatibilidade: compatibilidade c, equipamento bobina 30 m			

290	Peça / Componente Equipamento Hospitalar	5,00	Unidade
peça / componente equipamento hospitalar, componentes 3: frasco com cerca de 5 l, aplicação 2: c/ tampa, aplicação 3: compatível com aspirador cirúrgico			

291	Película Protetora	20,00	Metro
película protetora, tipo: adesiva, composição: à base de hidrocolóide, componente 1: c/ filme poliuretano (pu), dimensão: cerca de 10 x 10, esterilidade: estéril rolo de 10m			

292	Pera uso médico	50,00	Unidade
pera uso médico, aplicação 1: uso c, eletrodo precordial - ecg, materia prima: látex natural, tamanho: adulto, esterilidade: reutilizável			

293	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	750,00	Frasco 1000 ML
água oxigenada, 3% de peróxido de hidrogênio, aplicação: uso externo			

294	PINÇA, ADSON, 12 CM	40,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: adson, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, videa, comprimento total: cerca de 12 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			

295	PINÇA, ADSON, 16 CM	30,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: adson, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, videa, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			

296	Pinça Cheron Descartável Esteril	10.750,00	Unidade
pinça cheron descartável esteril; instrumento descartável para higienização e antisepsia do canal vaginal ou outras regiões corporais; indicado para uso similar à versão metálica, proporcionando economia com esterilização e maior segurança à paciente; produto estéril, de uso único, biocompatível, resistente, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			



297	PINÇA CIRÚRGICA 1, 20 CM	20,00	Unidade
pinça cirúrgica 1, material: aço inoxidável, modelo: hemostática, tipo ponta: ponta reta, tipo cabo: com trava, comprimento total: cerca de 20 cm			
298	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 14 CM	30,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: allis, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 4 x 5 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
299	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 20 CM	10,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: allis, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 4 x 5 dentes, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
300	PINÇA CIRÚRGICA, ASCH	30,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 2: asch, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: lisa, adicional: p/ lado, comprimento total: cerca de 22, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
301	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, 24 CM	30,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
302	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, SERRILHADA, 24 CM	42,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: cheron, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: polímero, esterilidade: estéril, uso único			
303	PINÇA CIRÚRGICA, CURVA, 24 CM	10,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: faure, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
304	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD HARTMANN, 10 CM	20,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: halstead hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 10 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
305	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA	35,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: halstead mosquito, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 10 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
306	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, RETA	30,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: halstead mosquito, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 10 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
307	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 14CM	20,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 14cm, componente: s/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
308	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 24 CM	23,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: hartmann, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
309	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM	30,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
310	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM, CURVA	30,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
311	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, 16 CM	20,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: kocher, rochester ochsner, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
312	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, RETA, 16 CM	20,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: kocher, rochester ochsner, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			





313	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 16 CM	20,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: mixer, formato ponta: ponta angulada 90°, tipo ponta: serrilhada, adicional: delicada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
314	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 18 CM	20,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: mixer, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
315	PINÇA CIRÚRGICA, POZZI, 24 CM	15,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: pozzi, formato ponta: ponta reta, comprimento total: cerca de 24 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
316	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 3 MM	10,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: professor medina, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: concha, adicional: cerca de 3 mm, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
317	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 4 MM	10,00	Unidade
pinça cirúrgica, modelo 1: professor medina, formato ponta: ponta curva, tipo ponta: concha, adicional: cerca de 4 mm, haste: haste angulada, comprimento total: cerca de 24, componente: c/ cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
318	PINÇA, DEBAKEY, 20 CM	20,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: debakey, formato ponta: ponta reta, diâmetro ponta: cerca de 1,5 mm, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 20 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
319	PINÇA, DENTE DE RATO, 14 CM	30,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: dente de rato, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 1 x 2 dentes, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
320	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20CM	50,00	Unidade
pinça hartmann jacaré 20 cm; instrumento cirúrgico de aço inox para apreensão de tecidos ou materiais; comprimento 20 cm, tipo jacaré com ponta serrilhada; indicada para procedimentos cirúrgicos gerais, permitindo firmeza e controle na manipulação de tecidos; produto esterilizado ou autoclavável, biocompatível, conforme normas anvisa e padrões de qualidade cirúrgica			
321	PINÇA, PONTA: C, 14 CM	20,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: c, videa, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
322	Pinça Professor Medina para Biópsia	20,00	Unidade
pinça professor medina para biópsia 24 centímetros 4 milímetros; instrumento cirúrgico de aço inoxidável para coleta de amostras de tecido; comprimento vinte e quatro centímetros, abertura quatro milímetros; indicada para procedimentos de biópsia em diferentes tecidos, garantindo precisão e firmeza na coleta; produto esterilizado ou autoclavável, biocompatível, conforme normas da agência nacional de vigilância sanitária e padrões de qualidade cirúrgica			
323	PINÇA, SERRILHADA, 14 CM	30,00	Unidade
pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
324	Policresuleno	110,00	Frasco 12 ML
policresuleno, concentração: 360 mg/ml, forma farmacêutica: solução tópica ginecológica			
325	Porta-agulha instrumental	30,00	Unidade
porta-agulha instrumental, modelo: mayo hegar, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, videa, haste: haste reta, adicional 1: com trava, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
326	Preservativo Masculino	2.000,00	Unidade
preservativo masculino, material: látex, comprimento mínimo: 16, largura: 4,40, espessura mínima: 0,045, aplicação: exames de ultrassonografia, características adicionais: sem lubrificante			
327	Pulseira identificação	2.000,00	Unidade
pulseira identificação, cor: incolor, tipo material: plástico atóxico e antialérgico, uso: pulso, aplicação: controle hospitalar, características adicionais: para recém-nascido, colagem definitiva, retirada			
328	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	250,00	Caixa



reagente para diagnóstico clínico 4, tipo: conjunto completo, tipo de análise 1: qualitativo de anti hcv, método 1: imunoblot, apresentação 1: teste cx/ 20 und

329	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	250,00	Caixa
reagente para diagnóstico clínico 5, tipo 1: conjunto completo para automação, tipo de análise 1: qualitativo de anti-hbsag, método 1: quimioluminescência, apresentação 1: teste cx/ 25und			
330	Reagente para diagnóstico clínico 6	200,00	Caixa
reagente para diagnóstico clínico 6, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de hiv i e ii, método: imunocromatografia, apresentação: teste cx/ 25 und			
331	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	20,00	Caixa
reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise: qualitativo de mioglobina, ck-mb e troponina i, método: imunocromatografia, apresentação: teste caixa com 25			
332	Recipiente nutrição enteral	11.000,00	Unidade
recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 500 ml, componentes: com tampa rosqueada, alça, etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: não estéril, atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual			
333	Relógio termo-higrômetro	50,00	Unidade
relógio termo-higrômetro, tipo: digital com termopar, tipo display: lcd, fonte alimentação: bateria, altura: 108 mm, comprimento: 58 mm, espessura: 15 mm, peso: 100 g, faixa temperatura interna: 0 a + 50 °c, faixa temperatura externa: -50 a +70 °c, faixa medição unidade relativa: 20 a 90 per, características adicionais: indicação horas, 3 leituras simultâneas função			
334	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	150,00	GALÃO
removedor de oxidação, solução pronto uso, levemente ácida de alto desempenho, associando tensoativos não iônicos e ácido fosfórico proporcionando rápida e eficiente limpeza de oxidações (ferrugem) e placas e sujidades minerais de instrumentais cirúrgicos, odontológicos e materiais fabricados em aço inox e alumínio.é indicado para limpeza interna de câmara de autoclaves e para remoção das incrustações causadas pela presença de minerais no vapor de água. embalagem galao de 5 litros			
335	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE	30,00	Unidade
ressuscitador manual infantil; dispositivo de ventilação manual para reanimação de pacientes pediátricos; máscara facial infantil e bolsa autoinflável; uso em emergências para suporte respiratório de crianças; material resistente, facilmente esterilizável, equipado com válvula unidirecional e máscara ajustável, conforme normas anvisa e padrões de segurança			
336	Ressuscitador manual neonatal	30,00	Unidade
ressuscitador manual neonatal com reservatório c/máscara silicone ressuscitador manual de silicone uso neonatal , com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, c acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de o2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;			
337	Revelador radiológico	80,00	galao
revelador radiológico, tipo: solução aquosa concentrada, aplicação: para processamento automático gl 38 lts			
338	Sabao liquido	450,00	Bombona
sabao liquido, sabao liquido ph neutro , bombona 5 litros			
339	Saco para Hamper, 120 Litros	100,00	Pacote
saco para hamper vermelho 120 litros; saco descartável para acondicionamento de resíduos ou materiais hospitalares; dimensões 90 centímetros x 100 centímetros, com fita de fechamento, pacote com 100 unidades; indicada para uso em hospitais e unidades de saúde, facilitando transporte e armazenamento seguro de materiais; produto resistente, atóxico, descartável e conforme normas da agência nacional de vigilância sanitária, pacote 100 un.			
340	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L	1.650,00	Pacote
saco plástico lixo, capacidade: 100 l, cor: branco leitoso, largura: 75 cm, altura: 105 cm, aplicação: hospitalar, material: resina termoplástica pacote 100 un			
341	SACO PLÁSTICO LIXO, 120 L	200,00	Pacote
saco plástico lixo, capacidade: 120 l, cor: amarela, largura: 90 cm, altura: 110 cm, características adicionais: símbolo substância infectante,com fita fechamento, aplicação: uso hospitalar para suporte tipo hamper, normas técnicas: mbr 7500, material: polietileno alta densidade pacote 100 un			
342	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L	200,00	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



saco plástico lixo, capacidade: 15 l, cor: branco leitoso, largura: 39 cm, altura: 58 cm, características adicionais: com simbologia de substância infectante, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde pacote 100 un

343	SACO PLÁSTICO LIXO, 60L	250,00	Pacote
-----	-------------------------	--------	--------

saco plástico lixo, capacidade: 60l, cor: branco leitoso, largura: 63, altura: 80, espessura: 0,05 pacote 100

344	SACO PLÁSTICO LIXO, 90 L	200,00	Pacote
-----	--------------------------	--------	--------

saco plástico lixo, capacidade: 90 l, cor: branca, largura: 90 cm, altura: 92 cm, características adicionais: leitoso super resistente, aplicação: coleta de resíduos de serviços de saúde

345	Saco plástico, tóxico	6.000,00	Pacote
-----	-----------------------	----------	--------

saco plástico para lixo hospitalar tóxico, fabricado em polietileno de alta densidade (pead). cor laranja. capacidade de 100 litros, com dimensões de 75cm x 105cm. espessura mínima de 0,03 micras. o produto deve ser resistente e ideal para o descarte de materiais infectados, atendendo às normas técnicas da abnt nbr 9191 e nbr 7500. embalagem em pacote contendo 100 unidades.

346	Salto Ortopédico	50,00	Unidade
-----	------------------	-------	---------

salto ortopédico, nome: salto de uso ortopedico

347	Sapatilha Hospitalar	400,00	Unidade 100 UN
-----	----------------------	--------	----------------

sapatilha hospitalar, material: não tecido, gramatura: 40, tamanho: único, tipo uso: descartável, características adicionais: com elástico, 100 unidades.

348	Seladora Embalagem	17,00	Unidade
-----	--------------------	-------	---------

seladora embalagem, material: aço, voltagem: 110/220, funcionamento: manual, acabamento superficial: pintura eletrostática, características adicionais: selagem de 40 cm

349	SERINGA, 0,5ML, 30 G X 6 MM	150.000,00	Unidade
-----	-----------------------------	------------	---------

seringa, material: polipropileno, capacidade: 0,5ml tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c/ agulha fixa cerca 30 g x 6 mm, esterilidade: estéril, uso único

350	SERINGA, 10 ML, 21 G X 1	170.000,00	Unidade
-----	--------------------------	------------	---------

seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 21 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

351	SERINGA, 1 ML, 30 G X 8 MM	30.000,00	Unidade
-----	----------------------------	-----------	---------

seringa, material: polipropileno, capacidade: 1 ml, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada (escala ui), numerada, tipo agulha: c, agulha fixa cerca 30 g x 8 mm, esterilidade: estéril, uso único

352	SERINGA, 20 ML, 18 G X 11,2	160.000,00	Unidade
-----	-----------------------------	------------	---------

seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 18 g x 1 1/2", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

353	SERINGA, 3 ML, 22 G X 11,4	150.000,00	Unidade
-----	----------------------------	------------	---------

seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1 1/4", esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual

354	SERINGA, 5 ML, BICO CENTRAL	180.000,00	Unidade
-----	-----------------------------	------------	---------

seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, princípio ativo: c, solução salina, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. seringa 5 ml s/ agulha

355	SERINGA, 60 ML	220,00	Unidade
-----	----------------	--------	---------

seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico lateral luer slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. seringa 5 ml s/ agulha. embalagem 50 un

356	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos	1,00	Unidade
-----	---	------	---------

aparelho portátil que funciona por meio de tiras- teste e fornecem resultado em no máximo 15 minutos.o sistema permite a determinação quantitativa dos marcadores mais específicos (troponina-t cardíaca) e mais precoces (mioglobina e ck-mb) de lesão no miocárdio, o d-dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar e o nt-probnp, um biomarcador inovador que apoia o diagnóstico, a avaliação e o prognóstico de insuficiência cardíaca, tanto em âmbito hospitalar, como em ambulatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



357	Sonda de Aspiração Traqueal nº 18	1.200,00	Unidade
sonda de aspiração traqueal nº 18; sonda descartável para aspiração de secreções traqueais; tamanho nº 18, tubo flexível com ponta atraumática e conector padronizado; indicada para remoção de secreções em pacientes com intubação traqueal ou traqueostomia; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
358	Sonda de Gastrostomia, 3 Vias	300,00	Unidade
sonda de gastrostomia com balão em silicone, 3 vias; sonda para nutrição enteral e administração de medicamentos; tamanho 16ch/fr, material em silicone, com balão para fixação; indicada para alimentação e administração de líquidos em pacientes com gastrostomia; produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas anvisa e padrões de segurança hospitalar			
359	SONDA FOLEY 10	120,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 10 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. caixa com 10. sonda foley nº 10			
360	SONDA FOLEY 12	120,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 12 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. sonda foley nº 12 cx com 10			
361	SONDA FOLEY 14	160,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 14 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. sonda foley nº 14 caixa com 10			
362	SONDA FOLEY 16 VIAS: 2	160,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 16 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. sonda de foley nº 16 caixa com 10			
363	SONDA FOLEY 16 VIAS: 3	100,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 16 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. sonda de foley nº 16 3 via caixa com 10			
364	SONDA FOLEY 18 VIAS: 2	260,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: silicone, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 5 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. sonda foley nº 18 caixa com 10			
365	SONDA FOLEY 18 VIAS: 3	60,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 18 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. sonda foley nº 18 3 vias caixa com 10.			
366	SONDA FOLEY 20 VIAS: 2	160,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. sonda foley nº 20 2 vias caixa com 10 und			
367	SONDA FOLEY 20 VIAS: 3	60,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 20 french, vias: 3 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual sonda foley nº 20 3 vias caixa com 10 und			
368	SONDA FOLEY 22 VIAS: 2	180,00	Caixa
sonda trato urinário, modelo: foley, material: borracha, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual sonda foley nº 22 2 vias.- caixa com 10			
369	Sonda trato digestivo	1.600,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
370	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 10	1.200,00	Unidade



sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

371	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 12	1.200,00	Unidade
-----	-------------------------------------	----------	---------

sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

372	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA Nº 8	1.200,00	Unidade
-----	-----------------------------------	----------	---------

sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

373	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 10	1.000,00	Unidade
-----	-------------------------------------	----------	---------

sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 10, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

374	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 12	1.800,00	Unidade
-----	-------------------------------------	----------	---------

sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

375	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 16	1.800,00	Unidade
-----	------------------------------------	----------	---------

sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 16, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

376	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 18	1.800,00	Unidade
-----	------------------------------------	----------	---------

sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 18, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

377	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 20	1.800,00	Unidade
-----	------------------------------------	----------	---------

sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 20, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

378	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 22	1.800,00	Unidade
-----	------------------------------------	----------	---------

sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 22, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

379	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 4	1.000,00	Unidade
-----	-----------------------------------	----------	---------

sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

380	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 6	1.000,00	Unidade
-----	-----------------------------------	----------	---------

sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

381	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 8	1.000,00	Unidade
-----	-----------------------------------	----------	---------

sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: silicone, calibre: nº 8, tamanho: longa, comprimento: cerca 100 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

382	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 10	500,00	Unidade
-----	------------------------------	--------	---------

sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 10, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

383	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 12	1.400,00	Unidade
-----	------------------------------	----------	---------

sonda trato digestivo, aplicação: nasoenteral, material: poliuretano, calibre: nº 12, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector em y c, tampa, graduação: graduada, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, outros componentes: c, fio guia, peso metálico, adicionais: radiopaca, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

384	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 4	1.200,00	Unidade
-----	-----------------------------	----------	---------



sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual

385	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 6	1.200,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
386	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 10	800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 10, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
387	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 12	800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 12, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
388	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 14	800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 14, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
389	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 16	800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 16, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
390	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 18	800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 18, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
391	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 6	800,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 6, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
392	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 8	700,00	Unidade
sonda trato digestivo, aplicação: retal, material: pvc, calibre: nº 8, comprimento: cerca 40 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal semi aberta c, orifício lateral, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
393	SONDA URETRAL 10	42.500,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 10, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
394	SONDA URETRAL 12	80.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 12, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
395	SONDA URETRAL 14	5.500,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 14, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
396	SONDA URETRAL 16	5.500,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 16, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
397	SONDA URETRAL 18	3.500,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 18, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
398	SONDA URETRAL 20	2.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 20, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
399	SONDA URETRAL 22	2.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 22, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



400	SONDA URETRAL 4	4.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 4, conector: conector padrão c/ tampa, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
401	SONDA URETRAL 6	7.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 6, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
402	SONDA URETRAL 8	7.000,00	Unidade
sonda trato urinário, modelo: uretral, material: silicone, calibre: 8, conector: conector padrão, comprimento: cerca 40, tipo ponta: ponta distal cilíndrica c/ orifício, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual			
403	Tela cirúrgica	20,00	Unidade
tela cirúrgica, modelo: implantável, material: monofilamento de polipropileno, aplicação: não absorvível, dimensões: cerca de 26 x 36 cm, esterilidade: estéril			
404	Termômetro	40,00	Unidade
termômetro, faixa medição temperatura: -25 °C a +30 °C, aplicação: vacinas, elemento expansão: líquido avermelhado, material: plástico, comprimento: 120, diâmetro: 40, características adicionais: cabo extensor de 710 mm			
405	Termômetro clínico	100,00	Unidade
termômetro clínico, ajuste: digital, escala: até 45 °C, tipo : uso axilar e oral, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem: embalagem individual			
406	Tesoura instrumental	40,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídeo, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
407	TESOURA ÍRIS RETA 10 CM	20,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: íris, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 10 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
408	TESOURA MAYO CURVA 16 CM	20,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: mayo, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: c, vídeo, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
409	TESOURA MAYO RETA 14 CM	40,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: mayo, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídeo, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
410	TESOURA MAYO RETA 16 CM	40,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: mayo, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: c, vídeo, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
411	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	40,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: metzenbaum, tipo ponta: ponta curva, característica ponta: c, vídeo, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
412	TESOURA PADRÃO RETA 12 CM	40,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: padrão, tipo ponta: ponta reta, característica ponta: romba fina, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
413	TESOURA TESOURA RETA 16 CM	40,00	Unidade
tesoura instrumental, modelo 1: mayo stille, tipo ponta: ponta reta, haste: haste reta, comprimento total: cerca de 16 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
414	Tira Reagente	2.200,00	Caixa
tira reagente, aplicação: p/ glicemia digital, compatibilidade: compatível com aparelho accu chek caixa 50 un			
415	Tiras - Teste para D-Dímero	50,00	Caixa
tiras - teste para d-dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar, caixa com 60 unidades.			





416	Tiras-Teste para mioglobina e CK-MB	50,00	Caixa
tiras-teste para troponina t caixa com 50 unidades			
417	Tiras-Teste para troponina T	50,00	Caixa
tiras-teste para troponina t caixa com 50 unidades			
418	TOALHA DE PAPEL 20 CM	2.000,00	Bobina
toalha de papel, material: papel, tipo folha: simples, comprimento: 200 m, largura: 20 cm, cor: branca, características adicionais: 100% fibras celulósicas bobina 200 m			
419	TOALHA DE PAPEL 23 CM	1.800,00	Pacote
toalha de papel, material: papel, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 23 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada pacote 4800 fl			
420	Torneirinha	3.000,00	Unidade
torneirinha, vias: 3 vias, material: polímero, tipo conector: luer lock, slip, pressão máxima: alta pressão até 1200 psi, tipo uso: estéril, uso único			
421	Touca Hospitalar	3.000,00	Unidade 100 UN
touca hospitalar, tipo: turbante com elástico, gramatura: 30, cor: branca 100 unidades			
422	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,0	150,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 2,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
423	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,5	150,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 2,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
424	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,0	150,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
425	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,5	150,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 3,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
426	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,0	150,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
427	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,5	150,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 4,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
428	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,0	400,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
429	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,5	400,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 5,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
430	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,0	400,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc siliconizado, modelo: curva magill, calibre: 6,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
431	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,5	400,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 6,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			



432	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,0	800,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc silicizado, modelo: curva magill, calibre: 7,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
433	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,5	800,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 7,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
434	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,0	500,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
435	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,5	200,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc silicizado, modelo: curva magill, calibre: 8,5, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
436	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 9,0	200,00	Unidade
tubo endotraqueal, material: pvc silicizado, modelo: curva magill, calibre: 9,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único			
437	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 200,	25,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
438	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 201	25,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 201, diâmetro interno: cerca de 4,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
439	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 202	25,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 202, diâmetro interno: cerca de 5,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
440	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 203	25,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 203, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
441	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 204	66,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
442	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 205	50,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 205, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
443	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 207	40,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 207, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
444	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 209	40,00	Rolo
tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 209, diâmetro interno: cerca de 12,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
445	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 200	30,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
446	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 201	20,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 201, diâmetro interno: cerca de 4,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
447	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 202	20,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 202, diâmetro interno: cerca de 5,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			



448	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 203	48,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 203, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
449	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 204	50,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
450	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 205	20,00 -	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 205, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
451	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 206	40,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 206, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
452	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 207	40,00	Rolo
tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 207, diâmetro interno: cerca de 8,0 mm, esterilidade: autoclavável rolo 15 m			
453	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1	5,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : nº 1 componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável			
454	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1,5	5,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : nº 1,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável			
455	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2	5,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : nº 2, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável			
456	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2,5	5,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : nº 2,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável			
457	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 3	5,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : nº 3, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável			
458	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 4	5,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável			
459	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 5	5,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : silicone, tamanho : nº 5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : reutilizável			
460	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1	10,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 1, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único			
461	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1,5	10,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 1,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único			
462	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2	10,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 2, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único			
463	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2,5	10,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 2,5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único			



464	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 3	10,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 3, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único			
465	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 4	10,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 4, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único			
466	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 5	10,00	Unidade
tubo supraglótico, tipo: máscara laríngea, material : pvc, tamanho : nº 5, componente 1: c, linha de referência, conector: c, conector padrão, esterilidade : estéril, uso único			
467	Umidificador p/ oxigênio	300,00	Unidade
composto por válvula, frasco plástico inquebrável de fácil limpeza e esterilização, graduado, com marcações de níveis idéias, para uso com água. apresentação de identificação, procedência em órgão competente			
468	UNIDADE MODULAR PARA SOCORRO DE URGÊNCIA	9,00	Unidade
composto de: cilindro de oxigênio de 690 litros, maleta de courvin com divisórias para o acondicionamento, painel com três saídas. transferidor de gás com duas porcas, chave fixa para cilindro de oxigênio, umidificador com extensão e máscaras, válvula reguladora para cilindro com duas saídas, fluxometro para cilindro de oxigênio de 690 litros. aspirador de secreção de 500ml, reanimador manual adulto, pediátrico e neonatal.			
469	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO EXTRA GRANDE (XG)	100,00	Unidade
vestimenta hospitalar, esterilidade: reutilizável, tipo: calça e blusa, material: algodão e poliéster - tecido misto, gramatura: mínimo de 120, tipo manga: curta, característica bermuda / calça: ajustável, bolso: na blusa e na calça, tamanho: adulto extra grande (xg), característica: c/ cor, unissex			
470	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO MÉDIO (M)	100,00	Unidade
vestimenta hospitalar, esterilidade: reutilizável, tipo: calça e blusa, material: algodão e poliéster - tecido misto, gramatura: mínimo de 120, tipo manga: curta, característica bermuda / calça: ajustável, bolso: na blusa e na calça, tamanho: adulto médio (m), característica: c/ cor, unissex			
471	VESTIMENTA HOSPITALAR TAMANHO: ADULTO GRANDE (G)	100,00	Unidade
vestimenta hospitalar, esterilidade: reutilizável, tipo: calça e blusa, material: algodão e poliéster - tecido misto, gramatura: mínimo de 120, tipo manga: curta, característica bermuda / calça: ajustável, bolso: na blusa e na calça, tamanho: adulto grande (g), característica: c/ cor, unissex			
472	Vestuário hospitalar	150,00	Unidade
vestuário hospitalar, tipo: protetor de braço tipo manga, material : plástico, tipo fixação: c, fitas adesivas, esterilidade : estéril, uso único			

LOTE 01 -

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
3	ÁCIDO ACÉTICO 2%	300.0	Litro	R\$ 33,74	R\$ 10.122,00
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA					
4	ÁCIDO ACÉTICO 5%	350.0	Litro	R\$ 58,73	R\$ 20.555,50
Especificação: ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 5%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA					
5	Ácido Peracético 0,2%	192.0	Galão	R\$ 21,12	R\$ 4.055,04
Especificação: Ácido Peracético 0,2%					
6	ÁCIDO PERACÉTICO, 4%	192.0	Litro	R\$ 78,40	R\$ 15.052,80



Especificação: ÁCIDO PERACÉTICO, CONCENTRAÇÕES: 4%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA

17	Álcool etílico	6000.0	Litro	R\$ 12,12	R\$ 72.720,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5%GL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P.P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5					
18	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% , GEL	4000.0	Frasco	R\$ 11,59	R\$ 46.360,00

Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70%GL), APRESENTAÇÃO: GEL, Frasco 1000 ML

19	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V,V, GEL	6500.0	Frasco	R\$ 13,40	R\$ 87.100,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCOÓLICO: 70% V,V, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE, FORMA FARMACÊUTICA: GEL, Frasco 1000 ML					

88	Clorexidina Digluconato 0,12%	450.0	Frasco	R\$ 17,20	R\$ 7.740,00
Especificação: Clorexidina Digluconato 0,12%; Solução aquosa de clorexidina digluconato 0,12% (p/p); Frasco plástico 1L; Antisséptico oral para higienização da cavidade bucal, indicado para prevenção de infecções; Produto livre de contaminantes microbiológicos, estável à temperatura ambiente, protegido da luz, prazo de validade mínimo de 12 meses, conforme normas ANVISA. FRASCO 1000ML					

89	Clorexidina Digluconato 0,5%	900.0	Frasco	R\$ 18,03	R\$ 16.227,00
Especificação: Clorexidina Digluconato 0,5%; Solução aquosa de clorexidina digluconato 0,5% (p/p); Frasco plástico 1L; Antisséptico de uso tópico para higiene de pele, desinfecção de superfícies e preparo de pele antes de procedimentos médicos ou cirúrgicos; Produto livre de contaminantes microbiológicos, estável à temperatura ambiente, protegido da luz, prazo de validade mínimo de 12 meses, conforme normas ANVISA. FRASCO 1000ML					

90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 1%	900.0	Frasco	R\$ 15,95	R\$ 14.355,00
Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 1%, APLICAÇÃO: TÓPICA Frasco 1000 ML					

91	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%	1250.0	Frasco	R\$ 39,62	R\$ 49.525,00
----	-----------------------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE Frasco 1000 ML

92	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA	1200.0	Frasco	R\$ 39,87	R\$ 47.844,00
----	---	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA Frasco 1000 ML

114	Detergente enzimático	300.0	Galão	R\$ 128,32	R\$ 38.496,00
-----	-----------------------	-------	-------	------------	---------------

Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, 5 LITROS

161	Éter dietílico	150.0	Litro	R\$ 38,24	R\$ 5.736,00
-----	----------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 35%

210	Formaldeído (formol)	220.0	Litro	R\$ 55,00	R\$ 12.100,00
-----	----------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA

224	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA - 5 LITROS	200.0	Galão	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00
-----	---	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: Gel, Aplicação: Redutor De Impedância Elétrica, Galao De 5 Litros

225	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA - 1000 ML	1000.0	Frasco	R\$ 78,30	R\$ 78.300,00
-----	--	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: Gel, Aplicação: Redutor De Impedância Elétrica, Frasco De 1000 MI

227	Glutaraldeído	70.0	Frasco	R\$ 81,50	R\$ 5.705,00
-----	---------------	------	--------	-----------	--------------

Especificação: GLUTARALDEÍDO, CONCENTRAÇÃO: A 2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PRÉ-ATIVADO - FRASCO CONTENDO 1000ML.

232	Indicador Químico	2000.0	Unidade	R\$ 68,29	R\$ 136.580,00
-----	-------------------	--------	---------	-----------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR

233	Indicador Químico Classe 5	150.0	Pacote	R\$ 24,70	R\$ 3.705,00
-----	----------------------------	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: Indicador Químico Classe 5; Indicador químico para monitoramento de ciclos de esterilização em autoclaves; Apresentação em pacote com 250 unidades, marca CLEAN UP; Indicado para verificação da eficácia de esterilização de equipamentos e materiais hospitalares; Produto conforme normas ANVISA e ISO 11140-1, proporcionando confiabilidade na validação de processos de esterilização

234	IDOPOVIDONA (PVPI), 10%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA	1050.0	Frasco	R\$ 71,83	R\$ 75.421,50
-----	--	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA

235	IDOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO DEGERMANTE	1000.0	Frasco	R\$ 106,44	R\$ 106.440,00
-----	--	--------	--------	------------	----------------

Especificação: IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO 1000 ML

236	IDOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO TOPICO	1000.0	Frasco	R\$ 111,44	R\$ 111.440,00
-----	------------------------------------	--------	--------	------------	----------------

Especificação: IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TOPICO

293	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	750.0	Frasco 1000 ML	R\$ 10,88	R\$ 8.160,00
-----	---	-------	----------------	-----------	--------------

Especificação: AGUA OXIGENADA, 3% de peróxido de hidrogênio, APLICAÇÃO: USO EXTERNO

324	Policresuleno	110.0	Frasco 12 ML	R\$ 74,25	R\$ 8.167,50
-----	---------------	-------	--------------	-----------	--------------

Especificação: POLICRESULENO, CONCENTRAÇÃO: 360 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA GINECOLÓGICA

334	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	150.0	GALÃO	R\$ 159,76	R\$ 23.964,00
-----	-----------------------	-------	-------	------------	---------------

Especificação: Removedor De Oxidação, Solução Pronto Uso, Levemente Ácida De Alto Desempenho, Associando Tensoativos Não Iônicos E Ácido Fosfórico Proporcionando Rápida E Eficiente Limpeza De Oxidações (Ferrugem) E Placas E Sujidades Minerais De Instrumentais Cirúrgicos, Odontológicos E Materiais Fabricados Em Aço Inox E Alumínio.É Indicado Para Limpeza Interna De Câmara De Autoclaves E Para Remoção Das Incrustações Causadas Pela Presença De Minerais No Vapor De Água. Embalagem Galao De 5 Litros

338	Sabao liquido	450.0	Bombona	R\$ 8,21	R\$ 3.694,50
-----	---------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: Sabao Liquido, Sabao Liquido Ph Neutro , bombona 5 litros

Valor total do lote R\$ 1.018.145,84 (um milhão e dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
7	AGULHA ANESTÉSICA 22G	100.0	Caixa	R\$ 195,56	R\$ 19.556,00

Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, C, VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CAIXA CIM 25 UND

8	AGULHA ANESTÉSICA 25G X 3 1,2"	300.0	Caixa	R\$ 203,67	R\$ 61.101,00
---	--------------------------------	-------	-------	------------	---------------

Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 3 1,2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CAIXA COM 25 UND

9	AGULHA ANESTÉSICA, 26 G X 3 1,2	100.0	Caixa	R\$ 192,76	R\$ 19.276,00
---	---------------------------------	-------	-------	------------	---------------

Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 26 G X 3 1,2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CAIXA COM 25 UND

10	AGULHA ANESTÉSICA, 27 G X 3 1,2	100.0	Caixa	R\$ 195,15	R\$ 19.515,00
----	---------------------------------	-------	-------	------------	---------------

Especificação: AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P, RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 27 G X 3 1,2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C, MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, C, VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CAIXA COM 25 UND

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



11	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5	300.0	Caixa	R\$ 15,16	R\$ 4.548,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1,2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 100 UN					
12	AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1,4, 30X8	500.0	Caixa	R\$ 27,32	R\$ 13.660,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1,4", AGULHA 30X8 CAIXA C/100, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
13	AGULHA HIPODÉRMICA, 21 G X 1", 25X8	600.0	Caixa	R\$ 17,25	R\$ 10.350,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1", AGULHA 25X8 CAIXA C/ 100, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
14	AGULHA HIPODÉRMICA, 22 G X 1, 25X7	1200.0	Caixa	R\$ 17,31	R\$ 20.772,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", AGULHA 25X7, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL Caixa 100 UN					
15	AGULHA HIPODÉRMICA, 24 G X 3,4, 20X5,5	800.0	Caixa	R\$ 14,60	R\$ 11.680,00
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3,4", AGULHA 20X5,5 CAIXA C/ 100, TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
16	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12	550.0	Caixa	R\$ 30,85	R\$ 16.967,50
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12					
Valor total do lote R\$ 197.425,50 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)					

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
27	ATADURA, TIPO 1, 10 CM	4500.0	Pacote	R\$ 39,80	R\$ 179.100,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, PCT COM 12					
28	ATADURA TIPO 1 - 15CM ESTÉRIL	600.0	Pacote	R\$ 32,64	R\$ 19.584,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, Rolo 15 M					
29	ATADURA, TIPO 1, 15 CM	4500.0	Pacote	R\$ 46,33	R\$ 208.485,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT COM 12					
30	ATADURA, TIPO 1, 20 CM	4500.0	Pacote	R\$ 60,74	R\$ 273.330,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT COM 12					
31	ATADURA, TIPO 1, 25 CM	3000.0	Pacote	R\$ 55,40	R\$ 166.200,00
Especificação: ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 25 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
32	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 10 CM	120.0	Caixa	R\$ 86,42	R\$ 10.370,40
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 10 CM CAIXA COM 20 UND					
33	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 15 CM	120.0	Caixa	R\$ 131,21	R\$ 15.745,20
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 15 CM CAIXA COM 20 UND					





34	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 20 CM	120.0	Caixa	R\$ 225,99	R\$ 27.118,80
Especificação: ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% POLIÉSTER, DIMENSÕES: 20 CM CAIXA COM 20 UND					
Valor total do lote R\$ 899.933,40 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)					

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6,5 MM	100.0	Unidade	R\$ 93,20	R\$ 9.320,00
Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL : METAL, DIÂMETRO: 6,5 MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6 MM	100.0	Unidade	R\$ 91,13	R\$ 9.113,00
Especificação: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL : METAL, DIÂMETRO: 6 MM, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
50	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 1	50.0	Unidade	R\$ 7,90	R\$ 395,00
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 1					
51	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 2	50.0	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 400,00
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 2					
52	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 3	50.0	Unidade	R\$ 8,18	R\$ 409,00
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 3					
53	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 4	50.0	Unidade	R\$ 9,35	R\$ 467,50
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 4					
54	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 5	50.0	Unidade	R\$ 8,16	R\$ 408,00
Especificação: CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL : POLÍMERO, TAMANHO : TAMANHO Nº 5					
Valor total do lote R\$ 20.512,50 (vinte mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)					

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
65	Cateter central 5FRx13cm	100.0	Unidade	R\$ 141,14	R\$ 14.114,00
Especificação: Cateter para subclávia duplo lúmen para cvc, 5FRx13cm.					
66	Cateter central 7FRx20cm	200.0	Unidade	R\$ 146,58	R\$ 29.316,00
Especificação: Cateter para subclávia duplo lúmen para cvc, 7FRx20cm.					
67	CATETER OXIGENOTERAPIA, ADULTO	13400.0	Unidade	R\$ 4,02	R\$ 53.868,00
Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL					
68	CATETER OXIGENOTERAPIA, INFANTIL	5000.0	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00



Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL

69	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10,	200.0	Unidade	R\$ 1,46	R\$ 292,00
----	--------------------------------	-------	---------	----------	------------

Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL

70	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 4	230.0	Unidade	R\$ 1,15	R\$ 264,50
----	------------------------------	-------	---------	----------	------------

Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL

71	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 6	200.0	Unidade	R\$ 1,83	R\$ 366,00
----	------------------------------	-------	---------	----------	------------

Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL

72	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8	230.0	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 345,00
----	------------------------------	-------	---------	----------	------------

Especificação: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO: SILICONIZADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL

Valor total do lote R\$ 115.565,50 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
169	FIO DE SUTURA 0 POLIÉSTER E ALGODÃO- 3,5 CM	100.0	Caixa	R\$ 58,08	R\$ 5.808,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO: 0, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM					
170	FIO DE SUTURA, AGULHA 40 MM 1/2 CÍRCULO	100.0	Caixa	R\$ 67,19	R\$ 6.719,00
Especificação: Fio de Sutura Sintético Polipropileno 0; Sutura não absorvível de polipropileno com agulha cirúrgica acoplada; Agulha 40 mm 1/2 círculo, caixa com 24 unidades; Indicada para fechamento de tecidos moles e uso geral em cirurgias; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de qualidade cirúrgica					
171	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 - 70 CM	100.0	Caixa	R\$ 273,14	R\$ 27.314,00
Especificação: FIO DE SUTURA, MATERIAL: POLIGLACTINA, TIPO FIO: 0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL CX COM 24					
172	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 0 - 3,0 CM	100.0	Caixa	R\$ 94,24	R\$ 9.424,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril					
173	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0- 4,0 CM	100.0	Caixa	R\$ 105,63	R\$ 10.563,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril					
174	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0, SEM AGULHA- 15X45 CM	100.0	Caixa	R\$ 51,98	R\$ 5.198,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Algodão, Tipo Fio: 0, Cor: Preta, Características Adicionais: Sem Agulha, 15 X 45 Cm					
175	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0- AGULHA: 3,0	100.0	Caixa	R\$ 59,54	R\$ 5.954,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: comprimento mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril					
176	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 1-0 - AGULHA: 3,60CM	100.0	Caixa	R\$ 532,91	R\$ 53.291,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliéster Revestido Com Polibutolato, Trançado, Tipo Fio: 1-0, Cor: Verde, Comprimento: 75 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cortante, Comprimento Agulha: 3,60 Cm, Esterilidade: Estéril					
177	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100.0	Caixa	R\$ 162,09	R\$ 16.209,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril					



178	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - AGULHA: 2,5 CM	100.0	Caixa	R\$ 72,77	R\$ 7.277,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Algodão, Tipo Fio: 2-0, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 2,5 Cm					
179	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 2-0 - AGULHA: 3,5 CM	100.0	Caixa	R\$ 257,00	R\$ 25.700,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Polipropileno Monofilamento, Tipo Fio: 2-0, Cor: Azul, Comprimento: 75 Cm, Características Adicionais: C,1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 3,5 Cm, Esterilidade: Estéril					
180	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0- AGULHA: 3,8	400.0	Caixa	R\$ 70,71	R\$ 28.284,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 2-0, Comprimento: 45 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 3,8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha: 3,0 Cm, Esterilidade: Estéril					
181	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 2-0 - AGULHA: 5 CM	100.0	Caixa	R\$ 76,76	R\$ 7.676,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliéster Revestido Com Polibutilato, Trançado, Tipo Fio: 2-0, Cor: Verde, Comprimento: 75 Cm, Características Adicionais: C,1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio, Tipo Agulha: 3,8 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 5 Cm, Esterilidade: Estéril					
182	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 3-0 - AGULHA: 1,50 CM	100.0	Caixa	R\$ 532,91	R\$ 53.291,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliéster Revestido Com Polibutilato, Trançado, Tipo Fio: 3-0, Cor: Verde, Comprimento: 75 Cm, Características Adicionais: C,1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 1,50 Cm, Esterilidade: Estéril					
183	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100.0	Caixa	R\$ 60,75	R\$ 6.075,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril					
184	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100.0	Caixa	R\$ 60,75	R\$ 6.075,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 3-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril					
185	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 3-0 - AGULHA: 2 CM	100.0	Caixa	R\$ 291,03	R\$ 29.103,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliglactina, Tipo Fio: 3-0, Cor: Violeta, Comprimento: 70 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 3,8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha: 2 Cm, Esterilidade: Estéril					
186	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 - AGULHA: 3,0 CM	100.0	Caixa	R\$ 294,00	R\$ 29.400,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Polipropileno, Tipo Fio: 3-0, Cor: Azul, Tipo Agulha: 3,8 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 3,0 Cm					
187	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0- AGULHA: 3,0 CM	600.0	Caixa	R\$ 86,73	R\$ 52.038,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 3-0, Comprimento: 45 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 3,8 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 3,0 Cm, Esterilidade: Estéril					
188	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 4-0- AGULHA: 2,00 CM	100.0	Caixa	R\$ 268,09	R\$ 26.809,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Polipropileno Monofilamento, Tipo Fio: 4-0, Cor: Azul, Comprimento: 75 Cm, Características Adicionais: C,1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 2,00 Cm, Esterilidade: Estéril					
189	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100.0	Caixa	R\$ 58,05	R\$ 5.805,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril					
190	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100.0	Caixa	R\$ 58,05	R\$ 5.805,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 4-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril					
191	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0 - AGULHA 2,5CM	500.0	Caixa	R\$ 72,42	R\$ 36.210,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 4-0, Comprimento: 45 Cm, Características Adicionais: Não Absorvível, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cilíndrica, Esterilidade: Descartável, Estéril, Agulha 2.5cm					
192	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - AGULHA: 2,6 CM	100.0	Caixa	R\$ 268,21	R\$ 26.821,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliglactina, Tipo Fio: 4-0, Cor: Violeta, Comprimento: 70 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 2,6 Cm, Esterilidade: Estéril					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



193	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 4-0 - AGULHA: 3,08 CM	100.0	Caixa	R\$ 62,10	R\$ 6.210,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliéster Revestido Com Polibutilato, Trançado, Tipo Fio: 4-0, Cor: Verde, Comprimento: 75 Cm, Características Adicionais: C,1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 3,08 Cm, Esterilidade: Estéril					
194	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 5-0 - AGULHA: 0,87 CM	100.0	Caixa	R\$ 238,64	R\$ 23.864,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliglactina, Tipo Fio: 5-0, Cor: Violeta, Comprimento: 70 Cm, Características Adicionais: C,1 Agulha Em Cada Ponta Do Fio, Tipo Agulha: 1,4 Círculo Espatulada, Comprimento Agulha: 0,87 Cm, Esterilidade: Estéril					
195	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 - AGULHA: 1,95 CM	400.0	Caixa	R\$ 82,08	R\$ 32.832,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 5-0, Cor: Preta, Comprimento: 45 Cm, Tipo Agulha: 3,8 Círculo Cortante, Comprimento Agulha: 1,95 Cm					
196	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 - AGULHA: 2,0 CM	100.0	Caixa	R\$ 56,70	R\$ 5.670,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 5-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril					
197	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0 - AGULHA: 2 CM	300.0	Caixa	R\$ 113,29	R\$ 33.987,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Nylon Monofilamento, Tipo Fio: 6-0, Cor: Preta, Comprimento: 45 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1,2 Círculo Cortante, Comprimento Agulha: 2 Cm, Esterilidade: Estéril					
198	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1 - AGULHA: 4,0 CM	100.0	Caixa	- R\$ 443,00	R\$ 44.300,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Polipropileno Monofilamento, Tipo Fio: Nº 1, cor: azul, comprimento: 75 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 4,0 cm, esterilidade: estéril					
199	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2 - AGULHA: 4,0 CM	100.0	Caixa	R\$ 78,30	R\$ 7.830,00
Especificação: Fio De Sutura, Material: Poliglactina, Tipo Fio: Nº 2, cor: violeta, comprimento: 70 cm, tipo agulha: 1,2 círculo cortante, comprimento agulha: 4,0 cm cx com 24					
200	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 1-0, AGULHA 4 CM	100.0	Caixa	R\$ 105,30	R\$ 10.530,00
Especificação: Fio de Sutura Poliglactina 1-0; Sutura absorvível de poliglactina com agulha cirúrgica acoplada; Agulha 4 cm 1/2 círculo, caixa com 24 unidades; Indicada para fechamento de tecidos moles em procedimentos cirúrgicos gerais; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de qualidade cirúrgica					
201	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 - AGULHA: 3,0 CM	100.0	Caixa	R\$ 70,20	R\$ 7.020,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 1-0, comprimento: comprimento Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 3,0 cm, esterilidade: estéril					
202	FIO DE SUTURACATGUT SIMPLES 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100.0	Caixa	R\$ 63,45	R\$ 6.345,00
Especificação: Fio de sutura, material: catgut simples c, agulha, tipo fio: 2-0, comprimento: compr. Mínimo 70 cm, tipo agulha: 3,8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril					
203	FIO ORTOPÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL	100.0	Unidade	R\$ 23,28	R\$ 2.328,00
Especificação: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: KIRSCHNER, DIÂMETRO: DIÂMETRO DE 1,0 A 2,5 MM, TIPO CORPO: ROSQUEADO, USO: USO ÚNICO					
204	FIO ORTOPÉDICO, TITÂNIO	100.0	Unidade	R\$ 23,28	R\$ 2.328,00
Especificação: FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL, MATERIAL: TITÂNIO, TIPO: KIRSCHNER, DIÂMETRO: DIÂMETRO DE 1,0 A 2,5 MM, USO: USO ÚNICO					

Valor total do lote R\$ 670.093,00 (seiscentos e setenta mil e noventa e três reais)**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)	5000.0	Unidade	R\$ 7,05	R\$ 35.250,00
Especificação: bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)					
58	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10	716.0	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 787,60

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10

59	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12	816.0	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 897,60
----	-----------------------------------	-------	---------	----------	------------

Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12

60	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	800.0	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 880,00
----	----------------------------------	-------	---------	----------	------------

Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14

61	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	800.0	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 880,00
----	----------------------------------	-------	---------	----------	------------

Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16

62	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	700.0	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 770,00
----	---------------------------------	-------	---------	----------	------------

Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 4

63	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	700.0	Unidade	R\$ 1,18	R\$ 826,00
----	---------------------------------	-------	---------	----------	------------

Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6

64	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	700.0	Unidade	R\$ 1,18	R\$ 826,00
----	---------------------------------	-------	---------	----------	------------

Especificação: CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8

97	COLETOR DE URINA, 2000	55000.0	Unidade	R\$ 1,64	R\$ 90.200,00
----	------------------------	---------	---------	----------	---------------

Especificação: COLETOR DE URINA, MATERIAL*: PLÁSTICO, TIPO*: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE*: CERCA DE 2000, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100, ESTERILIDADE*: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

118	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	36500.0	Unidade	R\$ 2,16	R\$ 78.840,00
-----	---	---------	---------	----------	---------------

Especificação: DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ADAPTADOR E COLETOR, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E MÉDIO

357	Sonda de Aspiração Traqueal nº 18	1200.0	Unidade	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00
-----	-----------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: Sonda de Aspiração Traqueal nº 18; Sonda descartável para aspiração de secreções traqueais; Tamanho nº 18, tubo flexível com ponta atraumática e conector padronizado; Indicada para remoção de secreções em pacientes com intubação traqueal ou traqueostomia; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar

358	Sonda de Gastrostomia, 3 Vias	300.0	Unidade	R\$ 96,41	R\$ 28.923,00
-----	-------------------------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: Sonda de Gastrostomia com Balão em Silicone, 3 Vias; Sonda para nutrição enteral e administração de medicamentos; Tamanho 16CH/FR, material em silicone, com balão para fixação; Indicada para alimentação e administração de líquidos em pacientes com gastrostomia; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar

359	SONDA FOLEY 10	120.0	Caixa	R\$ 69,90	R\$ 8.388,00
-----	----------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 10. sonda foley nº 10

360	SONDA FOLEY 12	120.0	Caixa	R\$ 69,90	R\$ 8.388,00
-----	----------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL sonda foley nº 12 CX COM 10

361	SONDA FOLEY 14	160.0	Caixa	R\$ 66,73	R\$ 10.676,80
-----	----------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL sonda foley nº 14 CAIXA COM 10

362	SONDA FOLEY 16 VIAS: 2	160.0	Caixa	R\$ 66,90	R\$ 10.704,00
-----	------------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Sonda de foley nº 16 CAIXA COM 10

363	SONDA FOLEY 16 VIAS: 3	100.0	Caixa	R\$ 81,68	R\$ 8.168,00
-----	------------------------	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL Sonda de foley nº 16 3 VIA CAIXA COM 10

364	SONDA FOLEY 18 VIAS: 2	260.0	Caixa	R\$ 64,20	R\$ 16.692,00
-----	------------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL sonda foley nº 18 CAIXA COM 10

365	SONDA FOLEY 18 VIAS: 3	60.0	Caixa	R\$ 80,80	R\$ 4.848,00
-----	------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL sonda foley nº 18 3 vias CAIXA COM 10.

366	SONDA FOLEY 20 VIAS: 2	160.0	Caixa	R\$ 65,00	R\$ 10.400,00
-----	------------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL sonda foley nº 20 2 vias CAIXA COM 10 UND

367	SONDA FOLEY 20 VIAS: 3	60.0	Caixa	R\$ 88,05	R\$ 5.283,00
-----	------------------------	------	-------	-----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL sonda foley nº 20 3 vias CAIXA COM 10 UND

368	SONDA FOLEY 22 VIAS: 2	180.0	Caixa	R\$ 69,90	R\$ 12.582,00
-----	------------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL sonda foley nº 22 2 vias.- CAIXA COM 10

369	Sonda trato digestivo	1600.0	Unidade	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00
-----	-----------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

370	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 10	1200.0	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00
-----	-------------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

371	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 12	1200.0	Unidade	R\$ 1,91	R\$ 2.292,00
-----	-------------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

372	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA Nº 8	1200.0	Unidade	R\$ 1,24	R\$ 1.488,00
-----	-----------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

373	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 10	1000.0	Unidade	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
-----	-------------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

374	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 12	1800.0	Unidade	R\$ 2,24	R\$ 4.032,00
-----	-------------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

375	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 16	1800.0	Unidade	R\$ 2,26	R\$ 4.068,00
-----	------------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

376	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 18	1800.0	Unidade	R\$ 2,49	R\$ 4.482,00
-----	------------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

377	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 20	1800.0	Unidade	R\$ 2,74	R\$ 4.932,00
-----	------------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

378	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 22	1800.0	Unidade	R\$ 2,90	R\$ 5.220,00
-----	------------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

379	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 4	1000.0	Unidade	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
-----	-----------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

380	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 6	1000.0	Unidade	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
-----	-----------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

381	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 8	1000.0	Unidade	R\$ 1,86	R\$ 1.860,00
-----	-----------------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

382	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 10	500.0	Unidade	R\$ 25,79	R\$ 12.895,00
-----	------------------------------	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

383	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 12	1400.0	Unidade	R\$ 28,46	R\$ 39.844,00
-----	------------------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C, TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

384	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 4	1200.0	Unidade	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00
-----	-----------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

385	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 6	1200.0	Unidade	R\$ 2,44	R\$ 2.928,00
-----	-----------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

386	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 10	800.0	Unidade	R\$ 1,30	R\$ 1.040,00
-----	------------------------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

387	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 12	800.0	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 1.080,00
-----	------------------------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



388	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 14	800.0	Unidade	R\$ 1,34	R\$ 1.072,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
389	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 16	800.0	Unidade	R\$ 1,34	R\$ 1.072,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
390	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 18	800.0	Unidade	R\$ 1,38	R\$ 1.104,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
391	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 6	800.0	Unidade	R\$ 1,41	R\$ 1.128,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
392	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 8	700.0	Unidade	R\$ 1,29	R\$ 903,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: RETAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL SEMI ABERTA C, ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
393	SONDA URETRAL 10	42500.0	Unidade	R\$ 1,81	R\$ 76.925,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
394	SONDA URETRAL 12	80000.0	Unidade	R\$ 1,83	R\$ 146.400,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
395	SONDA URETRAL 14	5500.0	Unidade	R\$ 1,77	R\$ 9.735,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
396	SONDA URETRAL 16	5500.0	Unidade	R\$ 1,95	R\$ 10.725,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
397	SONDA URETRAL 18	3500.0	Unidade	R\$ 2,13	R\$ 7.455,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
398	SONDA URETRAL 20	2000.0	Unidade	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
399	SONDA URETRAL 22	2000.0	Unidade	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
400	SONDA URETRAL 4	4000.0	Unidade	R\$ 1,78	R\$ 7.120,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 4, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
401	SONDA URETRAL 6	7000.0	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 12.600,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



402	SONDA URETRAL 8	7000.0	Unidade	R\$ 1,76	R\$ 12.320,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					

Valor total do lote R\$ 735.646,00 (setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais)

LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
422	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,0	150.0	Unidade	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
423	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,5	150.0	Unidade	R\$ 7,64	R\$ 1.146,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
424	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,0	150.0	Unidade	R\$ 7,45	R\$ 1.117,50
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
425	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,5	150.0	Unidade	R\$ 7,34	R\$ 1.101,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
426	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,0	150.0	Unidade	R\$ 7,56	R\$ 1.134,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
427	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,5	150.0	Unidade	R\$ 7,58	R\$ 1.137,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
428	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,0	400.0	Unidade	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
429	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,5	400.0	Unidade	R\$ 7,05	R\$ 2.820,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
430	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,0	400.0	Unidade	R\$ 7,20	R\$ 2.880,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
431	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,5	400.0	Unidade	R\$ 7,45	R\$ 2.980,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
432	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,0	800.0	Unidade	R\$ 7,18	R\$ 5.744,00
Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
433	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,5	800.0	Unidade	R\$ 7,19	R\$ 5.752,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

434	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,0	500.0	Unidade	R\$ 7,61	R\$ 3.805,00
-----	------------------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

435	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,5	200.0	Unidade	R\$ 7,15	R\$ 1.430,00
-----	------------------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

436	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 9,0	200.0	Unidade	R\$ 7,89	R\$ 1.578,00
-----	------------------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

Valor total do lote R\$ 36.759,50 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
349	SERINGA, 0,5ML, 30 G X 6 MM	150000.0	Unidade	R\$ 4,12	R\$ 618.000,00

Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5ML TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA FIXA CERCA 30 G X 6 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

350	SERINGA, 10 ML, 21 G X 1	170000.0	Unidade	R\$ 0,66	R\$ 112.200,00
-----	--------------------------	----------	---------	----------	----------------

Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 21 G X 1", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL

351	SERINGA, 1 ML, 30 G X 8 MM	30000.0	Unidade	R\$ 0,66	R\$ 19.800,00
-----	----------------------------	---------	---------	----------	---------------

Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA FIXA CERCA 30 G X 8 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

352	SERINGA, 20 ML, 18 G X 11,2	160000.0	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 160.000,00
-----	-----------------------------	----------	---------	----------	----------------

Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 18 G X 11,2", COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL

353	SERINGA, 3 ML, 22 G X 11,4	150000.0	Unidade	R\$ 0,71	R\$ 106.500,00
-----	----------------------------	----------	---------	----------	----------------

Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA: C, AGULHA 22 G X 11,4", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL

354	SERINGA, 5 ML, BICO CENTRAL	180000.0	Unidade	R\$ 0,71	R\$ 127.800,00
-----	-----------------------------	----------	---------	----------	----------------

Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, PRINCÍPIO ATIVO: C, SOLUÇÃO SALINA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL Seringa 5 ml s/ agulha

355	SERINGA, 60 ML	220.0	Unidade	R\$ 5,19	R\$ 1.141,80
-----	----------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL Seringa 5 ml s/ agulha. Embalagem 50 UN

Valor total do lote R\$ 1.145.441,80 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	-----	-----	---------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO	750.0	Pacote	R\$ 19,12	R\$ 14.340,00
Especificação: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: PÓS-PARTO, FORMATO: LONGO, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA ABSORVENTE Pacote 20 UN					
211	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO EXTRA GRANDE XG	3200.0	Pacote	R\$ 27,26	R\$ 87.232,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
212	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO GRANDE	3200.0	Pacote	R\$ 52,14	R\$ 166.848,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
213	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO MÉDIO	2200.0	Pacote	R\$ 51,93	R\$ 114.246,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
214	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO PEQUENO	2200.0	Pacote	R\$ 27,58	R\$ 60.676,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: ADULTO PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
215	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XG	3400.0	Pacote	R\$ 40,81	R\$ 138.754,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
216	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XXG	3400.0	Pacote	R\$ 39,91	R\$ 135.694,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
217	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL GRANDE	800.0	Pacote	R\$ 39,94	R\$ 31.952,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL GRANDE, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
218	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL MÉDIO	800.0	Pacote	R\$ 39,45	R\$ 31.560,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL MÉDIO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ FLUXO INTENSO / NOTURNO, BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
219	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL PEQUENO	800.0	Pacote	R\$ 39,14	R\$ 31.312,00
Especificação: FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS, TAMANHO: INFANTIL PEQUENO, MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE, REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO PACOTE 07UND					
Valor total do lote R\$ 812.614,00 (oitocentos e doze mil, seiscentos e catorze reais)					

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
93	COLCHÃO D-23 LAVÁVEL	40.0	Unidade	R\$ 399,99	R\$ 15.999,60
Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA, DENSIDADE: D-23, COMPRIMENTO: 190 CM, LARGURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO CAIXA DE OVO, APLICAÇÃO: LAVÁVEL					
94	COLCHÃO D-33 LAVÁVEL	30.0	Unidade	R\$ 898,87	R\$ 26.966,10
Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA, FORMATO: PIRAMIDAL, DENSIDADE: D-33, COMPRIMENTO: 190 CM, ALTURA BASE: 13 CM, LARGURA: 70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDO PVC, SELAGEM HERMÉTICA, RESISTENTE, LAVÁVEL					
95	COLCHÃO D'ÁGUA	30.0	Unidade	R\$ 373,99	R\$ 11.219,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: COLCHÃO PNEUMÁTICO USO HOSPITALAR, MATERIAL: COLCHÃO D'ÁGUA EM PVC RESISTENTE, FORMATO: ARTICULADO, COMPRIMENTO: 180, LARGURA: 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO ANTI-ESCARAS, APLICAÇÃO: P/ CAMA FAWLER

96	COLCHÃO PNEUMÁTICO	35.0	Unidade	R\$ 285,09	R\$ 9.978,15
----	--------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: COLCHÃO - USO HOSPITALAR, FORMATO: PRESSÃO ALTERNADA, COMPRIMENTO: 195 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PNEUMÁTICO

101	Comadre	26.0	Unidade	R\$ 229,50	R\$ 5.967,00
-----	---------	------	---------	------------	--------------

Especificação: COMADRE, NOME: COMADRE - POLIETILENO / ACO INOX

102	Compadre (urinol)	26.0	Unidade	R\$ 165,23	R\$ 4.295,98
-----	-------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: COMPADRE (URINOL), MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 1000 ML

112	DETECTOR FETAL MODELO: PORTÁTIL	50.0	Unidade	R\$ 1.146,15	R\$ 57.307,50
-----	---------------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: DETECTOR FETAL, MÉTODO: MEDIDA BCF 50 A 250 BPM, FREQUÊNCIA US 2 E 2,4MHZ, ACESSÓRIOS: CONJUNTO COMPLETO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, MODELO: PORTÁTIL

115	DISPENSADOR PLÁSTICO ABS MATERIAL:	50.0	Unidade	R\$ 62,28	R\$ 3.114,00
-----	------------------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: DISPENSADOR, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO: PARA SABONETE LÍQUIDO, com capacidade ACIMA DE 900ml.

116	DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA	110.0	Unidade	R\$ 61,90	R\$ 6.809,00
-----	---------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: DISPENSER PAPEL TOALHA, DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA

117	DISPENSER PAPEL TOALHA BOBINA	110.0	Unidade	R\$ 149,84	R\$ 16.482,40
-----	-------------------------------	-------	---------	------------	---------------

Especificação: DISPENSER PAPEL TOALHA, DISPENSER PAPEL TOALHA TIPO BOBINA

145	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DIGITAL	25.0	Unidade	R\$ 190,06	R\$ 4.751,50
-----	---------------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Esfigmomanômetro, Ajuste: Digital, Tipo : De Pulso, Faixa De Operação: Até 300 MmHg, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon, Tipo Fecho: Fecho Em Velcro, Tamanho: Adulto Característica, Adicional: C, Frequencímetro

146	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	80.0	Unidade	R\$ 277,47	R\$ 22.197,60
-----	-------------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO: PEDESTAL C, RODÍZIOS, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO

147	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO	90.0	Unidade	R\$ 167,58	R\$ 15.082,20
-----	-------------------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO : DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO

148	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	30.0	Unidade	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
-----	---------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO: PEDESTAL C/ RODÍZIOS, TIPO*: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL

163	EXTRATOR, TIPO: OBSTÉTRICO	3.0	Unidade	R\$ 475,30	R\$ 1.425,90
-----	----------------------------	-----	---------	------------	--------------

Especificação: Possui uma cúpula fetal em policarbonato e revestimento interno em poliéster, diâmetro de 56 mm e altura de 15 mm, haste flexível para uso seguro e eficaz em todas as posições fetais de apresentação cefálica. A bomba a vácuo é fabricada em policarbonato e manipulada na palma da mão, com o controle completo de um único operador. Possui um botão de liberação de vácuo e um medidor de pressão, com indicador de pressão negativa em Bar, mmHg, inHg e KPa.

246	Lâmpada Halógena	26.0	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 1.300,00
-----	------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Lâmpada para foco cirúrgico especial / foco cc fc -40 /12v 25w.

247	Lâmpada Infravermelha	65.0	Unidade	R\$ 149,59	R\$ 9.723,35
-----	-----------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: LAMPADA INFRA VERMELHO, CALOR INSTANTANEO, 110V Características: Base: E27; Bulbo: par; Material do bulbo: vidro duro; Acabamento do bulbo: vermelho; Posição de funcionamento: qualquer uma [qualquer ou universal (U)]; Aplicação principal: Infravermelho na saúde Nominal lifetime: 300 h; Vida útil nominal (horas): 300 hr; Lâmpada para uso terapêutico; Potência de 150W; Modelo em rosca; Diâmetro [polegadas]

248	Lâmpada - Laringoscópio	50.0	Unidade	R\$ 550,54	R\$ 27.527,00
-----	-------------------------	------	---------	------------	---------------



Especificação: LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, NOME: LAMPADA - LARINGOSCOPIO

270	Mandril com iluminação 14cm	5.0	Unidade	R\$ 94,36	R\$ 471,80
Especificação: Mandril com iluminação 14cm. Fabricado em latão e cobre. Constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. Funciona através de pilha renovável.					
271	Mandril com iluminação 28cm	5.0	Unidade	R\$ 95,04	R\$ 475,20
Especificação: Mandril com iluminação 28cm. Fabricado em latão e cobre. Constituído de cabo de latão cromado, guia em cobre cromado flexível. Funciona através de pilha renovável.					
282	Órtese Para Coluna Vertebral	18.0	Unidade	R\$ 105,05	R\$ 1.890,90
Especificação: ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: AJUSTÁVEL, TAMANHO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE					
285	OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: DE PULSO	10.0	Unidade	R\$ 1.812,09	R\$ 18.120,90
Especificação: OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: DE PULSO, C/CURVA PLETISMOGRÁFICA, MICROPROCESSADO, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO: 0 A 100, FAIXA MEDIÇÃO PULSO: 20-250					
286	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO	40.0	Unidade	R\$ 201,26	R\$ 8.050,40
Especificação: OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24, ALIMENTAÇÃO: PILHA					
Valor total do lote R\$ 275.156,18 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)					

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
257	LUVA BORRACHA, MÉDIO	200.0	Par	R\$ 5,74	R\$ 1.148,00
Especificação: LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: MÉDIO, USO: MULTIUSO					
258	LUVA BORRACHA, PEQUENO	200.0	Par	R\$ 4,71	R\$ 942,00
Especificação: LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: PEQUENO, USO: MULTIUSO					
259	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX, 8	10000.0	Par	R\$ 4,66	R\$ 46.600,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO 3/8 COM BAINHA, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA, ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, APLICAÇÃO: ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM: DUPLA EMBALAGEM, ABERTURA ASSÉPTICA					
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8	40000.0	par	R\$ 3,37	R\$ 134.800,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX					
261	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8,50	4500.0	par	R\$ 2,88	R\$ 12.960,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX					
262	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7	12500.0	Par	R\$ 3,40	R\$ 42.500,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX					
263	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7,50	12500.0	Par	R\$ 3,03	R\$ 37.875,00
Especificação: LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX					
264	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, GRANDE	4500.0	Caixa	R\$ 31,81	R\$ 143.145,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, TAMANHO: GRANDE, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, TIPO: AMBIDESTRA Caixa 100 UN					





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



265	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO	5500.0	Caixa	R\$ 37,23	R\$ 204.765,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ Caixa 100 UN					
266	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO	4000.0	Caixa	R\$ 34,19	R\$ 136.760,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ, MODELO: ANTI-ALÉRGICA Caixa 100 UN					
267	Luva Nitrílica Azul Sem Pó; Luva descartável	100.0	Caixa	R\$ 31,05	R\$ 3.105,00
Especificação: Luva Nitrílica Azul Sem Pó; Luva descartável de nitrila para procedimentos não cirúrgicos; Tamanho P, caixa com 100 unidades; Indicada para proteção das mãos contra contaminação e agentes químicos leves em procedimentos clínicos e laboratoriais; Produto conforme normas ANVISA e NR-32, livre de pó, resistente e biocompatível					
268	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENO	3000.0	Caixa	R\$ 28,22	R\$ 84.660,00
Especificação: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, TAMANHO: EXTRAPEQUENO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ Caixa 100 UN					
Valor total do lote R\$ 849.260,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta reais)					

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
73	CATETER PERIFÉRICO, 14 GAU	7000.0	Unidade	R\$ 1,88	R\$ 13.160,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
74	CATETER PERIFÉRICO, 16 GAU	10000.0	Unidade	R\$ 1,97	R\$ 19.700,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
75	CATETER PERIFÉRICO, 18 GAU	9000.0	Unidade	R\$ 2,10	R\$ 18.900,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
76	CATETER PERIFÉRICO, 19 GAU	22500.0	Unidade	R\$ 0,55	R\$ 12.375,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
77	CATETER PERIFÉRICO, 20 GAU	11000.0	Unidade	R\$ 2,16	R\$ 23.760,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
78	CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU	60000.0	Unidade	R\$ 0,59	R\$ 35.400,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
79	CATETER PERIFÉRICO, 22 GAU	15000.0	Unidade	R\$ 1,97	R\$ 29.550,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
80	CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU	28000.0	Unidade	R\$ 0,63	R\$ 17.640,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
81	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU	20000.0	Unidade	R\$ 2,10	R\$ 42.000,00



Especificação: CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 15 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C, FILTRO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

82	CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU	19000.0	Unidade	R\$ 0,64	R\$ 12.160,00
----	----------------------------	---------	---------	----------	---------------

Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

83	CATETER PERIFÉRICO, 27 GAU	12000.0	Unidade	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00
----	----------------------------	---------	---------	----------	--------------

Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Valor total do lote R\$ 232.565,00 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
20	ALGODÃO, ORTOPÉDICO	300.0	Embalagem	R\$ 18,13	R\$ 5.439,00
Especificação: ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALAGEM DE 420 G					
84	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 24 X 30 CM	3.0	Unidade	R\$ 421,00	R\$ 1.263,00
Especificação: CHASSI PARA RADIOGRAFIA, MATERIAL: PLÁSTICO ABS, TAMANHO: 24 X 30 CM, APLICAÇÃO: MAMOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ECRAN, ALTA RESOLUÇÃO					
85	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 35 X 43	3.0	Unidade	R\$ 593,00	R\$ 1.779,00
Especificação: CHASSI PARA RADIOGRAFIA, MATERIAL: METAL, TAMANHO: 35 X 43, APLICAÇÃO: RADIODIAGNÓSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PRESILHA, COM ECRAN, BASE VERDE					
86	Chassi radiográfico 30x40cm	3.0	Unidade	R\$ 1.203,90	R\$ 3.611,70
Especificação: Chassi radiográfico com ecran tamanho 30x40cm, Chassi fabricado em alumínio, com cantos em nylon alto impacto, travas plásticas com sistema push, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filme e ecrans e acabamento em pintura eletrostática. Tela intensificadora (ecran) base verde elaborado com compostos de terras raras, lavável, com base em poliéster anti-estático.					
164	FILME RADIOLÓGICO, 24 X 30 CM	100.0	Caixa	R\$ 345,36	R\$ 34.536,00
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 24 X 30 CM Caixa 100 UN					
165	FILME RADIOLÓGICO, 30 X 40 CM	100.0	Caixa	R\$ 717,77	R\$ 71.777,00
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 30 X 40 CM Caixa 100 UN					
166	FILME RADIOLÓGICO, 35 X 43 CM	100.0	Caixa	R\$ 1.160,07	R\$ 116.007,00
Especificação: FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAIO-X, DIMENSÕES: 35 X 43 CM Caixa 100 UN					
209	Fixador Radiológico	80.0	galao	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
Especificação: FIXADOR RADIOLÓGICO GL 38LTS					
269	Malha Tubular Ortopédica	200.0	Metro 15 M	R\$ 23,67	R\$ 4.734,00
Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 15					
337	Revelador radiológico	80.0	galao	R\$ 567,00	R\$ 45.360,00
Especificação: REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO GL 38 LTS					
346	Salto Ortopédico	50.0	Unidade	R\$ 4,44	R\$ 222,00



Especificação: SALTO ORTOPÉDICO, NOME: SALTO DE USO ORTOPEDICO

Valor total do lote R\$ 286.240,70 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos)

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
453	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1	5.0	Unidade	R\$ 126,65	R\$ 633,25
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 1 COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
454	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1,5	5.0	Unidade	R\$ 131,85	R\$ 659,25
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 1,5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
455	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2	5.0	Unidade	R\$ 131,85	R\$ 659,25
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 2, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
456	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2,5	5.0	Unidade	R\$ 131,85	R\$ 659,25
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 2,5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
457	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 3	5.0	Unidade	R\$ 131,85	R\$ 659,25
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 3, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
458	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 4	5.0	Unidade	R\$ 129,21	R\$ 646,05
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 4, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
459	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 5	5.0	Unidade	R\$ 129,18	R\$ 645,90
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : Nº 5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : REUTILIZÁVEL					
460	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1	10.0	Unidade	R\$ 418,27	R\$ 4.182,70
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 1, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
461	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1,5	10.0	Unidade	R\$ 413,00	R\$ 4.130,00
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 1,5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
462	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2	10.0	Unidade	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 2, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
463	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2,5	10.0	Unidade	R\$ 395,62	R\$ 3.956,20
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 2,5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
464	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 3	10.0	Unidade	R\$ 418,27	R\$ 4.182,70
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 3, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
465	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 4	10.0	Unidade	R\$ 418,27	R\$ 4.182,70
Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL : PVC, TAMANHO : Nº 4, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO					
466	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 5	10.0	Unidade	R\$ 418,27	R\$ 4.182,70



Especificação: TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO: MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL: PVC, TAMANHO: Nº 5, COMPONENTE 1: C, LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR: C, CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

Valor total do lote R\$ 33.679,20 (trinta e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abaixador língua	400.0	Pacote	R\$ 10,56	R\$ 4.224,00

Especificação: ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 14 CM, LARGURA: 1,50 CM, PACOTE C/100 UNIDADES

21	Algodão Uso Médico	1550.0	Rolo	R\$ 25,36	R\$ 39.308,00
----	--------------------	--------	------	-----------	---------------

Especificação: ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLO, MANTA UNIFORME, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL GRAMA 500 G

44	Cânula de Traqueostomia, 5,0 mm	100.0	Unidade	R\$ 85,95	R\$ 8.595,00
----	---------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Cânula de Traqueostomia; Dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; Material metálico, diâmetro 5,0 mm, embalagem individual; Indicada para assegurar ventilação adequada e acesso à via aérea; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar

45	Cânula de Traqueostomia, 5,5 mm	100.0	Unidade	R\$ 85,95	R\$ 8.595,00
----	---------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Cânula de Traqueostomia; Dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; Material metálico, diâmetro 5,5 mm, embalagem individual; Indicada para assegurar ventilação adequada e acesso à via aérea; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar

48	Cânula de Traqueostomia (PVC), 7,0 mm	100.0	Unidade	R\$ 40,75	R\$ 4.075,00
----	---------------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Cânula de Traqueostomia (PVC) com Balão; Dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; Material PVC, diâmetro 7,0 mm, com balão inflável para vedação; Indicada para assegurar ventilação adequada, prevenir aspiração de secreções e manter acesso à via aérea; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar

49	Cânula de Traqueostomia (PVC), 8,0 mm	100.0	Unidade	R\$ 37,45	R\$ 3.745,00
----	---------------------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Cânula de Traqueostomia (PVC) com Balão; Dispositivo para manutenção de via aérea em pacientes com traqueostomia; Material PVC, diâmetro 8,0 mm, com balão inflável para vedação; Indicada para assegurar ventilação adequada, prevenir aspiração de secreções e manter acesso à via aérea; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar

103	COMPRESSA GAZE DOBRAS: 4 DOBRAS	6500.0	Pacote	R\$ 15,10	R\$ 98.150,00
-----	---------------------------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: SINTÉTICA, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL Pacote 10 UN

104	COMPRESSA GAZE, FIOS: 11	20000.0	Unidade	R\$ 30,00	R\$ 600.000,00
-----	--------------------------	---------	---------	-----------	----------------

Especificação: COMPRESSA GAZE, MATERIAL: ALGODÃO, TIPO: TECIDO, MODELO: TELA, CAMADAS: 8, QUANTIDADE FIOS: 11, LARGURA: 7,50, COMPRIMENTO: 7,50 Unidade 500 UN

105	Compressa Hospitalar	300.0	Unidade	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
-----	----------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: GAZE, MATERIAL: 100% ALGODÃO, MODELO: TIPO QUEIJO, DIMENSÕES: Gaze Em Rolo 9 Fios 91mm X 50m, EMBALAGEM: ROLO

106	Compressas Campo Operatório, 45 cm x 50 cm	600.0	Pacote	R\$ 82,28	R\$ 49.368,00
-----	--	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: Compressas Campo Operatório Helena Fio Radiopaco; Compressa cirúrgica estéril para uso em campo operatório; Dimensão 45 cm x 50 cm, peso 15 g, pacote com 50 unidades; Indicada para absorção de líquidos, proteção do campo cirúrgico e visibilidade radiográfica do fio; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes, conforme normas ANVISA e padrões de qualidade hospitalar

119	DRENO CIRÚRGICO, 12 MM X 30	400.0	Unidade	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00
-----	-----------------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: BORRACHA, DIMENSÕES: CERCA DE 12 MM X 30, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

120	DRENO CIRÚRGICO, 20 MM X 30	400.0	Unidade	R\$ 6,25	R\$ 2.500,00
-----	-----------------------------	-------	---------	----------	--------------

Especificação: DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: LÁTEX, DIMENSÕES: CERCA DE 20 MM X 30, COMPONENTE I: C/ GAZE, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



127	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 10 CM	40.0	Rolo	R\$ 78,30	R\$ 3.132,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO Rolo 100 M					
128	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 15 CM	40.0	Rolo	R\$ 93,12	R\$ 3.724,80
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO Rolo 100 M					
129	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 20 CM	40.0	Rolo	R\$ 109,34	R\$ 4.373,60
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO Rolo 100 M					
130	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, 25 CM	40.0	Metro	R\$ 141,27	R\$ 5.650,80
Especificação: EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO Metro 100 M					
131	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 CM	40.0	Rolo	R\$ 170,78	R\$ 6.831,20
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO Rolo 100 M					
132	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 X 30 CM	160.0	Pacote	R\$ 244,36	R\$ 39.097,60
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 78 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 30 X 30 CM, TIPO USO: USO ÚNICO Pacote com 500 un					
133	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 50 X 50 CM	200.0	Pacote	R\$ 568,19	R\$ 113.638,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO: 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 78 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO: USO ÚNICO Pacote com 500 Un					
207	Fita para Autoclave 19 mm x 30 m	1100.0	Unidade	R\$ 8,68	R\$ 9.548,00
Especificação: Fita para Autoclave 19 mm x 30 m; Fita indicadora para esterilização a vapor; Largura 19 mm e comprimento 30 m; Indicada para selagem de pacotes e identificação de materiais submetidos à esterilização; Apresenta mudança de cor após o processo, garantindo controle visual do ciclo; Produto resistente à temperatura e umidade, conforme normas ANVISA e ISO 11140-1					
208	Fixador para Tubo Endotraqueal Tipo Faixa Adulto	600.0	Unidade	R\$ 176,85	R\$ 106.110,00
Especificação: Fixador para Tubo Endotraqueal Tipo Faixa Adulto; Dispositivo para fixação segura de tubo endotraqueal em pacientes adultos; Marca Haibreath; Indicada para manter o tubo endotraqueal em posição correta, evitando deslocamentos durante ventilação mecânica; Produto estéril, biocompatível, ajustável, confortável para o paciente e conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
229	Guia para intubação Tipo Bougie tamanho 6FR	100.0	Unidade	R\$ 93,15	R\$ 9.315,00
Especificação: Fio Guia para Intubação Tipo Bougie; Dispositivo auxiliar para intubação traqueal; Tamanho 6FR, flexível, com ponta atraumática; Indicada para guiar a passagem do tubo endotraqueal em pacientes com via aérea difícil; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
230	Guia para intubação Tipo Bougie Tamanho 15FR	400.0	Unidade	R\$ 97,20	R\$ 38.880,00
Especificação: Fio Guia para Intubação Tipo Bougie; Dispositivo auxiliar para intubação traqueal; Tamanho 15FR, flexível, com ponta atraumática; Indicada para guiar a passagem do tubo endotraqueal em pacientes com via aérea difícil; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
231	Indicador biológico	42.0	Caixa	R\$ 192,86	R\$ 8.100,12
Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 48 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS: PACOTE PARA TESTE					
251	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT	21000.0	Unidade	R\$ 3,62	R\$ 76.020,00
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: 20, LARGURA: 0,90, COMPRIMENTO: 2, APRESENTAÇÃO: SEM ELÁSTICO					
437	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 200,	25.0	Rolo	R\$ 93,82	R\$ 2.345,50
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 200, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					





438	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 201	25.0	Rolo	R\$ 77,70	R\$ 1.942,50
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 201, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 4,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
439	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 202	25.0	Rolo	R\$ 167,78	R\$ 4.194,50
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 202, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 5,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
440	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 203	25.0	Rolo	R\$ 176,40	R\$ 4.410,00
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 203, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
441	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 204	66.0	Rolo	R\$ 155,92	R\$ 10.290,72
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
442	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 205	50.0	Rolo	R\$ 221,97	R\$ 11.098,50
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 205, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
443	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 207	40.0	Rolo	R\$ 269,40	R\$ 10.776,00
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 207, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
444	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 209	40.0	Rolo	R\$ 375,13	R\$ 15.005,20
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 209, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 12,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
445	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 200	30.0	Rolo	R\$ 65,12	R\$ 1.953,60
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 200, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 3,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL ROLO 15 M					
446	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 201	20.0	Rolo	R\$ 148,67	R\$ 2.973,40
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 201, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 4,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
447	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 202	20.0	Rolo	R\$ 104,26	R\$ 2.085,20
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 202, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 5,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
448	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 203	48.0	Rolo	R\$ 120,09	R\$ 5.764,32
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 203, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
449	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 204	50.0	Rolo	R\$ 149,41	R\$ 7.470,50
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL ROLO 15 M					
450	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 205	20.0	Rolo	R\$ 199,80	R\$ 3.996,00
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 205, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
451	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 206	40.0	Rolo	R\$ 284,16	R\$ 11.366,40
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 206, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
452	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 207	40.0	Rolo	R\$ 343,62	R\$ 13.744,80
Especificação: TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 207, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 8,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL Rolo 15 M					
Valor total do lote R\$ 1.363.938,26 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
134	Equipo	2000.0	Unidade	R\$ 10,14	R\$ 20.280,00
Especificação: EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: MEDIDOR DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: PONTA PERFURANTE C, CÂMARA C, TAMPA, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR: C, DERIVAÇÃO EM Y, TIPO CONECTOR: CONECTOR LUER FÊMEA E LOCK MACHO C, TAMPA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C, ESCALA GRADUADA 40CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
135	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	20000.0	Unidade	R\$ 4,97	R\$ 99.400,00
Especificação: Equipo - Adaptável as bombas de infusão universal. Constituído de ponta perfurante tipo universal, intermediado por um terminal de silicone grau médico, utilizado para infusão de líquidos via parenteral, Estéril, embalagem individual de papel grau cirúrgico, com filme termoplástico, com abertura em pétala, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro em órgão competente					
136	Equipo De Nutrição Enteral	17000.0	Unidade	R\$ 3,03	R\$ 51.510,00
Especificação: EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC SEM DEHP, C/ COR, TIPO: GRAVITACIONAL, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA: PONTA EM CRUZ, CONECTOR PACIENTE: ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ATÉ 180 CM, ADICIONAL: C/ TORNEIRINHA 3 VIAS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
137	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	2500.0	Unidade	R\$ 10,37	R\$ 25.925,00
Especificação: EQUIPO DE TRANSFUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES, MATERIAL: SEM PVC E DEHP, TRANSPARENTE, TIPO: P/ BOMBA DE INFUSÃO, SEM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, CÂMARA DUPLA, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ACIMA DE 181 CM, CONECTOR PACIENTE: LUER, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
138	Equipo extensor	20000.0	Unidade	R\$ 2,63	R\$ 52.600,00
Especificação: Equipo Multivias com Clamp 2 Vias; Dispositivo para administração de soluções parenterais e medicamentos; Equipamento com duas vias de infusão e clamp regulador de fluxo; Ponta perfurante adaptável a frascos ou bolsas, tubo flexível transparente, conector luer lock; Indicada para infusão controlada de múltiplas soluções simultaneamente; Produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
139	Equipo Macrogotas 150 cm	7000.0	Unidade	R\$ 9,45	R\$ 66.150,00
Especificação: Equipo Macrogotas Lock Fotossensível Estéril 150 cm; Dispositivo para administração de soluções parenterais e medicamentos fotossensíveis; Tipo macrogotas (20 gotas = 1 mL), comprimento 150 cm, com conector tipo lock e câmara gotejadora fotossensível; Indicada para infusão de soluções que requerem proteção à luz; Produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
140	Equipo Macrogotas para Infusão Venosa, 20 gotas = 1 mL	940000.0	Unidade	R\$ 1,35	R\$ 1.269.000,00
Especificação: Equipo Macrogotas para Infusão Venosa com Regulador de Fluxo; Dispositivo para administração de soluções parenterais; Tipo macrogotas (20 gotas = 1 mL), com câmara gotejadora, ponta perfurante e regulador de fluxo; Indicada para infusão controlada de soro e medicamentos; Produto estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
141	Equipo Microgotas (60 gotas/mL)	30000.0	Unidade	R\$ 2,74	R\$ 82.200,00
Especificação: Equipo Microgotas (60 gotas/mL) Modelo Completo; Para administração de soluções parenterais, funcionamento por gravidade; Ponta perfurante adaptável a frascos ou bolsas; Câmara de gotejamento flexível e transparente para monitoramento do fluxo; Filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas; Tubo flexível e transparente de 1,50 m com injetor lateral auto-cicatrizante; Pinça rolete para controle de fluxo; Conector luer lock para ajuste seguro; Esterilizado por óxido de etileno; Produto estéril, atóxico, apirogênico e de uso único, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
142	Equipo P/ Bomba De Infusão	3000.0	Unidade	R\$ 9,68	R\$ 29.040,00
Especificação: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: SEM SEGMENTO DE SILICONE, VOLUME BURETA: BURETA CERCA DE 150, CARACTERÍSTICAS BURETA: GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
143	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO GOTEJAMENTO: MACROGOTAS	70000.0	Unidade	R\$ 11,96	R\$ 837.200,00
Especificação: EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, MATERIAL ADICIONAL: SEM SEGMENTO DE SILICONE, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ACIMA DE 181 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR SOLUÇÃO: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: LUER, COMPATIBILIDADE: C/ EQUIPAMENTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL					
162	Extensor infusão vascular	40000.0	Unidade	R\$ 5,26	R\$ 210.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CALIBRE: CERCA 10 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK, SLIP, VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C, CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO

Valor total do lote R\$ 2.743.705,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e cinco reais)

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
144	Escova Endocervical	24000.0	Unidade	R\$ 1,53	R\$ 36.720,00
Especificação: ESCOVA ENDOCERVICAL, NOME: ESCOVA CERVICAL - USO MEDICO					
151	Espátula uso médico	500.0	Pacote 100 UN	R\$ 21,12	R\$ 10.560,00
Especificação: ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : MADEIRA, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, PACOTE 100 UNIDADES					
152	ESPÉCULO, COLLIN, GRANDE	6350.0	Unidade	R\$ 4,47	R\$ 28.384,50
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, ADICIONAL 1: C, VIA P, ILUMINAR CAVIDADE, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
153	ESPÉCULO, COLLIN, MÉDIO	6950.0	Unidade	R\$ 4,02	R\$ 27.939,00
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, ADICIONAL 1: C, VIA P, ILUMINAR CAVIDADE, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
154	ESPÉCULO, COLLIN, PEQUENO	8450.0	Unidade	R\$ 5,28	R\$ 44.616,00
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, ADICIONAL 1: C, VIA P, ILUMINAR CAVIDADE, TRAVAMENTO: C, TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
155	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 1	10.0	Unidade	R\$ 158,44	R\$ 1.584,40
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 1, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
156	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 2	10.0	Unidade	R\$ 158,39	R\$ 1.583,90
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 2, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
157	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 3	10.0	Unidade	R\$ 170,57	R\$ 1.705,70
Especificação: ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: NASAL, MODELO: HARTMANN, TAMANHO: ADULTO Nº 3, TRAVAMENTO: S, TRAVA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
245	Lâmina laboratório	500.0	Unidade	R\$ 11,59	R\$ 5.795,00
Especificação: LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA FOSCA					
287	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 110 MM, 110mm x 20m	350.0	BOBINA	R\$ 193,68	R\$ 67.788,00
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO : P, ULTRASSONÓGRAFO, DIMENSÕES: CERCA 110 MM, 110mm x 20m, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO					
291	Película Protetora	20.0	Metro	R\$ 945,00	R\$ 18.900,00
Especificação: PELÍCULA PROTETORA, TIPO: ADESIVA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIDROCOLÓIDE, COMPONENTE 1: C/ FILME POLIURETANO (PU), DIMENSÃO: CERCA DE 10 X 10, ESTERILIDADE: ESTÉRIL rolo de 10m					
326	Preservativo Masculino	2000.0	Unidade	R\$ 1,33	R\$ 2.660,00
Especificação: PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16, LARGURA: 4,40, ESPESSURA MÍNIMA: 0,045, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE					
Valor total do lote R\$ 248.236,50 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)					

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
237	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I	30.0	Caixa	R\$ 1.050,37	R\$ 31.511,10
Especificação: O Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I em um Só Passo (Sangue Total/Soro/Plasma) é um imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa de Mioglobina humana, CK-MB e Troponina I cardíaca em sangue total, soro ou plasma para ajudar no diagnóstico do infarto do miocárdio (MI). cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 20 uniades.					
238	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB	70.0	Caixa	R\$ 218,36	R\$ 15.285,20
Especificação: cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 30 uniades.					
239	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina	70.0	Caixa	R\$ 218,36	R\$ 15.285,20
Especificação: cada teste apresentado em formato cassete + pipeta descartável + lançetas. Cada Kit é acompanhado de uma solução tampão. Caixa com 30 uniades.					
240	Kit teste rápido para detecção de BHCG(teste de gravidez)	52.0	Caixa	R\$ 297,00	R\$ 15.444,00
Especificação: Detecta quantidades do hormônio da gravidez (hCG) na urina desde o primeiro dia da ausência de menstruação; Resultados com precisão acima de 99%; Caixa com 100 tiras cassetes.					
241	Kit teste rápido para VDRL	500.0	Caixa	R\$ 402,63	R\$ 201.315,00
Especificação: Teste para determinação qualitativa de anticorpos igG e igM anti treponema pallidum. Kit com 40 tiras testes que ragem na presença de soro e/ou sangue total, vir acompanhado de solução tampão e pipetas descartáveis					
328	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	250.0	Caixa	R\$ 229,50	R\$ 57.375,00
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 4, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: QUALITATIVO DE ANTI HCV, MÉTODO 1: IMUNOBLLOT, APRESENTAÇÃO 1: TESTE CX/ 20 UND					
329	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	250.0	Caixa	R\$ 1.620,00	R\$ 405.000,00
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO 1: CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE 1: QUALITATIVO DE ANTI-HBSAG, MÉTODO 1: QUIMIOLUMINESCÊNCIA, APRESENTAÇÃO 1: TESTE CX/ 25UND					
330	Reagente para diagnóstico clínico 6	200.0	Caixa	R\$ 337,50	R\$ 67.500,00
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE HIV I E II, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE CX/ 25 UND					
331	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	20.0	Caixa	R\$ 1.485,00	R\$ 29.700,00
Especificação: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE MIOGLOBINA, CK-MB E TROPONINA I, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE CAIXA COM 25					
356	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos	1.0	Unidade	R\$ 2.952,34	R\$ 2.952,34
Especificação: Aparelho portátil que funciona por meio de tiras- teste e fornecem resultado em no máximo 15 minutos.O sistema permite a determinação quantitativa dos marcadores mais específicos (Troponina-T cardíaca) e mais precoces (Mioglobina e CK-MB) de lesão no miocárdio, o D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar e o NT-proBNP, um biomarcador inovador que apoia o diagnóstico, a avaliação e o prognóstico de Insuficiência Cardíaca, tanto em âmbito hospitalar, como em ambulatório.					
415	Tiras - Teste para D-Dímero	50.0	Caixa	R\$ 323,55	R\$ 16.177,50
Especificação: Tiras - Teste para D-Dímero, marcador de trombo-embolismo venoso ou pulmonar, caixa com 60 unidades.					
416	Tiras-Teste para mioglobina e CK-MB	50.0	Caixa	R\$ 343,46	R\$ 17.173,00
Especificação: Tiras-Teste para troponina T caixa com 50 unidades					
417	Tiras-Teste para troponina T	50.0	Caixa	R\$ 169,33	R\$ 8.466,50
Especificação: Tiras-Teste para troponina T caixa com 50 unidades					

Valor total do lote R\$ 883.184,84 (oitocentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)



LOTE 20					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	Alicate	5.0	Unidade	R\$ 123,26	R\$ 616,30
Especificação: alicate, Alicate Universal Inox para girar Fio com Corte, material aco inox 304, autoclave sim, tamanho 21 cm.					
41	CABO BISTURI, Nº 3	20.0	Unidade	R\$ 27,00	R\$ 540,00
Especificação: CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO					
42	CABO BISTURI, Nº 4	20.0	Unidade	R\$ 27,50	R\$ 550,00
Especificação: CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO					
108	Conjunto (kit) colocação diu	24.0	Unidade	R\$ 129,86	R\$ 3.116,64
Especificação: CONJUNTO (KIT) COLOCAÇÃO DIU, MATERIAL: POLIETILENO, QUANTIDADE PEÇAS: 4, COMPONENTES: TESOURA CHERON, GUIA DE HISTEROMETRIA, ESPÉCULO E, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APLICAÇÃO: USO GINECOLÓGICO					
110	CUBA USO HOSPITALAR	40.0	Unidade	R\$ 41,36	R\$ 1.654,40
Especificação: CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: REDONDO, DIÂMETRO: 9,5, ALTURA: 5,5					
111	CUBA USO HOSPITALAR, CAPACIDADE: 500	40.0	Unidade	R\$ 98,53	R\$ 3.941,20
Especificação: CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO, FORMATO: TIPO RIM, CAPACIDADE: 500					
283	OSTEÓTOMO, 14CM X 6MM	10.0	Unidade	R\$ 245,06	R\$ 2.450,60
Especificação: OSTEÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CURVO, MODELO: PARTSCH, TAMANHO: 14CM X 6MM					
284	OSTEÓTOMO, 6MM	10.0	Unidade	R\$ 244,78	R\$ 2.447,80
Especificação: OSTEÓTOMO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: RETO, MODELO: MICROCIRURGIA, TAMANHO: 6MM					
294	PINÇA, ADSON, 12 CM	40.0	Unidade	R\$ 26,10	R\$ 1.044,00
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
295	PINÇA, ADSON, 16 CM	30.0	Unidade	R\$ 148,50	R\$ 4.455,00
Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
296	Pinça Cheron Descartável Esteril	10750.0	Unidade	R\$ 4,14	R\$ 44.505,00
Especificação: Pinça Cheron Descartável Esteril; Instrumento descartável para higienização e antisepsia do canal vaginal ou outras regiões corporais; Indicado para uso similar à versão metálica, proporcionando economia com esterilização e maior segurança à paciente; Produto estéril, de uso único, biocompatível, resistente, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
297	PINÇA CIRÚRGICA 1, 20 CM	20.0	Unidade	R\$ 60,81	R\$ 1.216,20
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HEMOSTÁTICA, TIPO PONTA: PONTA RETA, TIPO CABO: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM					
298	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 14 CM	30.0	Unidade	R\$ 98,06	R\$ 2.941,80
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: ALLIS, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
299	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 20 CM	10.0	Unidade	R\$ 130,18	R\$ 1.301,80
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: ALLIS, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
300	PINÇA CIRÚRGICA, ASCH	30.0	Unidade	R\$ 616,05	R\$ 18.481,50



Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 2: ASCH, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: LISA, ADICIONAL: P/ LADO, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 22, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
301	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, 24 CM	30.0	Unidade	R\$ 119,34	R\$ 3.580,20
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
302	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, SERRILHADA, 24 CM	42.0	Unidade	R\$ 74,72	R\$ 3.138,24
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
303	PINÇA CIRÚRGICA, CURVA, 24 CM	10.0	Unidade	R\$ 162,76	R\$ 1.627,60
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: FAURE, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
304	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD HARTMANN, 10 CM	20.0	Unidade	R\$ 43,01	R\$ 860,20
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
305	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA	35.0	Unidade	R\$ 57,78	R\$ 2.022,30
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
306	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, RETA	30.0	Unidade	R\$ 307,13	R\$ 9.213,90
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
307	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 14CM	20.0	Unidade	R\$ 323,25	R\$ 6.465,00
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
308	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 24 CM	23.0	Unidade	R\$ 376,65	R\$ 8.662,95
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: HARTMANN, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
309	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM	30.0	Unidade	R\$ 69,64	R\$ 2.089,20
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
310	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM, CURVA	30.0	Unidade	R\$ 72,85	R\$ 2.185,50
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
311	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, 16 CM	20.0	Unidade	R\$ 78,38	R\$ 1.567,60
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KOCHER, ROCHESTER OCHSNER, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
312	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, RETA, 16 CM	20.0	Unidade	R\$ 89,41	R\$ 1.788,20
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KOCHER, ROCHESTER OCHSNER, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
313	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 16 CM	20.0	Unidade	R\$ 181,54	R\$ 3.630,80
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: MIXTER, FORMATO PONTA: PONTA ANGULADA 90°, TIPO PONTA: SERRILHADA, ADICIONAL: DELICADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL					
314	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 18 CM	20.0	Unidade	R\$ 166,51	R\$ 3.330,20



Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: MIXTER, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

315	PINÇA CIRÚRGICA, POZZI, 24 CM	15.0	Unidade	R\$ 134,80	R\$ 2.022,00
-----	-------------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: POZZI, FORMATO PONTA: PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

316	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 3 MM	10.0	Unidade	R\$ 376,65	R\$ 3.766,50
-----	---	------	---------	------------	--------------

Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: PROFESSOR MEDINA, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: CONCHA, ADICIONAL: CERCA DE 3 MM, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, COMPONENTE: C/CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

317	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 4 MM	10.0	Unidade	R\$ 642,54	R\$ 6.425,40
-----	---	------	---------	------------	--------------

Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: PROFESSOR MEDINA, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: CONCHA, ADICIONAL: CERCA DE 4 MM, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, COMPONENTE: C/CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

318	PINÇA, DEBAKEY, 20 CM	20.0	Unidade	R\$ 1.036,96	R\$ 20.739,20
-----	-----------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DEBAKEY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 1,5 MM, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

319	PINÇA, DENTE DE RATO, 14 CM	30.0	Unidade	R\$ 34,34	R\$ 1.030,20
-----	-----------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

320	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20CM	50.0	Unidade	R\$ 297,00	R\$ 14.850,00
-----	----------------------------	------	---------	------------	---------------

Especificação: Pinça Hartmann Jacaré 20 cm; Instrumento cirúrgico de aço inox para apreensão de tecidos ou materiais; Comprimento 20 cm, tipo jacaré com ponta serrilhada; Indicada para procedimentos cirúrgicos gerais, permitindo firmeza e controle na manipulação de tecidos; Produto esterilizado ou autoclavável, biocompatível, conforme normas ANVISA e padrões de qualidade cirúrgica

321	PINÇA, PONTA: C, 14 CM	20.0	Unidade	R\$ 35,23	R\$ 704,60
-----	------------------------	------	---------	-----------	------------

Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: C, VÍDEA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

322	Pinça Professor Medina para Biópsia	20.0	Unidade	R\$ 297,00	R\$ 5.940,00
-----	-------------------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Pinça Professor Medina para Biópsia 24 centímetros 4 milímetros; Instrumento cirúrgico de aço inoxidável para coleta de amostras de tecido; Comprimento vinte e quatro centímetros, abertura quatro milímetros; Indicada para procedimentos de biópsia em diferentes tecidos, garantindo precisão e firmeza na coleta; Produto esterilizado ou autoclavável, biocompatível, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e padrões de qualidade cirúrgica

323	PINÇA, SERRILHADA, 14 CM	30.0	Unidade	R\$ 35,56	R\$ 1.066,80
-----	--------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DISSECÇÃO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

325	Porta-agulha instrumental	30.0	Unidade	R\$ 58,04	R\$ 1.741,20
-----	---------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL, MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

406	Tesoura instrumental	40.0	Unidade	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
-----	----------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

407	TESOURA ÍRIS RETA 10 CM	20.0	Unidade	R\$ 50,49	R\$ 1.009,80
-----	-------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 10 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

408	TESOURA MAYO CURVA 16 CM	20.0	Unidade	R\$ 66,88	R\$ 1.337,60
-----	--------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

409	TESOURA MAYO RETA 14 CM	40.0	Unidade	R\$ 51,54	R\$ 2.061,60
-----	-------------------------	------	---------	-----------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

410	TESOURA MAYO RETA 16 CM	40.0	Unidade	R\$ 70,34	R\$ 2.813,60
-----	-------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

411	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	40.0	Unidade	R\$ 97,61	R\$ 3.904,40
-----	--------------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: METZENBAUM, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: C, VÍDEA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

412	TESOURA PADRÃO RETA 12 CM	40.0	Unidade	R\$ 43,65	R\$ 1.746,00
-----	---------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: PADRÃO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

413	TESOURA TESOURA RETA 16 CM	40.0	Unidade	R\$ 75,93	R\$ 3.037,20
-----	----------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: MAYO STILLE, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL

Valor total do lote R\$ 217.020,23 (duzentos e dezessete mil e vinte reais e vinte e três centavos)

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
36	Avental Procedimento Paramentação	13000.0	Unidade	R\$ 1,46	R\$ 18.980,00
Especificação: AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO TNT, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: CERCA DE 30, MODELO MANGA: LONGA C/ PUNHO DE ELÁSTICO, TAMANHO: GRANDE (G), COR: C/ COR, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA					
39	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 38	20.0	Par	R\$ 71,77	R\$ 1.435,40
Especificação: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA: BORRACHA LÁTEX ALTA RESISTÊNCIA, COR: VERDE, TAMANHO: 38, TIPO CANO: LONGO, TIPO USO: PROTEÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, ANTIDERRAPANTE					
40	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 42	20.0	Par	R\$ 74,07	R\$ 1.481,40
Especificação: BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: PRETA, TAMANHO: 42, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, ANTIDERRAPANTE					
228	Gorro Hospitalar	700.0	Unidade 100 UN	R\$ 17,86	R\$ 12.502,00
Especificação: GORRO HOSPITALAR, MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: ELÁSTICO NUCA, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 30, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX					
272	Máscara	15000.0	Caixa	R\$ 38,79	R\$ 581.850,00
Especificação: MÁSCARA, TIPO: FILTRAGEM BACTERIANA 99%, TRIPLA CAMADA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: ADULTO GRANDE, , FORMATO: EM CONCHA. MÁSCARA TRIPLA CAIXA COM 100					
275	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	7000.0	Unidade	R\$ 1,69	R\$ 11.830,00
Especificação: MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL: CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL					
280	Óculos proteção	230.0	Unidade	R\$ 9,12	R\$ 2.097,60
Especificação: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO: LATERALFRONTAL, COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA E RESÍDUOS DO AR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL					
347	Sapatilha Hospitalar	400.0	Unidade 100 UN	R\$ 54,08	R\$ 21.632,00
Especificação: SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO, GRAMATURA: 40, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO, 100 UNIDADES.					
421	Touca Hospitalar	3000.0	Unidade 100 UN	R\$ 28,14	R\$ 84.420,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: TOUCA HOSPITALAR, TIPO: TURBANTE COM ELÁSTICO, GRAMATURA: 30, COR: BRANCA 100 UNIDADES

472	Vestuário hospitalar	150.0	Unidade	R\$ 15,81	R\$ 2.371,50
-----	----------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: VESTUÁRIO HOSPITALAR, TIPO: PROTETOR DE BRAÇO TIPO MANGA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: C, FITAS ADESIVAS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO

Valor total do lote R\$ 738.599,90 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
55	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN ACIMA DE 3,5 KG	5.0	Unidade	R\$ 723,64	R\$ 3.618,20
Especificação: CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO: RN ACIMA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL: ORIFÍCIOS LATERAIS					
56	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG	5.0	Unidade	R\$ 496,84	R\$ 2.484,20
Especificação: CAPACETE OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, TAMANHO: RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG, COMPOSIÇÃO: CORPO CILÍNDRICO COM ABERTURA FRONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO CENTRAL, COMPONENTE ADICIONAL: ORIFÍCIOS LATERAIS					
107	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	10.0	Unidade	R\$ 797,65	R\$ 7.976,50
Especificação: Acessório ligado a rede canalizada, permite oxigenar e aspirar simultaneamente o paciente. Com tomada dupla de oxigênio, fluxometro de oxigênio de 0 a 15 lts, frasco aspirador compacto de 500ml e 1000ml e conjunto para umidificação.					
109	Conjunto Regulador Cilindro	70.0	Unidade	R\$ 319,64	R\$ 22.374,80
Especificação: CONJUNTO REGULADOR CILINDRO, COMPONENTES: VÁLVULA, MANÔMETRO, MANGUEIRAS, REGULADOR, APLICAÇÃO: CILINDRO DE OXIGÊNIO					
149	Espaçador para aerossol	50.0	Unidade	R\$ 49,76	R\$ 2.488,00
Especificação: Espaçador para Medicamento em Aerossol Universal; Dispositivo para administração de medicamentos inalados via aerossol; Uso adulto e infantil, compatível com inaladores pressurizados (MDI); Indicada para otimizar a entrega do medicamento aos pulmões, reduzindo deposição na boca e garganta; Produto biocompatível, reutilizável, fácil de higienizar, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
158	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO C/MÁSCARA SILICONE.	30.0	Unidade	R\$ 285,40	R\$ 8.562,00
Especificação: Ressuscitador manual adulto com reservatório c/máscara silicone. Ressuscitador Manual de Silicone Uso Adulto (Paciente acima de 30Kg) com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, com capacidade de 2,6 l (acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de O2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão auxiliando a pegada e causando menor fadiga; câmara (balão ou bolsa) com capacidade volumétrica de 2000ml, permitindo ao ressuscitador possuir capacidade de ventilação total de 1000ml deve ser totalmente desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;					
167	FILTRO TERAPIA, ADULTO	600.0	Unidade	R\$ 56,40	R\$ 33.840,00
Especificação: FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO: P, CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO: HEPA, TIPO: BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA: HIDRÓFOBICO, COMPONENTE: CONEXÕES PADRÃO, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
168	FILTRO TERAPIA, ADULTO, MODELO: HMEF	600.0	Unidade	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00
Especificação: FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, APLICAÇÃO: P, CIRCUITO RESPIRATÓRIO, MODELO: HMEF, TIPO: TROCA CALOR E UMIDADE C, BARREIRA MICROBIOLÓGICA, TIPO MEMBRANA: HIDRÓFOBICO E HIGROSCÓPICO, COMPONENTE: CONEXÕES PADRÃO C, VIA P, CAPNOGRAFIA, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL					
273	MÁSCARA GASOTERAPIA ADULTO - p	30.0	Unidade	R\$ 40,75	R\$ 1.222,50
Especificação: Máscara Gasoterapia, Aplicação: P, Alta Concentração De Não Reinalação, Material: Plástico, Tamanho: Adulto, Tipo Fixação: C, Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C, Válvulas E Balão Reservatório, Tipo Conector: Conector Padrão					
274	MÁSCARA GASOTERAPIA INFANTIL - p	30.0	Unidade	R\$ 20,59	R\$ 617,70

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: Máscara Gasoterapia, Aplicação: P, Alta Concentração De Não Reinalação, Material: Plástico, Tamanho: Infantil, Tipo Fixação: C, Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Componente Adicional: C, Válvulas E Balão Reservatório, Tipo Conector: Conector Padrão

276	MATERIAL GASOTERAPIA ADULTO - MICRONEBULIZADOR	120.0	Unidade	R\$ 38,99	R\$ 4.678,80
-----	--	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Material Gasoterapia, Modelo: Micronebulizador, Tipo Máscara: Máscara Em Plástico, Tamanho: Adulto, Esterilidade*: Esterilizável

277	MATERIAL GASOTERAPIA INFANTIL - MICRONEBULIZADOR	120.0	Unidade	R\$ 18,50	R\$ 2.220,00
-----	--	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Material Gasoterapia, Modelo: Micronebulizador, Tipo Máscara: Máscara Em Plástico, Tamanho: Infantil, Esterilidade*: Esterilizável

335	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE	30.0	Unidade	R\$ 607,50	R\$ 18.225,00
-----	---	------	---------	------------	---------------

Especificação: Ressuscitador Manual Infantil; Dispositivo de ventilação manual para reanimação de pacientes pediátricos; Máscara facial infantil e bolsa autoinflável; Uso em emergências para suporte respiratório de crianças; Material resistente, facilmente esterilizável, equipado com válvula unidirecional e máscara ajustável, conforme normas ANVISA e padrões de segurança

336	Ressuscitador manual neonatal	30.0	Unidade	R\$ 279,24	R\$ 8.377,20
-----	-------------------------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: Ressuscitador manual neonatal com reservatório c/máscara silicone Ressuscitador Manual de Silicone Uso neonatal, com máscara de ressuscitação em silicone, totalmente livre de latex, constando: bolsa reservatória de oxigênio descartável, c acompanha 5 unidades; válvula de controle com entrada de O2 e ar ambiente, separada da válvula do paciente; válvula de paciente que impeça o retorno do ar exalado pelo paciente para câmara (balão) do ressuscitador, deve possuir apenas um obturador (membrana); alça de segurança externa na câmara (balão ou bolsa) do ressuscitador, que possibilite ao usuário assegurar e comprimir o reservatório de ar com uma só mão Desmontável para realização de processo de esterilização por autoclave;

467	Umidificador p/ oxigênio	300.0	Unidade	R\$ 15,54	R\$ 4.662,00
-----	--------------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: Composto por válvula, frasco plástico inquebrável de fácil limpeza e esterilização, graduado, com marcações de níveis ideais, para uso com água. Apresentação de identificação, procedência em órgão competente

Valor total do lote R\$ 133.286,90 (cento e trinta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
99	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 L	2000.0	Unidade	R\$ 17,97	R\$ 35.940,00

Especificação: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO

100	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20 L	3500.0	Unidade	R\$ 15,39	R\$ 53.865,00
-----	--	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL

253	LIXEIRA, 100 L	90.0	Unidade	R\$ 104,49	R\$ 9.404,10
-----	----------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, TIPO: COM TAMPA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO

254	LIXEIRA, 20 L	40.0	Unidade	R\$ 166,49	R\$ 6.659,60
-----	---------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 L, TIPO: CINZEIRO, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO

255	LIXEIRA, 30 L	80.0	Unidade	R\$ 84,55	R\$ 6.764,00
-----	---------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR

256	LIXEIRA, 50 L	40.0	Unidade	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
-----	---------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: LIXEIRA, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE: 50 L, TIPO: COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO RETANGULAR

339	Saco para Hamper, 120 Litros	100.0	Pacote	R\$ 607,50	R\$ 60.750,00
-----	------------------------------	-------	--------	------------	---------------

Especificação: Saco para Hamper Vermelho 120 Litros; Saco descartável para acondicionamento de resíduos ou materiais hospitalares; Dimensões 90 centímetros x 100 centímetros, com fita de fechamento, pacote com 100 unidades; Indicada para uso em hospitais e unidades de saúde, facilitando transporte e armazenamento seguro de materiais; Produto resistente, atóxico, descartável e conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Pacote 100 UN.

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



340	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L	1650.0	Pacote	R\$ 126,43	R\$ 208.609,50
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, MATERIAL: RESINA TERMOPLÁSTICA Pacote 100 UN					
341	SACO PLÁSTICO LIXO, 120 L	200.0	Pacote	R\$ 117,26	R\$ 23.452,00
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 120 L, COR: AMARELA, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 110 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SÍMBOLO SUBSTÂNCIA INFECTANTE, COM FITA FECHAMENTO, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR PARA SUPORTE TIPO HAMPER, NORMAS TÉCNICAS: MBR 7500, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE Pacote 100 UN					
342	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L	200.0	Pacote	R\$ 45,23	R\$ 9.046,00
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 39 CM, ALTURA: 58 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE Pacote 100 UN					
343	SACO PLÁSTICO LIXO, 60L	250.0	Pacote	R\$ 84,21	R\$ 21.052,50
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 60L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 63, ALTURA: 80, ESPESSURA: 0,05 pacote 100					
344	SACO PLÁSTICO LIXO, 90 L	200.0	Pacote	R\$ 139,85	R\$ 27.970,00
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 90 L, COR: BRANCA, LARGURA: 90 CM, ALTURA: 92 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO SUPER RESISTENTE, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE					
345	Saco plástico, tóxico	6000.0	Pacote	R\$ 44,52	R\$ 267.120,00
Especificação: Saco plástico para lixo hospitalar tóxico, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD). Cor laranja. Capacidade de 100 litros, com dimensões de 75cm x 105cm. Espessura mínima de 0,03 micras. O produto deve ser resistente e ideal para o descarte de materiais infectados, atendendo às normas técnicas da ABNT NBR 9191 e NBR 7500. Embalagem em pacote contendo 100 unidades.					
Valor total do lote R\$ 733.792,70 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)					

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
126	Eletrodo	20000.0	Unidade	R\$ 0,81	R\$ 16.200,00
Especificação: ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA, PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C, GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO					
150	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO, 100 mm x 4,5 m	2500.0	Rolo	R\$ 13,51	R\$ 33.775,00
Especificação: ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO. Espadrapo hipoalergênico tipo micropore 50 mm x 4,5 m. Espadrapo antialérgico 100 mm x 4,5 m, fita hipoalergênica e tradicional micropore na cor branca. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Rolo 10 M					
159	ESTETOSCÓPIO, ADULTO	100.0	Unidade	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
Especificação: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR DUPLO AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO					
160	ESTETOSCÓPIO, PEDIÁTRICO	100.0	Unidade	R\$ 314,55	R\$ 31.455,00
Especificação: ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE, HASTE: HASTE AÇO INOX, TUBO: TUBO "Y" SILICONE, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX C, ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: PEDIÁTRICO					
205	Fita Adesiva	1200.0	Unidade	R\$ 17,29	R\$ 20.748,00
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPADO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19, COMPRIMENTO: 50, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO					
206	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO	5000.0	Rolo	R\$ 8,92	R\$ 44.600,00
Especificação: FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, COMPONENTES: MICROPERFURADA, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: TRANSPARENTE, TIPO USO: USO ÚNICO Rolo 10 M					
220	Frasco coletor	14500.0	Unidade	R\$ 0,61	R\$ 8.845,00
Especificação: FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



221	frasco para aspirador cirúrgico	5.0	Unidade	R\$ 2,48	R\$ 12,40
Especificação: Coletor de Secreção Master Vacuum 2000 mililitros; Dispositivo para coleta e armazenamento de secreções hospitalares; Capacidade 2000 mililitros, com conexão para sistema de sucção a vácuo; Indicada para uso em procedimentos de aspiração de secreções de pacientes, mantendo assepsia e segurança; Produto estéril, biocompatível, resistente e conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.					
222	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 250 ML	400.0	Unidade	R\$ 7,38	R\$ 2.952,00
Especificação: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML					
223	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 500 ML	350.0	Unidade	R\$ 11,84	R\$ 4.144,00
Especificação: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÁMBAR, CAPACIDADE: 500 ML					
226	glicosímetro	100.0	Unidade	R\$ 216,90	R\$ 21.690,00
Especificação: Monitor Portátil On Call Plus II; Equipamento digital para medição de glicose; Operação digital, tipo de amostra sangue capilar, análise quantitativa de glicose; Faixa de operação até seiscentos miligramas por decilitro, tempo de resposta até dez segundos; Memória para até duzentos e cinquenta testes; Indicada para monitoramento glicêmico rápido e confiável em pacientes; Produto conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e padrões de segurança hospitalar					
249	Lanceta	1300.0	Caixa 100 UN	R\$ 49,80	R\$ 64.740,00
Especificação: LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA					
250	Lanterna não elétrica	40.0	Unidade	R\$ 56,16	R\$ 2.246,40
Especificação: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO: REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO: HOSPITALAR					
252	Lençol descartável uso hospitalar	1600.0	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 25.600,00
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL, DIMENSÕES: CERCA DE 70 CM X 50 M, APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO					
281	Oftalmoscópio	20.0	Unidade	R\$ 832,98	R\$ 16.659,60
Especificação: OFTALMOSCÓPIO, TIPO: DE MESA, TIPO LUZ: INCANDESCENTE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 3,50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA REMOVÍVEL, COR: PRETA					
288	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 210 MM	500.0	Bobina	R\$ 87,75	R\$ 43.875,00
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 210 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO Bobina 30 M					
289	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR CERCA 80 MM	300.0	Bobina	R\$ 33,75	R\$ 10.125,00
Especificação: PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO Bobina 30 M					
290	Peça / Componente Equipamento Hospitalar	5.0	Unidade	R\$ 239,84	R\$ 1.199,20
Especificação: PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, COMPONENTES 3: FRASCO COM CERCA DE 5 L, APLICAÇÃO 2: C/ TAMPA, APLICAÇÃO 3: COMPATÍVEL COM ASPIRADOR CIRÚRGICO					
292	Pera uso médico	50.0	Unidade	R\$ 33,16	R\$ 1.658,00
Especificação: PERA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: USO C, ELETRODO PRECORDIAL - ECG, MATERIA PRIMA: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL					
332	Recipiente nutrição enteral	11000.0	Unidade	R\$ 8,10	R\$ 89.100,00
Especificação: RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 500 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
333	Relógio termo-higrômetro	50.0	Unidade	R\$ 248,79	R\$ 12.439,50
Especificação: RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY: LCD, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ALTURA: 108 MM, COMPRIMENTO: 58 MM, ESPESSURA: 15 MM, PESO: 100 G, FAIXA TEMPERATURA INTERNA: 0 A + 50 °C, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA: -50 A +70 °C, FAIXA MEDIÇÃO UNIDADE RELATIVA: 20 A 90 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO					
404	Termômetro	40.0	Unidade	R\$ 16,21	R\$ 648,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: TERMÔMETRO, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: -25 °C A +30 °C, APLICAÇÃO: VACINAS, ELEMENTO EXPANSÃO: LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 120, DIÂMETRO: 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EXTENSOR DE 710 MM

405	Termômetro clínico	100.0	Unidade	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
-----	--------------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO : USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C, ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

414	Tira Reagente	2200.0	Caixa	R\$ 81,00	R\$ 178.200,00
-----	---------------	--------	-------	-----------	----------------

Especificação: TIRA REAGENTE, APLICAÇÃO: P/ GLICEMIA DIGITAL, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU CHEK caixa 50 UN

418	TOALHA DE PAPEL 20 CM	2000.0	Bobina	R\$ 77,19	R\$ 154.380,00
-----	-----------------------	--------	--------	-----------	----------------

Especificação: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: SIMPLES, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 20 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100% FIBRAS CELULÓSICAS Bobina 200 M

419	TOALHA DE PAPEL 23 CM	1800.0	Pacote	R\$ 61,80	R\$ 111.240,00
-----	-----------------------	--------	--------	-----------	----------------

Especificação: TOALHA DE PAPEL, MATERIAL: PAPEL, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 23 CM, LARGURA: 21 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA Pacote 4800 FL

420	Torneirinha	3000.0	Unidade	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00
-----	-------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS, MATERIAL : POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK , SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ALTA PRESSÃO ATÉ 1200 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO

Valor total do lote R\$ 934.691,50 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 12 MM	40.0	Unidade	R\$ 22,58	R\$ 903,20
Especificação: ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO: 12 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
24	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 13 MM	20.0	Unidade	R\$ 22,58	R\$ 451,60
Especificação: ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO: 13 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
25	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 14 MM	20.0	Unidade	R\$ 22,58	R\$ 451,60
Especificação: ANEL PARA CIRCUNCISÃO, MATERIAL: POLÍMERO, DIÂMETRO: 14 MM, COMPONENTE: DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, TIPO USO: USO ÚNICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
38	BOLSA PARA COLOSTOMIA	5000.0	Unidade	R\$ 24,93	R\$ 124.650,00
Especificação: Bolsa de Colostomia 19/64 mm Recortável; Dispositivo para coleta de efluentes intestinais em pacientes colostomizados; Modelo recortável, permitindo ajuste ao diâmetro do estoma; Indicada para uso em colostomias temporárias ou permanentes; Produto hipoalergênico, com barreira protetora adesiva, material flexível e discreto, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar					
98	Coletor De Urina Uso pediátrico	5000.0	Unidade	R\$ 1,51	R\$ 7.550,00
Especificação: Capacidade: 100ml graduada de 10 em 10ml's. Fita dupla face, hipoalergênica, para fixação segura e sem lesões na pele. Possui campo para identificação do paciente. Bordas com selagem de alta resistência, que asseguram a integridade do recipiente, evitando vazamentos. Esterilizado por Óxido de Etileno. Embalado individualmente em envelope polimérico duplo termoselado. Modelo: Unisex. Uso pediátrico. Validade de 3 anos.					
121	Dreno de sucção 3.2 kit completo	50.0	Unidade	R\$ 84,03	R\$ 4.201,50
Especificação: Dreno de sucção 3.2 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml					
122	Dreno de sucção 3.4 kit completo	50.0	Unidade	R\$ 84,03	R\$ 4.201,50
Especificação: Dreno de sucção 3.4 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml					
123	Dreno de sucção 3.8 kit completo	50.0	Unidade	R\$ 88,10	R\$ 4.405,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Especificação: Dreno de sucção 3.8 kit completo. Data de validade registro em órgão competente. Capacidade para 500ml

124	Dreno mediastinal nº 36	50.0	Unidade	R\$ 97,30	R\$ 4.865,00
-----	-------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: Dreno mediastinal nº36 Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico

125	Dreno mediastinal nº 38	50.0	Unidade	R\$ 88,65	R\$ 4.432,50
-----	-------------------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: 'Dreno mediastinal nº38 'Frasco capacidade para 2000ml com sistema para fixação ao leito saída de ar com filtro e tampa de vedação através de rosca com saída de ar e conexões : esterilizado com papel grau cirúrgico

242	LÂMINA BISTURI, Nº 15 CM	350.0	Caixa	R\$ 54,11	R\$ 18.938,50
-----	--------------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15 CM, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE Caixa 100 UN

243	LÂMINA BISTURI, Nº 20	350.0	Caixa	R\$ 55,03	R\$ 19.260,50
-----	-----------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 20, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE Caixa 100 UN

244	LÂMINA BISTURI, Nº 24	350.0	Caixa	R\$ 34,22	R\$ 11.977,00
-----	-----------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE Caixa 100 UN

278	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP, ÚNICO	100.0	Caixa	R\$ 141,64	R\$ 14.164,00
-----	---	-------	-------	------------	---------------

Especificação: MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, USO ÚNICO caixa 100un

327	Pulseira identificação	2000.0	Unidade	R\$ 1,01	R\$ 2.020,00
-----	------------------------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, COR: INCOLOR, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO: PULSO, APLICAÇÃO: CONTROLE HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA RECÉM-NASCIDO , COLAGEM DEFINITIVA , RETIRADA

403	Tela cirúrgica	20.0	Unidade	R\$ 151,51	R\$ 3.030,20
-----	----------------	------	---------	------------	--------------

Especificação: TELA CIRÚRGICA, MODELO: IMPLANTÁVEL, MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 26 X 36 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL

469	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO EXTRA GRANDE (XG)	100.0	Unidade	R\$ 96,60	R\$ 9.660,00
-----	--	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER - TECIDO MISTO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 120, TIPO MANGA: CURTA, CARACTERÍSTICA BERMUDA / CALÇA: AJUSTÁVEL, BOLSO: NA BLUSA E NA CALÇA, TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE (XG), CARACTERÍSTICA: C/ COR, UNISSEX

470	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO MÉDIO (M)	100.0	Unidade	R\$ 81,88	R\$ 8.188,00
-----	--	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER - TECIDO MISTO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 120, TIPO MANGA: CURTA, CARACTERÍSTICA BERMUDA / CALÇA: AJUSTÁVEL, BOLSO: NA BLUSA E NA CALÇA, TAMANHO: ADULTO MÉDIO (M), CARACTERÍSTICA: C/ COR, UNISSEX

471	VESTIMENTA HOSPITALAR TAMANHO: ADULTO GRANDE (G)	100.0	Unidade	R\$ 57,37	R\$ 5.737,00
-----	--	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: VESTIMENTA HOSPITALAR, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL, TIPO: CALÇA E BLUSA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER - TECIDO MISTO, GRAMATURA: MÍNIMO DE 120, TIPO MANGA: CURTA, CARACTERÍSTICA BERMUDA / CALÇA: AJUSTÁVEL, BOLSO: NA BLUSA E NA CALÇA, TAMANHO: ADULTO GRANDE (G), CARACTERÍSTICA: C/ COR, UNISSEX

Valor total do lote R\$ 249.087,10 (duzentos e quarenta e nove mil e oitenta e sete reais e dez centavos)

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
26	Apoio de braço para coleta de sangue	35.0	Unidade	R\$ 318,00	R\$ 11.130,00
Especificação: APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR MANOPLA, PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, REVESTIMENTO: COURVIN OU NAPA					
35	Autoclave	8.0	Unidade	R\$ 7.852,83	R\$ 62.822,64





Especificação: AUTOCLAVE, MATERIAL: AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 40 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES: 1 PORTA

43	Caneta eletrocirúrgica Descartável	1500.0	Unidade	R\$ 59,14	R\$ 88.710,00
----	------------------------------------	--------	---------	-----------	---------------

Especificação: Caneta para Eletrobisturi Descartável; Instrumento cirúrgico para corte e coagulação de tecidos por energia elétrica; Ponta em aço inox, marca Baisheng, descartável, cabo ergonômico compatível com unidades de eletrocirurgia padrão; Indicada para procedimentos cirúrgicos gerais, proporcionando precisão e segurança; Produto estéril, biocompatível, livre de contaminantes microbiológicos, conforme normas ANVISA e padrões de segurança hospitalar

57	Carrinho limpeza multifunção	27.0	Unidade	R\$ 1.706,00	R\$ 46.062,00
----	------------------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: conjunto multifuncional, produto ergonômico, com 4 rodízios, carro funcional com dois baldes de 15 litros, sendo acoplado vassouras esfregões rodos e panos, espremedor lateral com fundo, suporte para saco de 90 litros, carro confeccionado fibreglass com acabamento em gel coat. com rodízios. acompanhado de sinalizadores, com selo de qualidade

87	Cilindro gás	80.0	Cilindro 07 M3	R\$ 1.404,97	R\$ 112.397,60
----	--------------	------	----------------	--------------	----------------

Especificação: CILINDRO GÁS, MATERIAL: AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM: 7,0 m3 TIPO GÁS: OXIGÊNIO

113	DETECTOR FETAL MODELO: TIPO DE MESA	5.0	Unidade	R\$ 1.390,00	R\$ 6.950,00
-----	-------------------------------------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: DETECTOR FETAL, MÉTODO: ULTRA-SOM, APLICAÇÃO: AUSCULTA DE BCF, ACESSÓRIOS: FRASCO DE GEL, FONE DE OUVIDO, ALIMENTAÇÃO: 110 OU 220V, MODELO: TIPO DE MESA

279	Nebulizador	40.0	Unidade	R\$ 2.053,41	R\$ 82.136,40
-----	-------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: NEBULIZADOR, TIPO: C/MÁSCARA E COMPRESSOR TIPO DIAFRAGMA(40LIB.MÁX), ACESSÓRIOS: MOTOR COMPACTO MONOFÁSICO(1/30HP),SUPERVENTILADO, TAMANHO: ADULTO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: VAZÃO LIVRE 12L/MIN E VAZÃO C/NEBULIZADOR 7,5L/MIN

348	Seladora Embalagem	17.0	Unidade	R\$ 1.326,63	R\$ 22.552,71
-----	--------------------	------	---------	--------------	---------------

Especificação: SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL: AÇO, VOLTAGEM: 110/220, FUNCIONAMENTO: MANUAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SELAGEM DE 40 CM

468	UNIDADE MODULAR PARA SOCORRO DE URGÊNCIA	9.0	Unidade	R\$ 5.068,33	R\$ 45.614,97
-----	--	-----	---------	--------------	---------------

Especificação: Composto de: Cilindro de oxigênio de 690 litros, maleta de courvin com divisórias para o acondicionamento, painel com três saídas. Transferidor de gás com duas porcas, chave fixa para cilindro de oxigênio, umidificador com extensão e máscaras, válvula reguladora para cilindro com duas saídas, Fluxometro para Cilindro de oxigênio de 690.litros. Aspirador de secreção de 500ml, reanimador manual adulto, pediátrico e neonatal.

Valor total do lote R\$ 478.376,32 (quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Valor total R\$ 16.052.957,37 (dezesseis milhões e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 16.052.957,37 (dezesseis milhões e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)



1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Furtunato Silva, S/N, Centro Administrativo, Centro, Pedra Branca / CE, 63.630-000, S/N, Centro Administrativo, Centro.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº



14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e



f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data



de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas



Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.



8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

Qualificação Técnica

8.29. A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, produtos para saúde (correlatos), saneantes e/ou equipamentos médico-hospitalares, compatíveis com o objeto licitado.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante, desde que a unidade participante da licitação seja responsável pela execução contratual.

8.29.2. A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade e a veracidade das informações constantes dos atestados apresentados, podendo solicitar, dentre outros documentos:

- a) cópia do contrato que deu origem ao fornecimento;
- b) notas fiscais;
- c) ordens de fornecimento;
- d) endereço da contratante;
- e) demais documentos que entender necessários à comprovação da capacidade técnica.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA

8.30. A licitante deverá apresentar, quando exigido pela legislação sanitária vigente e de acordo com a natureza dos produtos efetivamente ofertados, a seguinte documentação técnica:

- a) Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, compatível com a atividade exercida (fabricar, importar, distribuir, armazenar ou comercializar medicamentos e/ou produtos para



saúde), quando sua apresentação for obrigatória nos termos da legislação sanitária vigente;

b) Autorização Especial – AE, expedida pela ANVISA, exclusivamente para os medicamentos sujeitos a controle especial, conforme a Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas alterações, quando legalmente exigida;

c) Licença ou Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Distrital competente da sede da licitante, compatível com o objeto licitado, quando exigido pela legislação sanitária aplicável, dentro do prazo de validade ou acompanhado de documento que comprove sua vigência, quando emitido por prazo indeterminado;

d) Registro, cadastro, notificação ou outro ato de regularização sanitária dos produtos junto à ANVISA, quando exigido pela legislação específica aplicável ao respectivo produto, podendo ser apresentado em nome do fabricante, conforme regulamentação vigente;

e) Para os medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, produtos para saúde (correlatos), materiais médico-hospitalares, saneantes, equipamentos médico-hospitalares e demais produtos sujeitos ao controle sanitário, deverá ser apresentada a documentação de regularidade somente quando sua exigência estiver prevista na legislação sanitária vigente.

8.30.1. Nenhum dos documentos previstos neste item será exigido para produtos cuja legislação específica dispense sua apresentação, cabendo à Administração verificar a obrigatoriedade da documentação de acordo com a legislação sanitária vigente aplicável a cada produto.

8.30.2. Os documentos de qualificação técnica previstos neste edital poderão ser apresentados uma única vez, independentemente da quantidade de itens ou lotes para os quais a licitante apresentar proposta, desde que estejam válidos, vigentes e compatíveis com os produtos ofertados, produzindo efeitos para todos os itens em que forem pertinentes.

8.30.3. A licitante que apresentar proposta para itens pertencentes a categorias distintas, tais como medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, produtos para saúde (correlatos), materiais médico-hospitalares, saneantes ou equipamentos médico-hospitalares, deverá apresentar apenas a documentação legalmente exigível para as categorias dos produtos efetivamente ofertados, sendo vedada a exigência de documentos não previstos na legislação específica para determinado produto.

8.30.4. A ausência de qualquer documento de regularidade sanitária não acarretará a inabilitação da licitante quando ficar demonstrado que sua apresentação não é exigida pela legislação vigente para o produto ofertado, competindo à Administração, quando necessário, promover diligências para confirmação dessa condição.



9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Pedra Branca/CE, 27 de julho de 2026



Maria Evelane Almeida De Carvalho
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 090/2026



Unidade responsável
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pedra Branca



Data
13/07/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública de Pedra Branca – CE enfrenta um desafio significativo em garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população local, devido à insuficiência de recursos disponíveis e ao aumento constante da demanda por atendimentos médicos e hospitalares. O processo administrativo nº 090/2026 destaca essa necessidade urgente de aquisição de materiais médicos hospitalares, essenciais para assegurar o adequado funcionamento das unidades de saúde sob a gestão da Secretaria de Saúde. Tal necessidade é respaldada pela crítica situação dos estoques, que atualmente encontram-se em níveis insustentáveis, comprometendo a segurança e a eficácia dos procedimentos clínicos, diagnósticos e terapêuticos realizados.

Os impactos institucionais e sociais da não contratação desses insumos são profundos e abrangem, inclusive, a potencial interrupção de serviços essenciais, o que contraria o interesse público e prejudica a eficácia das políticas de saúde estabelecidas. A ausência desses materiais pode inviabilizar o cumprimento de normas sanitárias, protocolos clínicos e diretrizes de órgãos reguladores, como a ANVISA e o Ministério da Saúde, acarretando riscos significativos à biossegurança e ao controle de infecções nas unidades de saúde.

A presente contratação visa mitigar tais riscos, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Administração, como modernização das operações de saúde e melhoria contínua dos serviços prestados à população. Através da padronização e do planejamento criterioso, conforme princípios de economicidade e eficiência, assegura-se não somente a manutenção do estoque necessário para operações diárias, mas também



um gerenciamento mais efetivo dos recursos públicos, prevenindo compras emergenciais e otimizando a alocação de recursos, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Concluimos que a contratação proposta não é apenas oportunamente estratégica, mas também essencial para enfrentar o problema identificado de escassez de insumos médicos, sendo fundamental para alcançar as metas institucionais de assegurar a saúde pública com qualidade e resiliência, em conformidade com os princípios legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e com foco na continuidade e no aprimoramento dos serviços de saúde oferecidos à população de Pedra Branca – CE.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	George Henrique do Nascimento

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE identificou a necessidade urgente de aquisição de materiais médicos hospitalares, visando a manutenção da qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população. Esta demanda inclui materiais essenciais para procedimentos clínicos, diagnósticos e terapêuticos, garantindo assim a eficácia e a segurança no atendimento ambulatorial, hospitalar e de urgência. O fornecimento adequado desses materiais é vital para o cumprimento dos protocolos clínicos e normas técnicas estabelecidos por órgãos reguladores, como a ANVISA, assegurando a biossegurança e prevenção de infecções, ao mesmo tempo em que permitem a reposição de estoques essenciais para o atendimento das necessidades assistenciais.

Os materiais médicos a serem adquiridos devem atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho conforme os critérios definidos pela Administração, que incluem compatibilidade com os protocolos vigentes e exigências técnicas de durabilidade e segurança pertinentes ao uso hospitalar. É crucial que os fornecedores demonstrem capacitação técnica para entregar produtos em conformidade com as especificações regulamentares e que possam oferecer comprovação de qualidade através de certificações adequadas e, quando necessário, apresentação de amostras para validação técnica.

Embora a regra geral determine a vedação à indicação de marcas e modelos específicos para assegurar a competitividade, ressalta-se que, em situações em que características técnicas específicas forem indispensáveis para o cumprimento dos requisitos da necessidade apresentada, tais como a compatibilidade com equipamentos já disponíveis na rede hospitalar, tais indicações poderão ser consideradas, desde que rigorosamente justificadas tecnicamente e não caracterizem



bem de luxo, em consonância com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

É imprescindível que a tramitação dos processos de aquisição seja eficiente, evitando custos administrativos elevados e garantindo a entrega adequada dos materiais nos prazos estabelecidos, conforme as quantidades previamente estimadas. Critérios de sustentabilidade deverão ser integrados sempre que compatíveis com os requisitos técnicos, priorizando fornecedores que utilizem materiais recicláveis e que promovam menor geração de resíduos, conforme orientado no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Tais exigências deverão ser subentendidas, assegurando a eficácia do processo e o atendimento da demanda contínua.

Os requisitos técnicos, operacionais e de sustentabilidade definidos para esta contratação são fundamentais para a seleção de fornecedores aptos a atender os critérios mínimos exigidos, devendo esses requisitos orientar o levantamento de mercado sem, contudo, indicar antecipadamente a solução a ser adotada. A flexibilidade na aplicação de requisitos poderá ser considerada, desde que não comprometa a adequação à necessidade e respeite os princípios da economicidade e planejamento sustentados pela Lei nº 14.133/2021. Assim, os requisitos aqui estabelecidos são baseados na necessidade identificada no Documento de Formalização da Demanda e servirão como referência técnica para o levantamento de mercado, assegurando a escolha da solução mais vantajosa, conforme disposto no art. 18 da referida lei.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa essencial conforme o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, para o planejamento da contratação de materiais médicos hospitalares para o município de Pedra Branca – CE. Este processo visa identificar e prevenir práticas antieconômicas, garantindo que a solução contratual esteja alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto nos arts. 5º e 11.

A análise determina a natureza do objeto como bens consumíveis, essenciais para a continuidade das operações nas unidades de saúde, conforme descrito na seção "Descrição da Necessidade da Contratação".

A pesquisa de mercado incluiu consultas a três fornecedores não identificados, que forneceram informações sobre preços e prazos de entrega, análise de contratações similares de outros órgãos públicos e consultas a fontes confiáveis, como o Painel de Preços e o Comprasnet. Identificou-se uma faixa de preços competitiva, sem discrepâncias significativas, e prazos de entrega que variam conforme o fornecedor. Destacaram-se ainda inovações no setor, como a introdução de materiais sustentáveis e tecnologias de assepsia avançadas.

Alternativas viáveis foram apresentadas, incluindo a adesão a Atas de Registro de Preços (ARP), compra direta de materiais com análise de custo-benefício, e a consideração por fornecedores que oferecem soluções inovadoras e sustentáveis. A



viabilidade de cada alternativa foi avaliada em termos de custo total de propriedade, facilidade de reposição e manutenção, e alinhamento aos padrões regulatórios.

Justificou-se como alternativa mais vantajosa a adesão a ARP pela possibilidade de economia de escala, agilidade no processo de aquisição e flexibilidade de gestão de estoque, assegurando melhores condições técnicas e comerciais frente à dinâmica do mercado. Esta abordagem é suportada por critérios de viabilidade operacional, economicidade e sustentação ambiental, adequando-se aos resultados pretendidos em eficiência dos serviços de saúde.

Recomenda-se, portanto, a adoção da ARP como abordagem eficiente e transparente, promovendo competitividade, eficiência e a otimização do serviço público de saúde, alinhando-se estritamente à legislação vigente, sem antecipar a modalidade específica de licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta busca atender à necessidade da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE, referente à aquisição de materiais médicos hospitalares por meio de um Sistema de Registro de Preços (SRP). Esses insumos são essenciais para garantir o funcionamento eficaz das unidades de saúde, permitindo que os serviços ambulatoriais, hospitalares e de urgência sejam prestados com a qualidade e a segurança necessárias. Os materiais adquiridos serão fundamentais para reposição de estoque, prevenção e controle de infecções e para a adesão aos protocolos clínicos e normas técnicas vigentes.

A solução consiste na realização de um Pregão Eletrônico com critério de apuração por lote, visando à obtenção de propostas que atendam adequadamente às especificações técnicas e funcionais requeridas, conforme levantado em estudos de mercado. O processo assegura que os materiais médicos contratados possuam a qualidade necessária e sejam adquiridos a um custo econômico compatível com os recursos disponíveis. De acordo com o levantamento de mercado, essa abordagem permite identificar fornecedores que ofereçam as melhores condições tanto em termos de preço quanto de cumprimento das exigências técnicas.

Além disso, ao adotar o SRP, a Administração busca garantir uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, evitando a necessidade de compras emergenciais e proporcionando uma aquisição mais planejada e vantajosa. A escolha do SRP é baseada na sua capacidade de atender demandas de forma contínua e planejada, respeitando os princípios de eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a solução definida atende aos objetivos do processo licitatório, garantindo a qualidade dos serviços de saúde prestados à população e a conformidade com as normas regulatórias, sendo a alternativa mais adequada do ponto de vista técnico, operacional e econômico, conforme evidenciado pelo levantamento de mercado.

[Handwritten signature]



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Abaixador língua	400,000	Pacote
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO	750,000	Pacote
3	ÁCIDO ACÉTICO 2%	300,000	Litro
4	ÁCIDO ACÉTICO 5%	350,000	Litro
5	Ácido Peracético 0,2%	192,000	Galão
6	ÁCIDO PERACÉTICO, 4%	192,000	Litro
7	AGULHA ANESTÉSICA 22G	100,000	Caixa
8	AGULHA ANESTÉSICA 25G X 3 1,2"	300,000	Caixa
9	AGULHA ANESTÉSICA, 26 G X 3 1,2	100,000	Caixa
10	AGULHA ANESTÉSICA, 27 G X 3 1,2	100,000	Caixa
11	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5	300,000	Caixa
12	AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1 1,4, 30X8	500,000	Caixa
13	AGULHA HIPODÉRMICA, 21 G X 1", 25X8	600,000	Caixa
14	AGULHA HIPODÉRMICA, 22 G X 1, 25X7	1.200,000	Caixa
15	AGULHA HIPODÉRMICA, 24 G X 3,4, 20X5,5	800,000	Caixa
16	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12	550,000	Caixa
17	Álcool etílico	6.000,000	Litro
18	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% , GEL	4.000,000	Frasco
19	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V,V, GEL	6.500,000	Frasco
20	ALGODÃO, ORTOPÉDICO	300,000	Embalagem
21	Algodão Uso Médico	1.550,000	Rolo
22	Alicate	5,000	Unidade
23	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 12 MM	40,000	Unidade
24	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 13 MM	20,000	Unidade
25	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 14 MM	20,000	Unidade
26	Apoio de braço para coleta de sangue	35,000	Unidade
27	ATADURA, TIPO 1, 10 CM	4.500,000	Pacote
28	ATADURA TIPO 1 - 15CM ESTÉRIL	600,000	Pacote
29	ATADURA, TIPO 1, 15 CM	4.500,000	Pacote
30	ATADURA, TIPO 1, 20 CM	4.500,000	Pacote
31	ATADURA, TIPO 1, 25 CM	3.000,000	Pacote
32	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 10 CM	120,000	Caixa
33	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 15 CM	120,000	Caixa
34	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 20 CM	120,000	Caixa
35	Autoclave	8,000	Unidade
36	Avental Procedimento - Paramentação	13.000,000	Unidade
37	bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)	5.000,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
38	BOLSA PARA COLOSTOMIA	5.000,000	Unidade
39	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 38	20,000	Par
40	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 42	20,000	Par
41	CABO BISTURI, Nº 3	20,000	Unidade
42	CABO BISTURI, Nº 4	20,000	Unidade
43	Caneta eletrocirurgica Descartável	1.500,000	Unidade
44	Cânula de Traqueostomia, 5,0 mm	100,000	Unidade
45	Cânula de Traqueostomia, 5,5 mm	100,000	Unidade
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6,5 MM	100,000	Unidade
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6 MM	100,000	Unidade
48	Cânula de Traqueostomia (PVC), 7,0 mm	100,000	Unidade
49	Cânula de Traqueostomia (PVC), 8,0 mm	100,000	Unidade
50	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 1	50,000	Unidade
51	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 2	50,000	Unidade
52	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 3	50,000	Unidade
53	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 4	50,000	Unidade
54	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 5	50,000	Unidade
55	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN ACIMA DE 3,5 KG	5,000	Unidade
56	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG	5,000	Unidade
57	Carrinho limpeza multifunção	27,000	Unidade
58	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10	716,000	Unidade
59	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12	816,000	Unidade
60	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	800,000	Unidade
61	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	800,000	Unidade
62	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	700,000	Unidade
63	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	700,000	Unidade
64	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	700,000	Unidade
65	Cateter central 5FRx13cm	100,000	Unidade
66	Cateter central 7FRx20cm	200,000	Unidade
67	CATETER OXIGENOTERAPIA, ADULTO	13.400,000	Unidade
68	CATETER OXIGENOTERAPIA, INFANTIL	5.000,000	Unidade
69	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10,	200,000	Unidade
70	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 4	230,000	Unidade
71	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 6	200,000	Unidade
72	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8	230,000	Unidade
73	CATETER PERIFÉRICO, 14 GAU	7.000,000	Unidade
74	CATETER PERIFÉRICO, 16 GAU	10.000,000	Unidade

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
75	CATETER PERIFÉRICO, 18 GAU	9.000,000	Unidade
76	CATETER PERIFÉRICO, 19 GAU	22.500,000	Unidade
77	CATETER PERIFÉRICO, 20 GAU	11.000,000	Unidade
78	CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU	60.000,000	Unidade
79	CATETER PERIFÉRICO, 22 GAU	15.000,000	Unidade
80	CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU	28.000,000	Unidade
81	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU	20.000,000	Unidade
82	CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU	19.000,000	Unidade
83	CATETER PERIFÉRICO, 27 GAU	12.000,000	Unidade
84	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 24 X 30 CM	3,000	Unidade
85	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 35 X 43	3,000	Unidade
86	Chassi radiográfico 30x40cm	3,000	Unidade
87	Cilindro gás	80,000	Cilindro 07 M3
88	Clorexidina Digluconato 0,12%	450,000	Frasco
89	Clorexidina Digluconato 0,5%	900,000	Frasco
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 1%	900,000	Frasco
91	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%	1.250,000	Frasco
92	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA	1.200,000	Frasco
93	COLCHÃO D-23 LAVÁVEL	40,000	Unidade
94	COLCHÃO D-33 LAVÁVEL	30,000	Unidade
95	COLCHÃO D'ÁGUA	30,000	Unidade
96	COLCHÃO PNEUMÁTICO	35,000	Unidade
97	COLETOR DE URINA, 2000	55.000,000	Unidade
98	Coletor De Urina Uso pediátrico	5.000,000	Unidade
99	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 L	2.000,000	Unidade
100	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20 L	3.500,000	Unidade
101	Comadre	26,000	Unidade
102	Compadre (urinol)	26,000	Unidade
103	COMPRESSA GAZE DOBRAS: 4 DOBRAS	6.500,000	Pacote
104	COMPRESSA GAZE, FIOS: 11	20.000,000	Unidade
105	Compressa Hospitalar	300,000	Unidade
106	Compressas Campo Operatório, 45 cm x 50 cm	600,000	Pacote
107	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	10,000	Unidade
108	Conjunto (kit) colocação diu	24,000	Unidade
109	Conjunto Regulador Cilindro	70,000	Unidade
110	CUBA USO HOSPITALAR	40,000	Unidade
111	CUBA USO HOSPITALAR, CAPACIDADE: 500	40,000	Unidade
112	DETECTOR FETAL MODELO: PORTÁTIL	50,000	Unidade

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
113	DETECTOR FETAL MODELO: TIPO DE MESA	5,000	Unidade
114	Detergente enzimático	300,000	Galão
115	DISPENSADOR MATERIAL: PLÁSTICO ABS	50,000	Unidade
116	DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA	110,000	Unidade
117	DISPENSER PAPEL TOALHA BOBINA	110,000	Unidade
118	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	36.500,000	Unidade
119	DRENO CIRÚRGICO, 12 MM X 30	400,000	Unidade
120	DRENO CIRÚRGICO, 20 MM X 30	400,000	Unidade
121	Dreno de sucção 3.2 kit completo	50,000	Unidade
122	Dreno de sucção 3.4 kit completo	50,000	Unidade
123	Dreno de sucção 3.8 kit completo	50,000	Unidade
124	Dreno mediastinal nº 36	50,000	Unidade
125	Dreno mediastinal nº 38	50,000	Unidade
126	Eletrodo	20.000,000	Unidade
127	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 10 CM	40,000	Rolo
128	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 15 CM	40,000	Rolo
129	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 20 CM	40,000	Rolo
130	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, 25 CM	40,000	Metro
131	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 CM	40,000	Rolo
132	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 X 30 CM	160,000	Pacote
133	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 50 X 50 CM	200,000	Pacote
134	Equipo	2.000,000	Unidade
135	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	20.000,000	Unidade
136	Equipo De Nutrição Enteral	17.000,000	Unidade
137	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	2.500,000	Unidade
138	Equipo extensor	20.000,000	Unidade
139	Equipo Macrogotas 150 cm	7.000,000	Unidade
140	Equipo Macrogotas para Infusão Venosa, 20 gotas = 1 mL	940.000,000	Unidade
141	Equipo Microgotas (60 gotas/mL)	30.000,000	Unidade
142	Equipo P/ Bomba De Infusão	3.000,000	Unidade
143	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO COTEJAMENTO: MACROGOTAS	70.000,000	Unidade
144	Escova Endocervical	24.000,000	Unidade
145	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DIGITAL	25,000	Unidade
146	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	80,000	Unidade
147	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO	90,000	Unidade
148	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	30,000	Unidade
149	Espaçador para aerossol	50,000	Unidade
150	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO, 100 mm x 4,5 m	2.500,000	Rolo



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
151	Espátula uso médico	500,000	Pacote 100 UN
152	ESPÉCULO, COLLIN, GRANDE	6.350,000	Unidade
153	ESPÉCULO, COLLIN, MÉDIO	6.950,000	Unidade
154	ESPÉCULO, COLLIN, PEQUENO	8.450,000	Unidade
155	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 1	10,000	Unidade
156	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 2	10,000	Unidade
157	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 3	10,000	Unidade
158	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO C/MÁSCARA SILICONE.	30,000	Unidade
159	ESTETOSCÓPIO, ADULTO	100,000	Unidade
160	ESTETOSCÓPIO, PEDIÁTRICO	100,000	Unidade
161	Éter dietílico	150,000	Litro
162	Extensor infusão vascular	40.000,000	Unidade
163	EXTRATOR, TIPO: OBSTÉTRICO	3,000	Unidade
164	FILME RADIOLÓGICO, 24 X 30 CM	100,000	Caixa
165	FILME RADIOLÓGICO, 30 X 40 CM	100,000	Caixa
166	FILME RADIOLÓGICO, 35 X 43 CM	100,000	Caixa
167	FILTRO TERAPIA, ADULTO	600,000	Unidade
168	FILTRO TERAPIA, ADULTO, MODELO: HMEF	600,000	Unidade
169	FIO DE SUTURA 0 POLIÉSTER E ALGODÃO- 3,5 CM	100,000	Caixa
170	FIO DE SUTURA, AGULHA 40 MM 1/2 CÍRCULO	100,000	Caixa
171	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 -70 CM	100,000	Caixa
172	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 0 - 3,0 CM	100,000	Caixa
173	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0- 4,0 CM	100,000	Caixa
174	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0, SEM AGULHA- 15X45 CM	100,000	Caixa
175	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0- AGULHA: 3,0	100,000	Caixa
176	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 1-0 -AGULHA: 3,60CM	100,000	Caixa
177	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
178	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - AGULHA: 2,5 CM	100,000	Caixa
179	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 2-0 - AGULHA: 3,5 CM	100,000	Caixa
180	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0- AGULHA: 3,8	400,000	Caixa
181	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 2-0 - AGULHA: 5 CM	100,000	Caixa
182	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 3-0 - AGULHA: 1,50 CM	100,000	Caixa
183	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
184	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
185	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 3-0 - AGULHA: 2 CM	100,000	Caixa
186	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,000	Caixa
187	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0- AGULHA: 3,0 CM	600,000	Caixa



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
188	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 4-0 - AGULHA: 2,00 CM	100,000	Caixa
189	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
190	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
191	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0 - AGULHA 2.5CM	500,000	Caixa
192	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - AGULHA: 2,6 CM	100,000	Caixa
193	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 4-0 - AGULHA: 3,08 CM	100,000	Caixa
194	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 5-0 - AGULHA: 0,87 CM	100,000	Caixa
195	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 - AGULHA: 1,95 CM	400,000	Caixa
196	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
197	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0 - AGULHA: 2 CM	300,000	Caixa
198	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1 - AGULHA: 4,0 CM	100,000	Caixa
199	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2 - AGULHA: 4,0 CM	100,000	Caixa
200	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 1-0, AGULHA 4 CM	100,000	Caixa
201	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,000	Caixa
202	FIO DE SUTURACATGUT SIMPLES 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa
203	FIO ORTOPÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL	100,000	Unidade
204	FIO ORTOPÉDICO, TITÂNIO	100,000	Unidade
205	Fita Adesiva	1.200,000	Unidade
206	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO	5.000,000	Rolo
207	Fita para Autoclave 19 mm x 30 m	1.100,000	Unidade
208	Fixador para Tubo Endotraqueal Tipo Faixa Adulto	600,000	Unidade
209	Fixador Radiológico	80,000	galao
210	Formaldeído (formol)	220,000	Litro
211	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO EXTRA GRANDE XG	3.200,000	Pacote
212	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO GRANDE	3.200,000	Pacote
213	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO MÉDIO	2.200,000	Pacote
214	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO PEQUENO	2.200,000	Pacote
215	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XG	3.400,000	Pacote
216	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XXG	3.400,000	Pacote
217	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL GRANDE,	800,000	Pacote
218	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL MÉDIO	800,000	Pacote
219	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL PEQUENO	800,000	Pacote
220	Frasco coletor	14.500,000	Unidade
221	frasco para aspirador cirúrgico	5,000	Unidade
222	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 250 ML	400,000	Unidade
223	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 500 ML	350,000	Unidade
224	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA - 5 LITROS	200,000	Galão
225	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA - 1000 ML	1.000,000	Frasco



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
226	glicosímetro	100,000	Unidade
227	Glutaraldeído	70,000	Frasco
228	Corro Hospitalar	700,000	Unidade 100 UN
229	Guia para intubação Tipo Bougie amanho 6FR	100,000	Unidade
230	Guia para intubação Tipo Bougie Tamanho 15FR	400,000	Unidade
231	Indicador biológico	42,000	Caixa
232	Indicador Químico	2.000,000	Unidade
233	Indicador Químico Classe 5	150,000	Pacote
234	ODOPOVIDONA (PVPI), 10%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA	1.050,000	Frasco
235	ODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO DEGERMANTE	1.000,000	Frasco
236	ODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO TOPICO	1.000,000	Frasco
237	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I	30,000	Caixa
238	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB	70,000	Caixa
239	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina	70,000	Caixa
240	Kit teste rápido para detecção de BHCG(teste de gravidez)	52,000	Caixa
241	Kit teste rápido para VDRL	500,000	Caixa
242	LÂMINA BISTURI, Nº 15 CM	350,000	Caixa
243	LÂMINA BISTURI, Nº 20	350,000	Caixa
244	LÂMINA BISTURI, Nº 24	350,000	Caixa
245	Lâmina laboratório	500,000	Unidade
246	Lâmpada Halógena	26,000	Unidade
247	Lâmpada Infravermelha	65,000	Unidade
248	Lâmpada - Laringoscópio	50,000	Unidade
249	Lanceta	1.300,000	Caixa 100 UN
250	Lanterna não elétrica	40,000	Unidade
251	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT	21.000,000	Unidade
252	Lençol descartável uso hospitalar	1.600,000	Unidade
253	LIXEIRA, 100 L	90,000	Unidade
254	LIXEIRA, 20 L	40,000	Unidade
255	LIXEIRA, 30 L	80,000	Unidade
256	LIXEIRA, 50 L	40,000	Unidade
257	LUVA BORRACHA, MÉDIO	200,000	Par
258	LUVA BORRACHA, PEQUENO	200,000	Par
259	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX, 8	10.000,000	Par
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8	40.000,000	par
261	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8,50	4.500,000	par
262	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7	12.500,000	Par
263	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7,50	12.500,000	Par



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
264	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, GRANDE	4.500,000	Caixa
265	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO	5.500,000	Caixa
266	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO	4.000,000	Caixa
267	Luva Nitrílica Azul Sem Pó; Luva descartável	100,000	Caixa
268	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENO	3.000,000	Caixa
269	Malha Tubular Ortopédica	200,000	Metro 15 M
270	Mandril com iluminação 14cm	5,000	Unidade
271	Mandril com iluminação 28cm	5,000	Unidade
272	Máscara	15.000,000	Caixa
273	MÁSCARA GASOTERAPIA ADULTO - P	30,000	Unidade
274	MÁSCARA GASOTERAPIA INFANTIL- P	30,000	Unidade
275	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	7.000,000	Unidade
276	MATERIAL GASOTERAPIA ADULTO - MICRONEBULIZADOR	120,000	Unidade
277	MATERIAL GASOTERAPIA INFANTIL - MICRONEBULIZADOR	120,000	Unidade
278	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP, ÚNICO	100,000	Caixa
279	Nebulizador	40,000	Unidade
280	Óculos proteção	230,000	Unidade
281	Oftalmoscópio	20,000	Unidade
282	Órtese Para Coluna Vertebral	18,000	Unidade
283	OSTEÓTOMO, 14CM X 6MM	10,000	Unidade
284	OSTEÓTOMO, 6MM	10,000	Unidade
285	OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: DE PULSO	10,000	Unidade
286	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO	40,000	Unidade
287	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 110 MM, 110mm x 20m	350,000	BOBINA
288	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 210 MM	500,000	Bobina
289	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR CERCA 80 MM	300,000	Bobina
290	Peça / Componente Equipamento Hospitalar	5,000	Unidade
291	Película Protetora	20,000	Metro
292	Pera uso médico	50,000	Unidade
293	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	750,000	Frasco 1000 ML
294	PINÇA, ADSON, 12 CM	40,000	Unidade
295	PINÇA, ADSON, 16 CM	30,000	Unidade
296	Pinça Cheron Descartável Esteril	10.750,000	Unidade
297	PINÇA CIRÚRGICA I, 20 CM	20,000	Unidade
298	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 14 CM	30,000	Unidade
299	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 20 CM	10,000	Unidade
300	PINÇA CIRÚRGICA, ASCH	30,000	Unidade
301	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, 24 CM	30,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
302	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, SERRILHADA, 24 CM	42,000	Unidade
303	PINÇA CIRÚRGICA, CURVA, 24 CM	10,000	Unidade
304	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD HARTMANN, 10 CM	20,000	Unidade
305	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA	35,000	Unidade
306	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, RETA	30,000	Unidade
307	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 14CM	20,000	Unidade
308	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 24 CM	23,000	Unidade
309	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM	30,000	Unidade
310	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM, CURVA	30,000	Unidade
311	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, 16 CM	20,000	Unidade
312	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, RETA, 16 CM	20,000	Unidade
313	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 16 CM	20,000	Unidade
314	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 18 CM	20,000	Unidade
315	PINÇA CIRÚRGICA, POZZI, 24 CM	15,000	Unidade
316	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 3 MM	10,000	Unidade
317	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 4 MM	10,000	Unidade
318	PINÇA, DEBAKEY, 20 CM	20,000	Unidade
319	PINÇA, DENTE DE RATO, 14 CM	30,000	Unidade
320	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20CM	50,000	Unidade
321	PINÇA, PONTA: C, 14 CM	20,000	Unidade
322	Pinça Professor Medina para Biópsia	20,000	Unidade
323	PINÇA, SERRILHADA, 14 CM	30,000	Unidade
324	Policresuleno	110,000	Frasco 12 ML
325	Porta-agulha instrumental	30,000	Unidade
326	Preservativo Masculino	2.000,000	Unidade
327	Pulseira identificação	2.000,000	Unidade
328	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	250,000	Caixa
329	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	250,000	Caixa
330	Reagente para diagnóstico clínico 6	200,000	Caixa
331	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	20,000	Caixa
332	Recipiente nutrição enteral	11.000,000	Unidade
333	Relógio termo-higrômetro	50,000	Unidade
334	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	150,000	GALÃO
335	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE	30,000	Unidade
336	Ressuscitador manual neonatal	30,000	Unidade
337	Revelador radiológico	80,000	galao
338	Sabao liquido	450,000	Bombona
339	Saco para Hamper, 120 Litros	100,000	Pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS DO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
340	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L	1.650,000	Pacote
341	SACO PLÁSTICO LIXO, 120 L	200,000	Pacote
342	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L	200,000	Pacote
343	SACO PLÁSTICO LIXO, 60L	250,000	Pacote
344	SACO PLÁSTICO LIXO, 90 L	200,000	Pacote
345	Saco plástico, tóxico	6.000,000	Pacote
346	Salto Ortopédico	50,000	Unidade
347	Sapatilha Hospitalar	400,000	Unidade 100 UN
348	Seladora Embalagem	17,000	Unidade
349	SERINGA, 0,5ML, 30 G X 6 MM	150.000,000	Unidade
350	SERINGA, 10 ML, 21 G X 1	170.000,000	Unidade
351	SERINGA, 1 ML, 30 G X 8 MM	30.000,000	Unidade
352	SERINGA, 20 ML, 18 G X 1 1/2	160.000,000	Unidade
353	SERINGA, 3 ML, 22 G X 1 1/4	150.000,000	Unidade
354	SERINGA, 5 ML, BICO CENTRAL	180.000,000	Unidade
355	SERINGA, 60 ML	220,000	Unidade
356	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos	1,000	Unidade
357	Sonda de Aspiração Traqueal nº 18	1.200,000	Unidade
358	Sonda de Gastrostomia, 3 Vias	300,000	Unidade
359	SONDA FOLEY 10	120,000	Caixa
360	SONDA FOLEY 12	120,000	Caixa
361	SONDA FOLEY 14	160,000	Caixa
362	SONDA FOLEY 16 VIAS: 2	160,000	Caixa
363	SONDA FOLEY 16 VIAS: 3	100,000	Caixa
364	SONDA FOLEY 18 VIAS: 2	260,000	Caixa
365	SONDA FOLEY 18 VIAS: 3	60,000	Caixa
366	SONDA FOLEY 20 VIAS: 2	160,000	Caixa
367	SONDA FOLEY 20 VIAS: 3	60,000	Caixa
368	SONDA FOLEY 22 VIAS: 2	180,000	Caixa
369	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade
370	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 10	1.200,000	Unidade
371	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 12	1.200,000	Unidade
372	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA Nº 8	1.200,000	Unidade
373	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 10	1.000,000	Unidade
374	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 12	1.800,000	Unidade
375	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 16	1.800,000	Unidade
376	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 18	1.800,000	Unidade
377	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 20	1.800,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
378	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 22	1.800,000	Unidade
379	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 4	1.000,000	Unidade
380	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 6	1.000,000	Unidade
381	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 8	1.000,000	Unidade
382	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 10	500,000	Unidade
383	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 12	1.400,000	Unidade
384	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 4	1.200,000	Unidade
385	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 6	1.200,000	Unidade
386	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 10	800,000	Unidade
387	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 12	800,000	Unidade
388	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 14	800,000	Unidade
389	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 16	800,000	Unidade
390	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 18	800,000	Unidade
391	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 6	800,000	Unidade
392	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 8	700,000	Unidade
393	SONDA URETRAL 10	42.500,000	Unidade
394	SONDA URETRAL 12	80.000,000	Unidade
395	SONDA URETRAL 14	5.500,000	Unidade
396	SONDA URETRAL 16	5.500,000	Unidade
397	SONDA URETRAL 18	3.500,000	Unidade
398	SONDA URETRAL 20	2.000,000	Unidade
399	SONDA URETRAL 22	2.000,000	Unidade
400	SONDA URETRAL 4	4.000,000	Unidade
401	SONDA URETRAL 6	7.000,000	Unidade
402	SONDA URETRAL 8	7.000,000	Unidade
403	Tela cirúrgica	20,000	Unidade
404	Termômetro	40,000	Unidade
405	Termômetro clínico	100,000	Unidade
406	Tesoura instrumental	40,000	Unidade
407	TESOURA ÍRIS RETA 10 CM	20,000	Unidade
408	TESOURA MAYO CURVA 16 CM	20,000	Unidade
409	TESOURA MAYO RETA 14 CM	40,000	Unidade
410	TESOURA MAYO RETA 16 CM	40,000	Unidade
411	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	40,000	Unidade
412	TESOURA PADRÃO RETA 12 CM	40,000	Unidade
413	TESOURA TESOURA RETA 16 CM	40,000	Unidade
414	Tira Reagente	2.200,000	Caixa
415	Tiras - Teste para D-Dímero	50,000	Caixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
416	Tiras-Teste para mioglobina e CK-MB	50,000	Caixa
417	Tiras-Teste para troponina T	50,000	Caixa
418	TOALHA DE PAPEL 20 CM	2.000,000	Bobina
419	TOALHA DE PAPEL 23 CM	1.800,000	Pacote
420	Torneirinha	3.000,000	Unidade
421	Touca Hospitalar	3.000,000	Unidade 100 UN
422	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,0	150,000	Unidade
423	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,5	150,000	Unidade
424	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,0	150,000	Unidade
425	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,5	150,000	Unidade
426	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,0	150,000	Unidade
427	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,5	150,000	Unidade
428	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,0	400,000	Unidade
429	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,5	400,000	Unidade
430	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,0	400,000	Unidade
431	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,5	400,000	Unidade
432	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,0	800,000	Unidade
433	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,5	800,000	Unidade
434	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,0	500,000	Unidade
435	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,5	200,000	Unidade
436	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 9,0	200,000	Unidade
437	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 200,	25,000	Rolo
438	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 201	25,000	Rolo
439	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 202	25,000	Rolo
440	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 203	25,000	Rolo
441	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 204	66,000	Rolo
442	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 205	50,000	Rolo
443	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 207	40,000	Rolo
444	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 209	40,000	Rolo
445	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 200	30,000	Rolo
446	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 201	20,000	Rolo
447	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 202	20,000	Rolo
448	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 203	48,000	Rolo
449	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 204	50,000	Rolo
450	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 205	20,000	Rolo
451	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 206	40,000	Rolo
452	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 207	40,000	Rolo
453	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1	5,000	Unidade

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
454	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1,5	5,000	Unidade
455	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2	5,000	Unidade
456	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2,5	5,000	Unidade
457	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 3	5,000	Unidade
458	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 4	5,000	Unidade
459	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 5	5,000	Unidade
460	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1	10,000	Unidade
461	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1,5	10,000	Unidade
462	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2	10,000	Unidade
463	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2,5	10,000	Unidade
464	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 3	10,000	Unidade
465	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 4	10,000	Unidade
466	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 5	10,000	Unidade
467	Umidificador p/ oxigênio	300,000	Unidade
468	UNIDADE MODULAR PARA SOCORRO DE URGÊNCIA	9,000	Unidade
469	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO EXTRA GRANDE (XG)	100,000	Unidade
470	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO MÉDIO (M)	100,000	Unidade
471	VESTIMENTA HOSPITALAR TAMANHO: ADULTO GRANDE (G)	100,000	Unidade
472	Vestuário hospitalar	150,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Abaixador língua	400,000	Pacote	10,56	4.224,00
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO	750,000	Pacote	19,12	14.340,00
3	ÁCIDO ACÉTICO 2%	300,000	Litro	33,74	10.122,00
4	ÁCIDO ACÉTICO 5%	350,000	Litro	58,73	20.555,50
5	Ácido Peracético 0,2%	192,000	Galão	21,12	4.055,04
6	ÁCIDO PERACÉTICO, 4%	192,000	Litro	78,40	15.052,80
7	AGULHA ANESTÉSICA 22G	100,000	Caixa	195,56	19.556,00
8	AGULHA ANESTÉSICA 25G X 3 1/2"	300,000	Caixa	203,67	61.101,00
9	AGULHA ANESTÉSICA, 26 G X 3 1/2	100,000	Caixa	192,76	19.276,00
10	AGULHA ANESTÉSICA, 27 G X 3 1/2	100,000	Caixa	195,15	19.515,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5	300,000	Caixa	15,16	4.548,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA 21 G X 1 1/4, 30X8	500,000	Caixa	27,32	13.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
13	AGULHA HIPODÉRMICA, 21 G X 1", 25X8	600,000	Caixa	17,25	10.350,00
14	AGULHA HIPODÉRMICA, 22 G X 1", 25X7	1.200,000	Caixa	17,31	20.772,00
15	AGULHA HIPODÉRMICA, 24 G X 3/4, 20X5,5	800,000	Caixa	14,60	11.680,00
16	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12	550,000	Caixa	30,85	16.967,50
17	Álcool etílico	6.000,000	Litro	12,12	72.720,00
18	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% , GEL	4.000,000	Frasco	11,59	46.360,00
19	ÁLCOOL ETÍLICO, 70% V,V, GEL	6.500,000	Frasco	13,40	87.100,00
20	ALGODÃO, ORTOPÉDICO	300,000	Embalagem	18,13	5.439,00
21	Algodão Uso Médico	1.550,000	Rolo	25,36	39.308,00
22	Alicate	5,000	Unidade	123,26	616,30
23	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 12 MM	40,000	Unidade	22,58	903,20
24	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 13 MM	20,000	Unidade	22,58	451,60
25	ANEL PARA CIRCUNCISÃO, 14 MM	20,000	Unidade	22,58	451,60
26	Apoio de braço para coleta de sangue	35,000	Unidade	318,00	11.130,00
27	ATADURA, TIPO 1, 10 CM	4.500,000	Pacote	39,80	179.100,00
28	ATADURA TIPO 1 - 15CM ESTÉRIL	600,000	Pacote	32,64	19.584,00
29	ATADURA, TIPO 1, 15 CM	4.500,000	Pacote	46,33	208.485,00
30	ATADURA, TIPO 1, 20 CM	4.500,000	Pacote	60,74	273.330,00
31	ATADURA, TIPO 1, 25 CM	3.000,000	Pacote	55,40	166.200,00
32	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 10 CM	120,000	Caixa	86,42	10.370,40
33	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 15 CM	120,000	Caixa	131,21	15.745,20
34	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, 20 CM	120,000	Caixa	225,99	27.118,80
35	Autoclave	8,000	Unidade	7.852,83	62.822,64
36	Avental Procedimento - Paramentação	13.000,000	Unidade	1,46	18.980,00
37	bolsa coletora de urina sistema fechado. (estéril)	5.000,000	Unidade	7,05	35.250,00
38	BOLSA PARA COLOSTOMIA	5.000,000	Unidade	24,93	124.650,00
39	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 38	20,000	Par	71,77	1.435,40
40	BOTA SEGURANÇA TAMANHO: 42	20,000	Par	74,07	1.481,40
41	CABO BISTURI, Nº 3	20,000	Unidade	27,00	540,00
42	CABO BISTURI, Nº 4	20,000	Unidade	27,50	550,00
43	Caneta eletrocirúrgica Descartável	1.500,000	Unidade	59,14	88.710,00
44	Cânula de Traqueostomia, 5,0 mm	100,000	Unidade	85,95	8.595,00
45	Cânula de Traqueostomia, 5,5 mm	100,000	Unidade	85,95	8.595,00
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6,5 MM	100,000	Unidade	93,20	9.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, 6 MM	100,000	Unidade	91,13	9.113,00
48	Cânula de Traqueostomia (PVC), 7,0 mm	100,000	Unidade	40,75	4.075,00
49	Cânula de Traqueostomia (PVC), 8,0 mm	100,000	Unidade	37,45	3.745,00
50	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 1	50,000	Unidade	7,90	395,00
51	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 2	50,000	Unidade	8,00	400,00
52	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 3	50,000	Unidade	8,18	409,00
53	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 4	50,000	Unidade	9,35	467,50
54	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, Nº 5	50,000	Unidade	8,16	408,00
55	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN ACIMA DE 3,5 KG	5,000	Unidade	723,64	3.618,20
56	CAPACETE OXIGENOTERAPIA, RN DE 1,0 A CERCA DE 3,5 KG	5,000	Unidade	496,84	2.484,20
57	Carrinho limpeza multifunção	27,000	Unidade	1.706,00	46.062,00
58	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10	716,000	Unidade	1,10	787,60
59	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12	816,000	Unidade	1,10	897,60
60	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	800,000	Unidade	1,10	880,00
61	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	800,000	Unidade	1,10	880,00
62	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	700,000	Unidade	1,10	770,00
63	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	700,000	Unidade	1,18	826,00
64	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	700,000	Unidade	1,18	826,00
65	Cateter central 5FRx13cm	100,000	Unidade	141,14	14.114,00
66	Cateter central 7FRx20cm	200,000	Unidade	146,58	29.316,00
67	CATETER OXIGENOTERAPIA, ADULTO	13.400,000	Unidade	4,02	53.868,00
68	CATETER OXIGENOTERAPIA, INFANTIL	5.000,000	Unidade	3,40	17.000,00
69	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 10,	200,000	Unidade	1,46	292,00
70	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 4	230,000	Unidade	1,15	264,50
71	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 6	200,000	Unidade	1,83	366,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
72	CATETER OXIGENOTERAPIA, Nº 8	230,000	Unidade	1,50	345,00
73	CATETER PERIFÉRICO, 14 GAU	7.000,000	Unidade	1,88	13.160,00
74	CATETER PERIFÉRICO, 16 GAU	10.000,000	Unidade	1,97	19.700,00
75	CATETER PERIFÉRICO, 18 GAU	9.000,000	Unidade	2,10	18.900,00
76	CATETER PERIFÉRICO, 19 GAU	22.500,000	Unidade	0,55	12.375,00
77	CATETER PERIFÉRICO, 20 GAU	11.000,000	Unidade	2,16	23.760,00
78	CATETER PERIFÉRICO, 21 GAU	60.000,000	Unidade	0,59	35.400,00
79	CATETER PERIFÉRICO, 22 GAU	15.000,000	Unidade	1,97	29.550,00
80	CATETER PERIFÉRICO, 23 GAU	28.000,000	Unidade	0,63	17.640,00
81	CATETER PERIFÉRICO, 24 GAU	20.000,000	Unidade	2,10	42.000,00
82	CATETER PERIFÉRICO, 25 GAU	19.000,000	Unidade	0,64	12.160,00
83	CATETER PERIFÉRICO, 27 GAU	12.000,000	Unidade	0,66	7.920,00
84	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 24 X 30 CM	3,000	Unidade	421,00	1.263,00
85	CHASSI PARA RADIOGRAFIA, 35 X 43	3,000	Unidade	593,00	1.779,00
86	Chassi radiográfico 30x40cm	3,000	Unidade	1.203,90	3.611,70
87	Cilindro gás	80,000	Cilindro 07 M3	1.404,97	112.397,60
88	Clorexidina Digluconato 0,12%	450,000	Frasco	17,20	7.740,00
89	Clorexidina Digluconato 0,5%	900,000	Frasco	18,03	16.227,00
90	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 1%	900,000	Frasco	15,95	14.355,00
91	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%	1.250,000	Frasco	39,62	49.525,00
92	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA	1.200,000	Frasco	39,87	47.844,00
93	COLCHÃO D-23 LAVÁVEL	40,000	Unidade	399,99	15.999,60
94	COLCHÃO D-33 LAVÁVEL	30,000	Unidade	898,87	26.966,10
95	COLCHÃO D'ÁGUA	30,000	Unidade	373,99	11.219,70
96	COLCHÃO PNEUMÁTICO	35,000	Unidade	285,09	9.978,15
97	COLETOR DE URINA, 2000	55.000,000	Unidade	1,64	90.200,00
98	Coletor De Urina Uso pediátrico	5.000,000	Unidade	1,51	7.550,00
99	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 13 L	2.000,000	Unidade	17,97	35.940,00
100	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE 20 L	3.500,000	Unidade	15,39	53.865,00
101	Comadre	26,000	Unidade	229,50	5.967,00
102	Compadre (urinol)	26,000	Unidade	165,23	4.295,98
103	COMPRESSA GAZE DOBRAS: 4 DOBRAS	6.500,000	Pacote	15,10	98.150,00
104	COMPRESSA GAZE, FIOS: 11	20.000,000	Unidade	30,00	600.000,00
105	Compressa Hospitalar	300,000	Unidade	31,00	9.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
106	Compressas Campo Operatório, 45 cm x 50 cm	600,000	Pacote	82,28	49.368,00
107	Conjunto de Oxigenação e Aspiração	10,000	Unidade	797,65	7.976,50
108	Conjunto (kit) colocação diu	24,000	Unidade	129,86	3.116,64
109	Conjunto Regulador Cilindro	70,000	Unidade	319,64	22.374,80
110	CUBA USO HOSPITALAR	40,000	Unidade	41,36	1.654,40
111	CUBA USO HOSPITALAR, CAPACIDADE: 500	40,000	Unidade	98,53	3.941,20
112	DETECTOR FETAL MODELO: PORTÁTIL	50,000	Unidade	1.146,15	57.307,50
113	DETECTOR FETAL MODELO: TIPO DE MESA	5,000	Unidade	1.390,00	6.950,00
114	Detergente enzimático	300,000	Galão	128,32	38.496,00
115	DISPENSADOR MATERIAL: PLÁSTICO ABS	50,000	Unidade	62,28	3.114,00
116	DISPENSER PAPEL TOALHA 02 DOBRA	110,000	Unidade	61,90	6.809,00
117	DISPENSER PAPEL TOALHA BOBINA	110,000	Unidade	149,84	16.482,40
118	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	36.500,000	Unidade	2,16	78.840,00
119	DRENO CIRÚRGICO, 12 MM X 30	400,000	Unidade	5,60	2.240,00
120	DRENO CIRURGICO, 20 MM X 30	400,000	Unidade	6,25	2.500,00
121	Dreno de sucção 3.2 kit completo	50,000	Unidade	84,03	4.201,50
122	Dreno de sucção 3.4 kit completo	50,000	Unidade	84,03	4.201,50
123	Dreno de sucção 3.8 kit completo	50,000	Unidade	88,10	4.405,00
124	Dreno mediastinal nº 36	50,000	Unidade	97,30	4.865,00
125	Dreno mediastinal nº 38	50,000	Unidade	88,65	4.432,50
126	Eletrodo	20.000,000	Unidade	0,81	16.200,00
127	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 10 CM	40,000	Rolo	78,30	3.132,00
128	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 15 CM	40,000	Rolo	93,12	3.724,80
129	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 20 CM	40,000	Rolo	109,34	4.373,60
130	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, 25 CM	40,000	Metro	141,27	5.650,80
131	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 CM	40,000	Rolo	170,78	6.831,20
132	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 30 X 30 CM	160,000	Pacote	244,36	39.097,60
133	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, 50 X 50 CM	200,000	Pacote	568,19	113.638,00
134	Equipo	2.000,000	Unidade	10,14	20.280,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
135	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	20.000,000	Unidade	4,97	99.400,00
136	Equipo De Nutrição Enteral	17.000,000	Unidade	3,03	51.510,00
137	Equipo De Transfusão De Hemocomponentes	2.500,000	Unidade	10,37	25.925,00
138	Equipo extensor	20.000,000	Unidade	2,63	52.600,00
139	Equipo Macrogotas 150 cm:	7.000,000	Unidade	9,45	66.150,00
140	Equipo Macrogotas para Infusão Venosa, 20 gotas = 1 mL	940.000,000	Unidade	1,35	1.269.000,00
141	Equipo Microgotas (60 gotas/mL)	30.000,000	Unidade	2,74	82.200,00
142	Equipo P/ Bomba De Infusão	3.000,000	Unidade	9,68	29.040,00
143	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO GOTEJAMENTO: MACROGOTAS	70.000,000	Unidade	11,96	837.200,00
144	Escova Endocervical	24.000,000	Unidade	1,53	36.720,00
145	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO DIGITAL	25,000	Unidade	190,06	4.751,50
146	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	80,000	Unidade	277,47	22.197,60
147	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO	90,000	Unidade	167,58	15.082,20
148	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	30,000	Unidade	200,00	6.000,00
149	Espaçador para aerossol	50,000	Unidade	49,76	2.488,00
150	ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO, 100 mm x 4,5 m	2.500,000	Rolo	13,51	33.775,00
151	Espátula uso médico	500,000	Pacote 100 UN	21,12	10.560,00
152	ESPÉCULO, COLLIN, GRANDE	6.350,000	Unidade	4,47	28.384,50
153	ESPÉCULO, COLLIN, MÉDIO	6.950,000	Unidade	4,02	27.939,00
154	ESPÉCULO, COLLIN, PEQUENO	8.450,000	Unidade	5,28	44.616,00
155	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 1	10,000	Unidade	158,44	1.584,40
156	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 2	10,000	Unidade	158,39	1.583,90
157	ESPÉCULO, HARTMANN, ADULTO Nº 3	10,000	Unidade	170,57	1.705,70
158	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO C/MÁSCARA SILICONE.	30,000	Unidade	285,40	8.562,00
159	ESTETOSCÓPIO, ADULTO	100,000	Unidade	300,00	30.000,00
160	ESTETOSCÓPIO, PEDIÁTRICO	100,000	Unidade	314,55	31.455,00
161	Éter dietílico	150,000	Litro	38,24	5.736,00
162	Extensor infusão vascular	40.000,000	Unidade	5,26	210.400,00
163	EXTRATOR, TIPO: OBSTÉTRICO	3,000	Unidade	475,30	1.425,90
164	FILME RADIOLÓGICO, 24 X 30 CM	100,000	Caixa	345,36	34.536,00
165	FILME RADIOLÓGICO, 30 X 40 CM	100,000	Caixa	717,77	71.777,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 83.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
166	FILME RADIOLOGICO, 35 X 43 CM	100,000	Caixa	1.160,07	116.007,00
167	FILTRO TERAPIA, ADULTO	600,000	Unidade	56,40	33.840,00
168	FILTRO TERAPIA, ADULTO, MODELO: HMEF	600,000	Unidade	19,90	11.940,00
169	FIO DE SUTURA 0 POLIÉSTER E ALGODÃO- 3,5 CM	100,000	Caixa	58,08	5.808,00
170	FIO DE SUTURA, AGULHA 40 MM 1/2 CÍRCULO	100,000	Caixa	67,19	6.719,00
171	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 0 -70 CM	100,000	Caixa	273,14	27.314,00
172	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES, 0 - 3,0 CM	100,000	Caixa	94,24	9.424,00
173	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0- 4,0 CM	100,000	Caixa	105,63	10.563,00
174	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0, SEM AGULHA- 15X45 CM	100,000	Caixa	51,98	5.198,00
175	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0- AGULHA: 3,0	100,000	Caixa	59,54	5.954,00
176	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 1-0 - AGULHA: 3,60CM	100,000	Caixa	532,91	53.291,00
177	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	162,09	16.209,00
178	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 - AGULHA: 2,5 CM	100,000	Caixa	72,77	7.277,00
179	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFILAMENTO 2-0 - AGULHA: 3,5 CM	100,000	Caixa	257,00	25.700,00
180	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0- AGULHA: 3,8	400,000	Caixa	70,71	28.284,00
181	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 2-0 - AGULHA: 5 CM	100,000	Caixa	76,76	7.676,00
182	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 3-0 - AGULHA: 1,50 CM	100,000	Caixa	532,91	53.291,00
183	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	60,75	6.075,00
184	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	60,75	6.075,00
185	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 3-0 - AGULHA: 2 CM	100,000	Caixa	291,03	29.103,00
186	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,000	Caixa	294,00	29.400,00
187	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0- AGULHA: 3,0 CM	600,000	Caixa	86,73	52.038,00
188	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 4-0- AGULHA: 2,00 CM	100,000	Caixa	268,09	26.809,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
189	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	58,05	5.805,00
190	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	58,05	5.805,00
191	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0 - ACULHA 2,5CM	500,000	Caixa	72,42	36.210,00
192	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4-0 - AGULHA: 2,6 CM	100,000	Caixa	268,21	26.821,00
193	FIO DE SUTURA POLIÉSTER 4-0 - AGULHA: 3,08 CM	100,000	Caixa	62,10	6.210,00
194	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 5-0 - AGULHA: 0,87 CM	100,000	Caixa	238,64	23.864,00
195	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0 - AGULHA: 1,95 CM	400,000	Caixa	82,08	32.832,00
196	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	56,70	5.670,00
197	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0 - AGULHA: 2 CM	300,000	Caixa	113,29	33.987,00
198	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1 - AGULHA: 4,0 CM	100,000	Caixa	443,00	44.300,00
199	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 2 - AGULHA: 4,0 CM	100,000	Caixa	78,30	7.830,00
200	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 1-0, AGULHA 4 CM	100,000	Caixa	105,30	10.530,00
201	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 - AGULHA: 3,0 CM	100,000	Caixa	70,20	7.020,00
202	FIO DE SUTURACATGUT SIMPLES 2-0 - AGULHA: 2,0 CM	100,000	Caixa	63,45	6.345,00
203	FIO ORTOPÉDICO, AÇO INOXIDÁVEL	100,000	Unidade	23,28	2.328,00
204	FIO ORTOPÉDICO, TITÂNIO	100,000	Unidade	23,28	2.328,00
205	Fita Adesiva	1.200,000	Unidade	17,29	20.748,00
206	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO	5.000,000	Rolo	8,92	44.600,00
207	Fita para Autoclave 19 mm x 30 m	1.100,000	Unidade	8,68	9.548,00
208	Fixador para Tubo Endotraqueal Tipo Faixa Adulto	600,000	Unidade	176,85	106.110,00
209	Fixador Radiológico	80,000	galao	18,90	1.512,00
210	Formaldeído (formol)	220,000	Litro	55,00	12.100,00
211	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO EXTRA GRANDE XG	3.200,000	Pacote	27,26	87.232,00
212	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO GRANDE	3.200,000	Pacote	52,14	166.848,00
213	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO MÉDIO	2.200,000	Pacote	51,93	114.246,00

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (35) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
214	FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO PEQUENO	2.200,000	Pacote	27,58	60.676,00
215	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XG	3.400,000	Pacote	40,81	138.754,00
216	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL EXTRA GRANDE XXG	3.400,000	Pacote	39,91	135.694,00
217	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL GRANDE,	800,000	Pacote	39,94	31.952,00
218	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL MÉDIO	800,000	Pacote	39,45	31.560,00
219	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL PEQUENO	800,000	Pacote	39,14	31.312,00
220	Frasco coletor	14.500,000	Unidade	0,61	8.845,00
221	frasco para aspirador cirúrgico	5,000	Unidade	2,48	12,40
222	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 250 ML	400,000	Unidade	7,38	2.952,00
223	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA CAPACIDADE: 500 ML	350,000	Unidade	11,84	4.144,00
224	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA - 5 LITROS	200,000	Galão	42,90	8.580,00
225	GEL REDUTOR DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA - 1000 ML	1.000,000	Frasco	78,30	78.300,00
226	glicosímetro	100,000	Unidade	216,90	21.690,00
227	Glutaraldeído	70,000	Frasco	81,50	5.705,00
228	Gorro Hospitalar	700,000	Unidade 100 UN	17,86	12.502,00
229	Guia para intubação Tipo Bougie tamanho 6FR	100,000	Unidade	93,15	9.315,00
230	Guia para intubação Tipo Bougie Tamanho 15FR	400,000	Unidade	97,20	38.880,00
231	Indicador biológico	42,000	Caixa	192,86	8.100,12
232	Indicador Químico	2.000,000	Unidade	68,29	136.580,00
233	Indicador Químico Classe 5	150,000	Pacote	24,70	3.705,00
234	ODOPOVIDONA (PVPI), 10%, SOLUÇÃO ALCOOLICA	1.050,000	Frasco	71,83	75.421,50
235	ODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO DEGERMANTE	1.000,000	Frasco	106,44	106.440,00
236	ODOPOVIDONA (PVPI), SOLUÇÃO TOPICO	1.000,000	Frasco	111,44	111.440,00
237	Kit Dispositivo para Teste de Mioglobina/CK-MB/Troponina I	30,000	Caixa	1.050,37	31.511,10
238	Kit Teste rápido marcador cardíaco CK-MB	70,000	Caixa	218,36	15.285,20
239	Kit Teste rápido marcador cardíaco Troponina	70,000	Caixa	218,36	15.285,20

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
240	Kit teste rápido para detecção de BHCG(teste de gravidez)	52,000	Caixa	297,00	15.444,00
241	Kit teste rápido para VDRL	500,000	Caixa	402,63	201.315,00
242	LÂMINA BISTURI, Nº 15 CM	350,000	Caixa	54,11	18.938,50
243	LÂMINA BISTURI, Nº 20	350,000	Caixa	55,03	19.260,50
244	LÂMINA BISTURI, Nº 24	350,000	Caixa	34,22	11.977,00
245	Lâmina laboratório	500,000	Unidade	11,59	5.795,00
246	Lâmpada Halógena	26,000	Unidade	50,00	1.300,00
247	Lâmpada Infravermelha	65,000	Unidade	149,59	9.723,35
248	Lâmpada - Laringoscópio	50,000	Unidade	550,54	27.527,00
249	Lanceta	1.300,000	Caixa 100 UN	49,80	64.740,00
250	Lanterna não elétrica	40,000	Unidade	56,16	2.246,40
251	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT	21.000,000	Unidade	3,62	76.020,00
252	Lençol descartável uso hospitalar	1.600,000	Unidade	16,00	25.600,00
253	LIXEIRA, 100 L	90,000	Unidade	104,49	9.404,10
254	LIXEIRA, 20 L	40,000	Unidade	166,49	6.659,60
255	LIXEIRA, 30 L	80,000	Unidade	84,55	6.764,00
256	LIXEIRA, 50 L	40,000	Unidade	79,00	3.160,00
257	LUVA BORRACHA, MÉDIO	200,000	Par	5,74	1.148,00
258	LUVA BORRACHA, PEQUENO	200,000	Par	4,71	942,00
259	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX, 8	10.000,000	Par	4,66	46.600,00
260	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8	40.000,000	par	3,37	134.800,00
261	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: 8,50	4.500,000	par	2,88	12.960,00
262	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7	12.500,000	Par	3,40	42.500,00
263	LUVA CIRÚRGICA, NITRILE, 7,50	12.500,000	Par	3,03	37.875,00
264	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, GRANDE	4.500,000	Caixa	31,81	143.145,00
265	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, MÉDIO	5.500,000	Caixa	37,23	204.765,00
266	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, PEQUENO	4.000,000	Caixa	34,19	136.760,00
267	Luva Nitrílica Azui Sem Pó; Luva descartável	100,000	Caixa	31,05	3.105,00
268	LUVA, NÃO CIRÚRGICO, EXTRAPEQUENO	3.000,000	Caixa	28,22	84.660,00
269	Malha Tubular Ortopédica	200,000	Metro 15 M	23,67	4.734,00
270	Mandril com iluminação 14cm	5,000	Unidade	94,36	471,80
271	Mandril com iluminação 28cm	5,000	Unidade	95,04	475,20
272	Máscara	15.000,000	Caixa	38,79	581.850,00
273	MÁSCARA GASOTERAPIA ADULTO - P	30,000	Unidade	40,75	1.222,50

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
274	MÁSCARA GASOTERAPIA INFANTIL-P	30,000	Unidade	20,59	617,70
275	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa	7.000,000	Unidade	1,69	11.830,00
276	MATERIAL GASOTERAPIA ADULTO - MICRONEBULIZADOR	120,000	Unidade	38,99	4.678,80
277	MATERIAL GASOTERAPIA INFANTIL - MICRONEBULIZADOR	120,000	Unidade	18,50	2.220,00
278	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP, ÚNICO	100,000	Caixa	141,64	14.164,00
279	Nebulizador	40,000	Unidade	2.053,41	82.136,40
280	Óculos proteção	230,000	Unidade	9,12	2.097,60
281	Oftalmoscópio	20,000	Unidade	832,98	16.659,60
282	Órtese Para Coluna Vertebral	18,000	Unidade	105,05	1.890,90
283	OSTEÓTOMO, 14CM X 6MM	10,000	Unidade	245,06	2.450,60
284	OSTEÓTOMO, 6MM	10,000	Unidade	244,78	2.447,80
285	OXÍMETRO DIGITAL, TIPO: DE PULSO	10,000	Unidade	1.812,09	18.120,90
286	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO	40,000	Unidade	201,26	8.050,40
287	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 110 MM, 110mm x 20m	350,000	BOBINA	193,68	67.788,00
288	PAPEL PARA IMPRESSÃO, 210 MM	500,000	Bobina	87,75	43.875,00
289	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR CERCA 80 MM	300,000	Bobina	33,75	10.125,00
290	Peça / Componente Equipamento Hospitalar	5,000	Unidade	239,84	1.199,20
291	Película Protetora	20,000	Metro	945,00	18.900,00
292	Pera uso médico	50,000	Unidade	33,16	1.658,00
293	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada)	750,000	Frasco 1000 ML	10,88	8.160,00
294	PINÇA, ADSON, 12 CM	40,000	Unidade	26,10	1.044,00
295	PINÇA, ADSON, 16 CM	30,000	Unidade	148,50	4.455,00
296	Pinça Cheron Descartável Esteril	10.750,000	Unidade	4,14	44.505,00
297	PINÇA CIRÚRGICA 1, 20 CM	20,000	Unidade	60,81	1.216,20
298	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 14 CM	30,000	Unidade	98,06	2.941,80
299	PINÇA CIRÚRGICA, ALLIS, 20 CM	10,000	Unidade	130,18	1.301,80
300	PINÇA CIRÚRGICA, ASCH	30,000	Unidade	616,05	18.481,50
301	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, 24 CM	30,000	Unidade	119,34	3.580,20
302	PINÇA CIRÚRGICA, CHERON, SERRILHADA, 24 CM	42,000	Unidade	74,72	3.138,24
303	PINÇA CIRÚRGICA, CURVA, 24 CM	10,000	Unidade	162,76	1.627,60
304	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD HARTMANN, 10 CM	20,000	Unidade	43,01	860,20

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-94

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
305	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, CURVA	35,000	Unidade	57,78	2.022,30
306	PINÇA CIRÚRGICA, HALSTEAD MOSQUITO, RETA	30,000	Unidade	307,13	9.213,90
307	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 14CM	20,000	Unidade	323,25	6.465,00
308	PINÇA CIRÚRGICA, HARTMANN, 24 CM	23,000	Unidade	376,65	8.662,95
309	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM	30,000	Unidade	69,64	2.089,20
310	PINÇA CIRÚRGICA, KELLY, 14 CM, CURVA	30,000	Unidade	72,85	2.185,50
311	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, 16 CM	20,000	Unidade	78,38	1.567,60
312	PINÇA CIRÚRGICA, KOCHER, RETA, 16 CM	20,000	Unidade	89,41	1.788,20
313	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 16 CM	20,000	Unidade	181,54	3.630,80
314	PINÇA CIRÚRGICA, MIXTER, 18 CM	20,000	Unidade	166,51	3.330,20
315	PINÇA CIRÚRGICA, POZZI, 24 CM	15,000	Unidade	134,80	2.022,00
316	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 3 MM	10,000	Unidade	376,65	3.766,50
317	PINÇA CIRÚRGICA, PROFESSOR MEDINA, 4 MM	10,000	Unidade	642,54	6.425,40
318	PINÇA, DEBAKEY, 20 CM	20,000	Unidade	1.036,96	20.739,20
319	PINÇA, DENTE DE RATO, 14 CM	30,000	Unidade	34,34	1.030,20
320	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20CM	50,000	Unidade	297,00	14.850,00
321	PINÇA, PONTA: C, 14 CM	20,000	Unidade	35,23	704,60
322	Pinça Professor Medina para Biópsia	20,000	Unidade	297,00	5.940,00
323	PINÇA, SERRILHADA, 14 CM	30,000	Unidade	35,56	1.066,80
324	Policresuleno	110,000	Frasco 12 ML	74,25	8.167,50
325	Porta-agulha instrumental	30,000	Unidade	58,04	1.741,20
326	Preservativo Masculino	2.000,000	Unidade	1,33	2.660,00
327	Pulseira identificação	2.000,000	Unidade	1,01	2.020,00
328	Reagente Para Diagnóstico Clínico 4	250,000	Caixa	229,50	57.375,00
329	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5	250,000	Caixa	1.620,00	405.000,00
330	Reagente para diagnóstico clínico 6	200,000	Caixa	337,50	67.500,00
331	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7	20,000	Caixa	1.485,00	29.700,00
332	Recipiente nutrição enteral	11.000,000	Unidade	8,10	89.100,00
333	Relógio termo-higrômetro	50,000	Unidade	248,79	12.439,50
334	REMOVEDOR DE OXIDAÇÃO	150,000	GALÃO	159,76	23.964,00
335	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE	30,000	Unidade	607,50	18.225,00
336	Ressuscitador manual neonatal	30,000	Unidade	279,24	8.377,20

Rua: José Joaquim de Souza, 19 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (85) 9 9663-6465



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
337	Revelador radiológico	80,000	galao	567,00	45.360,00
338	Sabao liquido	450,000	Bombona	8,21	3.694,50
339	Saco para Hamper, 120 Litros	100,000	Pacote	607,50	60.750,00
340	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 L	1.650,000	Pacote	126,43	208.609,50
341	SACO PLÁSTICO LIXO, 120 L	200,000	Pacote	117,26	23.452,00
342	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 L	200,000	Pacote	45,23	9.046,00
343	SACO PLÁSTICO LIXO, 60L	250,000	Pacote	84,21	21.052,50
344	SACO PLÁSTICO LIXO, 90 L	200,000	Pacote	139,85	27.970,00
345	Saco plástico, tóxico	6.000,000	Pacote	44,52	267.120,00
346	Salto Ortopédico	50,000	Unidade	4,44	222,00
347	Sapatilha Hospitalar	400,000	Unidade 100 UN	54,08	21.632,00
348	Seladora Embalagem	17,000	Unidade	1.326,63	22.552,71
349	SERINGA, 0,5ML, 30 G X 6 MM	150.000,000	Unidade	4,12	618.000,00
350	SERINGA, 10 ML, 21 G X 1	170.000,000	Unidade	0,66	112.200,00
351	SERINGA, 1 ML, 30 G X 8 MM	30.000,000	Unidade	0,66	19.800,00
352	SERINGA, 20 ML, 18 G X 11,2	160.000,000	Unidade	1,00	160.000,00
353	SERINGA, 3 ML, 22 G X 11,4	150.000,000	Unidade	0,71	106.500,00
354	SERINGA, 5 ML, BICO CENTRAL	180.000,000	Unidade	0,71	127.800,00
355	SERINGA, 60 ML	220,000	Unidade	5,19	1.141,80
356	Sistema portátil para a determinação rápida de marcadores cardíacos	1,000	Unidade	2.952,34	2.952,34
357	Sonda de Aspiração Traqueal nº 18	1.200,000	Unidade	1,38	1.656,00
358	Sonda de Gastrostomia, 3 Vias	300,000	Unidade	96,41	28.923,00
359	SONDA FOLEY 10	120,000	Caixa	69,90	8.388,00
360	SONDA FOLEY 12	120,000	Caixa	69,90	8.388,00
361	SONDA FOLEY 14	160,000	Caixa	66,73	10.676,80
362	SONDA FOLEY 16 VIAS: 2	160,000	Caixa	66,90	10.704,00
363	SONDA FOLEY 16 VIAS: 3	100,000	Caixa	81,68	8.168,00
364	SONDA FOLEY 18 VIAS: 2	260,000	Caixa	64,20	16.692,00
365	SONDA FOLEY 18 VIAS: 3	60,000	Caixa	80,80	4.848,00
366	SONDA FOLEY 20 VIAS: 2	160,000	Caixa	65,00	10.400,00
367	SONDA FOLEY 20 VIAS: 3	60,000	Caixa	88,05	5.283,00
368	SONDA FOLEY 22 VIAS: 2	180,000	Caixa	69,90	12.582,00
369	Sonda trato digestivo	1.600,000	Unidade	3,00	4.800,00
370	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 10	1.200,000	Unidade	1,35	1.620,00
371	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA, Nº 12	1.200,000	Unidade	1,91	2.292,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
372	SONDA TRATO DIGESTIVO, CURTA Nº 8	1.200,000	Unidade	1,24	1.488,00
373	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 10	1.000,000	Unidade	2,38	2.380,00
374	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA, Nº 12	1.800,000	Unidade	2,24	4.032,00
375	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 16	1.800,000	Unidade	2,26	4.068,00
376	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 18	1.800,000	Unidade	2,49	4.482,00
377	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 20	1.800,000	Unidade	2,74	4.932,00
378	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 22	1.800,000	Unidade	2,90	5.220,00
379	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 4	1.000,000	Unidade	1,87	1.870,00
380	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 6	1.000,000	Unidade	1,89	1.890,00
381	SONDA TRATO DIGESTIVO, LONGA Nº 8	1.000,000	Unidade	1,86	1.860,00
382	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 10	500,000	Unidade	25,79	12.895,00
383	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 12	1.400,000	Unidade	28,46	39.844,00
384	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 4	1.200,000	Unidade	1,95	2.340,00
385	SONDA TRATO DIGESTIVO, Nº 6	1.200,000	Unidade	2,44	2.928,00
386	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 10	800,000	Unidade	1,30	1.040,00
387	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 12	800,000	Unidade	1,35	1.080,00
388	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 14	800,000	Unidade	1,34	1.072,00
389	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 16	800,000	Unidade	1,34	1.072,00
390	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 18	800,000	Unidade	1,38	1.104,00
391	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 6	800,000	Unidade	1,41	1.128,00
392	SONDA TRATO DIGESTIVO, RETAL Nº 8	700,000	Unidade	1,29	903,00
393	SONDA URETRAL 10	42.500,000	Unidade	1,81	76.925,00
394	SONDA URETRAL 12	80.000,000	Unidade	1,83	146.400,00
395	SONDA URETRAL 14	5.500,000	Unidade	1,77	9.735,00
396	SONDA URETRAL 16	5.500,000	Unidade	1,95	10.725,00
397	SONDA URETRAL 18	3.500,000	Unidade	2,13	7.455,00
398	SONDA URETRAL 20	2.000,000	Unidade	2,29	4.580,00
399	SONDA URETRAL 22	2.000,000	Unidade	2,29	4.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pedra Branca
UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
400	SONDA URETRAL 4	4.000,000	Unidade	1,78	7.120,00
401	SONDA URETRAL 6	7.000,000	Unidade	1,80	12.600,00
402	SONDA URETRAL 8	7.000,000	Unidade	1,76	12.320,00
403	Tela cirúrgica	20,000	Unidade	151,51	3.030,20
404	Termômetro	40,000	Unidade	16,21	648,40
405	Termômetro clínico	100,000	Unidade	28,79	2.879,00
406	Tesoura instrumental	40,000	Unidade	85,00	3.400,00
407	TESOURA ÍRIS RETA 10 CM	20,000	Unidade	50,49	1.009,80
408	TESOURA MAYO CURVA 16 CM	20,000	Unidade	66,88	1.337,60
409	TESOURA MAYO RETA 14 CM	40,000	Unidade	51,54	2.061,60
410	TESOURA MAYO RETA 16 CM	40,000	Unidade	70,34	2.813,60
411	TESOURA METZENBAUM CURVA 18 CM	40,000	Unidade	97,61	3.904,40
412	TESOURA PADRÃO RETA 12 CM	40,000	Unidade	43,65	1.746,00
413	TESOURA TESOURA RETA 16 CM	40,000	Unidade	75,93	3.037,20
414	Tira Reagente	2.200,000	Caixa	81,00	178.200,00
415	Tiras - Teste para D-Dímero	50,000	Caixa	323,55	16.177,50
416	Tiras-Teste para mioglobina e CK-MB	50,000	Caixa	343,46	17.173,00
417	Tiras-Teste para troponina T	50,000	Caixa	169,33	8.466,50
418	TOALHA DE PAPEL 20 CM	2.000,000	Bobina	77,19	154.380,00
419	TOALHA DE PAPEL 23 CM	1.800,000	Pacote	61,80	111.240,00
420	Torneirinha	3.000,000	Unidade	1,76	5.280,00
421	Touca Hospitalar	3.000,000	Unidade 100 UN	28,14	84.420,00
422	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,0	150,000	Unidade	7,30	1.095,00
423	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 2,5	150,000	Unidade	7,64	1.146,00
424	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,0	150,000	Unidade	7,45	1.117,50
425	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 3,5	150,000	Unidade	7,34	1.101,00
426	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,0	150,000	Unidade	7,56	1.134,00
427	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 4,5	150,000	Unidade	7,58	1.137,00
428	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,0	400,000	Unidade	7,60	3.040,00
429	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 5,5	400,000	Unidade	7,05	2.820,00
430	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,0	400,000	Unidade	7,20	2.880,00
431	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 6,5	400,000	Unidade	7,45	2.980,00
432	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 7,0	800,000	Unidade	7,18	5.744,00
433	TUBO ENDOTRAQUEAL MACILL 7,5	800,000	Unidade	7,19	5.752,00
434	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,0	500,000	Unidade	7,61	3.805,00
435	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 8,5	200,000	Unidade	7,15	1.430,00
436	TUBO ENDOTRAQUEAL MAGILL 9,0	200,000	Unidade	7,89	1.578,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
437	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 200,	25,000	Rolo	93,82	2.345,50
438	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 201	25,000	Rolo	77,70	1.942,50
439	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 202	25,000	Rolo	167,78	4.194,50
440	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 203	25,000	Rolo	176,40	4.410,00
441	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 204	66,000	Rolo	155,92	10.290,72
442	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 205	50,000	Rolo	221,97	11.098,50
443	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 207	40,000	Rolo	269,40	10.776,00
444	TUBO HOSPITALAR LÁTEX Nº 209	40,000	Rolo	375,13	15.005,20
445	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 200	30,000	Rolo	65,12	1.953,60
446	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 201	20,000	Rolo	148,67	2.973,40
447	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 202	20,000	Rolo	104,26	2.085,20
448	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 203	48,000	Rolo	120,09	5.764,32
449	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 204	50,000	Rolo	149,41	7.470,50
450	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 205	20,000	Rolo	199,80	3.996,00
451	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 206	40,000	Rolo	284,16	11.366,40
452	TUBO HOSPITALAR SILICONE Nº 207	40,000	Rolo	343,62	13.744,80
453	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1	5,000	Unidade	126,65	633,25
454	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 1,5	5,000	Unidade	131,85	659,25
455	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2	5,000	Unidade	131,85	659,25
456	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 2,5	5,000	Unidade	131,85	659,25
457	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 3	5,000	Unidade	131,85	659,25
458	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 4	5,000	Unidade	129,21	646,05
459	TUBO SUPRAGLÓTICO REUTILIZÁVEL Nº 5	5,000	Unidade	129,18	645,90
460	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1	10,000	Unidade	418,27	4.182,70
461	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 1,5	10,000	Unidade	413,00	4.130,00
462	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2	10,000	Unidade	430,00	4.300,00
463	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 2,5	10,000	Unidade	395,62	3.956,20
464	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 3	10,000	Unidade	418,27	4.182,70
465	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 4	10,000	Unidade	418,27	4.182,70



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
466	TUBO SUPRAGLÓTICO USO ÚNICO Nº 5	10,000	Unidade	418,27	4.182,70
467	Umidificador p/ oxigênio	300,000	Unidade	15,54	4.662,00
468	UNIDADE MODULAR PARA SOCORRO DE URGÊNCIA	9,000	Unidade	5.068,33	45.614,97
469	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO EXTRA GRANDE (XG)	100,000	Unidade	96,60	9.660,00
470	VESTIMENTA HOSPITALAR ADULTO MÉDIO (M)	100,000	Unidade	81,88	8.188,00
471	VESTIMENTA HOSPITALAR TAMANHO: ADULTO GRANDE (G)	100,000	Unidade	57,37	5.737,00
472	Vestuário hospitalar	150,000	Unidade	15,81	2.371,50

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 16.052.957,37 (dezesesseis milhões e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise do parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, objetiva ampliar a competitividade, conforme estipulado no art. 11, devendo ser promovida quando tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração. A análise é obrigatória no ETP, em conformidade com o art. 18, §2º. No presente caso, considera-se a possibilidade de dividir o objeto em itens ou lotes, assegurando que tal divisão respeite os critérios de eficiência e economicidade descritos no art. 5º.

A possibilidade de parcelamento é avaliada com base na capacidade do objeto de ser dividido por itens, lotes ou etapas, conforme o §2º do art. 40. A análise prévia sugere que o objeto seja adquirido por lote, promovendo a participação de fornecedores especializados em partes distintas, o que aumenta a competitividade, conforme o art. 11. Tal abordagem pode facilitar o aproveitamento do mercado local e produzir benefícios logísticos, conforme indicado pela pesquisa de mercado e as demandas apresentadas pelos setores envolvidos.

Embora o parcelamento seja tecnicamente viável, a execução integral pode oferecer vantagens maiores, conforme art. 40, §3º, devido à economia de escala e à eficiência na gestão contratual (inciso I), assegurando a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), ou mantendo a padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A consolidação reduz riscos à integridade técnica e à responsabilidade, sendo priorizada após uma análise comparativa, conforme os princípios do art. 5º.

A decisão impacta a gestão, fiscalização e responsabilidade administrativa, sendo que a execução consolidada simplifica a gestão e mantém a responsabilidade técnica. Por



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



outro lado, o parcelamento pode melhorar o acompanhamento de entregas descentralizadas, mas incrementaria a complexidade administrativa, exigindo uma capacidade institucional adequada e alinhamento com os princípios de eficiência mencionados no art. 5º.

Portanto, recomenda-se a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta abordagem está alinhada com os 'Resultados Pretendidos' descritos na Seção 10, além de promover a economicidade e competitividade, em conformidade com os arts. 5º e 11, respeitando os critérios e princípios estabelecidos no art. 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação de materiais médicos hospitalares ao planejamento administrativo é essencial para garantir a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Apesar de não ter sido identificado um Plano de Contratação Anual (PCA) para este processo específico, a ausência deste plano é justificada por demandas imprevistas e a criticidade dos estoques, que necessitam de reposição imediata para atender à demanda assistencial, conforme detalhado na justificativa da contratação.

Embora a contratação atual não esteja prevista no PCA, serão adotadas medidas corretivas, como a inclusão desta demanda na próxima revisão do PCA, para assegurar coerência e otimização orçamentária, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade previstos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. As ações propostas visam preservar a eficiência dos processos futuros, reforçando o compromisso com a transparência no planejamento e a adequação aos resultados pretendidos, contribuindo para um processo licitatório mais competitivo e vantajoso, conforme destacado no art. 11.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de materiais médicos hospitalares para a Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE incluem a garantia de continuidade e melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados. Alinhado ao princípio da economicidade descrito no art. 5º e considerado no art. 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, espera-se uma significativa otimização dos recursos institucionais, elevando a eficiência no atendimento às demandas assistenciais. A redução de custos operacionais será buscada por meio de aquisições planejadas e em larga escala, conforme identificado na pesquisa de mercado, permitindo a obtenção de preços unitários mais baixos, como determina o art. 11 sobre competitividade.

A eficiência é a meta central, implicando um melhor aproveitamento dos recursos humanos através da racionalização das tarefas, minimizando a incidência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



retrabalhos e otimizando a capacitação direcionada e contínua dos profissionais, conforme os protocolos e normas técnicas exigidos por órgãos reguladores. Ademais, os recursos materiais serão empregados de forma a garantir menores níveis de desperdício, e os recursos financeiros serão otimizados pela obtenção de preços competitivos e robustos benefícios de escala. A solução como um todo, conforme especificado nos incisos XX e XXIII do art. 6º, proporcionará suprir as unidades de saúde com insumos adequados às necessidades identificadas na 'Descrição da Necessidade da Contratação'.

A introdução de instrumentos de medição de resultados (IMR) ou mecanismos análogos permitirá acompanhar a performance dos contratos no longo prazo, garantindo que os objetivos de eficiência e economicidade sejam alcançados. As metas incluem a redução do tempo e custos por procedimento, menor intervalo de reposição de estoque e otimização do tempo de resposta no atendimento a emergências. Destarte, essas medidas irão justificar o investimento público, promovendo o aprimoramento dos serviços e alinhamento com os objetivos institucionais da secretaria de saúde de Pedra Branca – CE, conforme regem os artigos 5º e 11. Em casos em que a natureza exploratória da necessidade impeça estimativas precisas, a justificativa técnica para tais investigações e propostas estratégicas será claramente fundamentada, garantindo transparência e foco nos resultados pretendidos.

II. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e

[Handwritten signature]



promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Na análise para a aquisição de materiais médicos hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca, o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional foram avaliados quanto à sua adequação e vantajosidade. Considerando a descrição da necessidade da contratação, esses materiais são essenciais para a continuidade dos serviços de saúde, com demandas que podem variar ao longo do tempo devido à natureza das atividades assistenciais. O SRP apresenta-se como a modalidade mais adequada, visto que a padronização dos insumos médicos e a possibilidade de entregas fracionadas atendem à incerteza de quantitativos e à característica de insumos contínuos. Este sistema permite a economia de escala, com preços pré-negociados, redução de esforços administrativos e possibilita compras compartilhadas com outras entidades públicas, como fundamentado nos arts. 5º e 82 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação tradicional, embora ofereça uma segurança jurídica imediata em demandas fixas e claramente definidas, não se mostra tão vantajosa para esta situação específica, onde as necessidades podem flutuar, comprometendo o atendimento pleno. A economicidade do SRP é superior, conforme evidenciado no levantamento de mercado e na demonstração da vantajosidade, permitindo maior flexibilidade para o ajuste às variações da demanda, assegurando eficiência e agilidade. A gestão estruturada que o SRP proporciona, conforme os arts. 82 e 86, é crucial para as aquisições futuras dessas características, mesmo na ausência de um Plano de Contratação Anual específico, integrando-se ao planejamento institucional como orientação estratégica.

Em contrapartida, uma contratação tradicional exigiria previsões precisas de consumo que, não sendo garantidas, poderiam resultar em sobrecargas de estoque ou falta de insumos. Ao optar pelo SRP, otimiza-se a utilização dos recursos disponíveis, resguardando-se o interesse público mediante o cumprimento dos 'Resultados Pretendidos', garantindo a economicidade, eficiência e competitividade da Administração, alinhada ao art. 11 da citada lei. A escolha pelo SRP demonstra-se, portanto, mais adequada face à natureza dinâmica das necessidades de materiais médicos, destacando-se como a melhor estratégia para otimizar recursos e assegurar a continuidade e qualidade dos serviços de saúde à população.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação de materiais médicos hospitalares para a

[Handwritten signature]



Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE é, em princípio, uma prática admitida pela Lei nº 14.133/2021. Entretanto, é necessário realizar uma análise criteriosa quanto à viabilidade e vantajosidade dessa opção. De acordo com o levantamento de mercado e a descrição da necessidade da contratação, a natureza dos materiais médicos a serem adquiridos não apresenta uma complexidade técnica que exija o somatório de capacidades próprias a consórcios, sendo mais bem atendida pelo fornecimento contínuo e direto de um único fornecedor. Nesse contexto, a possibilidade de participação de consórcios pode ser considerada **incompatível**, pois aumentaria a complexidade da gestão e fiscalização sem agregar um benefício claro em termos de capacidade técnica ou financeira (art. 5º, art. 15).

Além disso, ao analisar os impactos da participação de consórcios, observamos que a exigência de compromisso público de constituição, indicação de empresa líder e a responsabilidade solidária entre as partes poderiam comprometer a segurança jurídica e a execução eficiente da contratação. Esses aspectos contribuem para um maior risco de gerenciamento e para a perda da simplicidade e economicidade que um único fornecedor pode oferecer, conforme as diretrizes de eficiência e economicidade previstas no art. 5º. Assim, ao alinharmos a contratação com os resultados pretendidos de economizar recursos e assegurar o planejamento eficiente das aquisições, vedar a participação de consórcios se mostra a alternativa mais **adequada**, resguardando o interesse público e a eficiência do processo licitatório, conforme fundamentam os arts. 5º e 18, §1º, inciso I.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para garantir um planejamento integrado e eficiente na administração pública. Identificar e considerar contratações com objetos semelhantes ou complementares à solução proposta permite otimizar recursos, evitar sobreposições e garantir que todas as etapas do processo de aquisição sejam executadas de forma harmônica. Essa prática promove a economicidade e a eficiência administrativa, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além de alinhar-se com os princípios de padronização e economia de escala previstos no art. 40, inciso V.

Ao investigar possíveis contratações passadas, atuais ou futuras relacionadas à aquisição de materiais médicos hospitalares para a Secretaria de Saúde de Pedra Branca – CE, verificou-se a inexistência de contratações em vigor ou planejadas que apresentem interdependência direta na logística, nos prazos ou nas especificações técnicas desta demanda. No entanto, dada a natureza recorrente desses insumos, a manutenção de um processo de reposição contínua e bem documentada é recomendada para o futuro, caso surja a oportunidade de agrupar aquisições ou padronizar especificações técnicas nas contratações subsequentes, maximizando a eficiência operacional.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que exijam ajustes nos quantitativos ou nas especificações técnicas previstas na presente solução. Todavia, é importante que a administração continue a monitorar o cenário desse



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



mercado, mantendo-se aberta a oportunidades de alinhamento nos processos administrativos futuros, visando a economia de escala. Sugere-se que essa análise contínua seja incorporada na seção 'Providências a Serem Adotadas', reforçando a necessidade de uma estratégia dinâmica para otimização de recursos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

No contexto da contratação de materiais médicos hospitalares, potenciais impactos ambientais são previstos ao longo do ciclo de vida dos produtos, como a geração significativa de resíduos e o consumo de energia. Consonante com o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, a identificação desses impactos considera tanto a fase inicial de produção quanto as etapas de utilização e destinação final dos insumos hospitalares, baseando-se na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A análise de mercado evidenciou a importância de adotar materiais que minimizem a geração de resíduos, promovendo soluções inovadoras de sustentabilidade (art. 5º). Técnicas de avaliação do ciclo de vida e a implementação de insumos com menor impacto ambiental, como os biodegradáveis, despontam como alternativas ecoeficientes segundo o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. A implementação de medidas mitigadoras específicas, incluindo a logística reversa para embalagens e dispositivos médicos, torna-se essencial para reduzir o impacto ambiental e promover práticas de reciclagem eficazes. A demanda de energia por materiais passíveis de selo Procel A também será priorizada, alinhando-se ao planejamento estratégico de eficiência energética (art. 12). No âmbito administrativo e técnico, esse planejamento visa assegurar que as práticas sustentáveis não venham a interferir na competitividade ou na análise de propostas, mas sim contribuam para a otimização de recursos, alinhando-se aos 'Resultados Pretendidos' da contratação (art. 11). Na medida em que tais medidas são integradas de forma coerente à gestão ambiental, sem comprometer a viabilidade econômica do projeto, alcança-se um patamar de eficiência operacional que respeita as diretrizes sustentáveis estabelecidas e permite o cumprimento pleno dos objetivos institucionais. Em casos em que os impactos ambientais são reduzidos ou não-significativos, como em bens de uso imediato, essa constatação será justificadamente documentada, garantindo transparência e alinhamento com o interesse público (art. 5º). Integrando soluções sustentáveis à operação diária do serviço público de saúde, a contratação contribui de maneira relevante para a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável local.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta de materiais médicos hospitalares visa atender de forma contínua e eficaz às necessidades da secretaria de Saúde de Pedra Branca – CE, conforme detalhado nas seções anteriores deste Estudo Técnico Preliminar (ETP). A

[Handwritten signature]



análise exaustiva do mercado, juntamente com a estimativa das quantidades necessárias, revela a exequibilidade e a vantajosidade dos termos propostos, alinhando-se aos princípios de eficiência e interesse público conforme delineado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado demonstrou que os preços propostos estão em consonância com a média praticada, assegurando a economicidade e legalidade da contratação, conforme o art. 23 da mesma Lei.

As especificidades do processo licitatório, baseadas na modalidade de Pregão Eletrônico, garantem a competitividade e transparência, permitindo que a Administração obtenha a melhor proposta para suprir suas demandas. Este procedimento está fundamentado nos objetivos do processo licitatório que asseguram tratamento isonômico e evitam contratações superfaturadas, conforme previsto no art. 11.

Considerando a ausência de um Plano de Contratação Anual, conforme observado, a flexibilidade do Sistema de Registro de Preços (SRP) se confirma como essencial para atender oscilações nas quantidades exigidas ao longo do período contemplado pelo contrato. Esta escolha é corroborada pela potencial necessidade de reposição rápida e eficiente de materiais, sobretudo aqueles críticos à saúde pública. O critério de apuração por lote, conforme indicado, permitiria um manejo ajustável às mudanças nas necessidades locais sem comprometer a qualidade do atendimento à comunidade.

Em termos de planejamento estratégico, conforme o art. 40, a contratação está totalmente alinhada às diretrizes de consumo previsto e às condições de armazenamento, resguardando a integridade dos materiais adquiridos. A viabilidade da contratação é ainda ressaltada pelas medidas de mitigação de risco consideradas, garantindo uma resposta ágil em situações epidemiológicas voláteis ou períodos de demanda discreta, que são características do setor de saúde.

Portanto, de acordo com a fundamentação técnica e os dados levantados ao longo deste ETP, conclui-se que a contratação dos materiais médicos hospitalares é não apenas viável, mas indispensável para a continuidade e melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população de Pedra Branca, atendendo plenamente às exigências de legalidade, economicidade e eficiência estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se, portanto, prosseguir com o processo licitatório conforme delineado, incorporando esta análise como base para a decisão da autoridade competente.

8
9



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Pedra Branca

UNIDOS NO TRABALHO E GUIADOS PELO COMPROMISSO



Pedra Branca / CE, 13 de julho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Tiago Magalhães do Nascimento
TIAGO MAGALHÃES DO NASCIMENTO
MEMBRO

Bruna Vitoriano Sindeaux
BRUNA VITORIANO SINDEAUX
MEMBRO



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A
..... E A EMPRESA

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARIA EVELANE ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula Funcional nº 031003/2025, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 090/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 027/2026-PESRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Pedra Branca - CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02 de outubro de 2025.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria Municipal de Saúde para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem



como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução. -

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:



12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Secretaria Municipal de Saúde na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pedra Branca para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

PEDRA BRANCA/CE,

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELERÔNICO N.º 027/2026-PESRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2026

O(A) Secretaria de Saude, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º --, neste ato representado(a) pelo(a) MARIA EVELANE ALMEIDA DE CARVALHO, portador da matrícula funcional n.º, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 090/2026, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria de Saúde do município de Pedra Branca – CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 027/2026-PESRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ -- () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE SAUDE.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PEDRA BRANCA/CE,

Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado